

58º CONSELHO DIRETOR

72ª SESSÃO DO COMITÊ REGIONAL DA OMS PARA AS AMÉRICAS

Sessão virtual, 28 e 29 de setembro de 2020

Tema 3.1 da agenda provisória

CD58/2

15 de agosto de 2020

Original: inglês

RELATÓRIO ANUAL DO PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO

1. Apresenta-se a seguir, em conformidade com o artigo 9.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o relatório das atividades realizadas pelo Comitê Executivo de setembro de 2019 a setembro de 2020. Durante esse período, o Comitê Executivo realizou três sessões: a 165ª Sessão, em 4 de outubro de 2019, a Sessão Especial (CESS1), em 29 de maio de 2020, e a 166ª Sessão, em 22 e 23 de junho de 2020. Para mais informações sobre estas reuniões, favor consultar os respectivos Relatórios Finais (Documentos CE165/FR, CESS1/FR e CE166/FR.) A 14ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, programada para ter lugar de 25 a 27 de março de 2020, foi cancelada devido às circunstâncias extraordinárias sem precedentes impostas pela pandemia de COVID-19. Pela mesma razão, a Sessão Especial e a 166ª Sessão do Comitê Executivo foram realizadas on-line, por meio de uma plataforma de reunião virtual.
 2. Os membros do Comitê Executivo durante o período destes relatórios foram Barbados, Belize, Canadá, Costa Rica, Equador, Haiti, México, Peru e Estados Unidos da América. Os membros a seguir foram eleitos para a mesa diretora neste período: Barbados (Presidente), Estados Unidos (Vice-Presidente) e México (Relator).
 3. Na 165ª Sessão, o Equador e os Estados Unidos foram eleitos para fazer parte do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, com o término dos mandatos do Brasil e do Panamá no Comitê Executivo. O Comitê também nomeou Barbados, Costa Rica e os Estados Unidos como membros da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020. Além disso, fixou as datas da 14ª Sessão do Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, da 166ª Sessão do Comitê Executivo e do 58º Conselho Diretor. Ademais, o Comitê discutiu os temas a serem examinados pelos Órgãos Diretores ao longo do ano.
 4. Na 165ª Sessão, o Comitê adotou nove decisões, que figuram, juntamente com o resumo de suas deliberações, no Relatório Final dessa sessão (Anexo A).
 5. A Sessão Especial foi realizada em 29 de maio de 2020 e havia sido convocada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para informar o Comitê sobre a
-

grave situação financeira enfrentada pela Organização em decorrência do atraso de pagamento das contribuições fixas dos Estados Membros. O Comitê discutiu e aprovou várias medidas de empréstimos internos e de economias com vistas a possibilitar que a Organização evitasse a insolvência e continuasse funcionando. Decidiu-se formar um grupo de trabalho dos Estados Membros para examinar as prioridades estratégicas da OPAS para 2020-2021 na atual situação financeira.

6. Na Sessão Especial, o Comitê adotou duas resoluções e uma decisão, que constam, juntamente com o resumo das deliberações, no Relatório Final da Sessão (Anexo B).

7. Durante a 166ª Sessão, o Comitê nomeou Barbados e do México, como Presidente e Relator, respectivamente, para representá-lo no 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. O Equador e os Estados Unidos foram designados representantes suplentes. O Comitê também aprovou a agenda provisória para o 58º Conselho Diretor. Além disso, o Comitê designou um membro ao Comitê de Auditoria da OPAS.

8. Os assuntos a seguir também foram discutidos na 166ª Sessão:

Assuntos relativos à política dos programas

- A Pandemia de COVID-19 na Região das Américas
- Reforma da governança da OPAS

Assuntos administrativos e financeiros

- Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
- Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019
- Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro
- Programação do excedente do orçamento
- Programação da receita excedente
- Informações atualizadas sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital
- Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS
- Informações atualizadas sobre a nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023
- Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros

Assuntos de pessoal

- Modificações do Regulamento e Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana
9. Na 166ª Sessão, o Comitê Executivo adotou nove resoluções e duas decisões, que figuram, juntamente com o resumo das apresentações e discussões sobre cada tema, no Relatório Final da 166ª Sessão (Anexo C).

Anexos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

165ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 4 de outubro de 2019

CD58/2
Anexo A

CE165/FR
4 de outubro de 2019
Original: inglês

RELATÓRIO FINAL

SUMÁRIO

Página

Abertura da sessão	4
Assuntos relativos ao Regulamento	
Eleição da Mesa Diretora	4
Adoção da agenda	4
Assuntos do Comitê	
Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração	4
Assuntos relativos aos Órgãos Diretores	
Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020.....	5
Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020.....	5
Prêmios	
Nomeação da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020	7
Encerramento da sessão	7
Resoluções e decisões	
<i>Decisões</i>	
CE165(D1) Eleição da Mesa Diretora	8
CE165(D2) Adoção da agenda.....	8
CE165(D3) Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração	8
CE165(D4) Datas da 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração	9
CE165(D5) Datas da 166ª Sessão do Comitê Executivo	9
CE165(D6) Datas do 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas	9
CE165(D7) Temas para discussão durante a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração	9
CE165(D8) Temas para discussão durante a 166ª Sessão do Comitê Executivo	9
CE165(D9) Nomeação da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020.....	10

SUMÁRIO (cont.)

Anexos

- Anexo A. Agenda
- Anexo B. Lista de Documentos
- Anexo C. Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020:
14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
- Anexo D. Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020:
166ª Sessão do Comitê Executivo
- Anexo E. Lista revisada de temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da
OPAS em 2020: 166ª Sessão do Comitê Executivo
- Anexo F. Lista de Participantes

RELATÓRIO FINAL

Abertura da sessão

1. A 165ª Sessão do Comitê Executivo foi realizada na sede da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) em Washington, D.C., no dia 4 de outubro de 2019. Compareceram à sessão delegados dos seguintes nove membros do Comitê Executivo eleitos pelo Conselho Diretor: Barbados, Belize, Canadá, Costa Rica, Equador, Estados Unidos da América, Haiti, México e Peru. Os delegados do Brasil e Colômbia compareceram na qualidade de observadores.

2. O Sr. Nicolas Palanque (Canadá, Presidente em fim de mandato do Comitê Executivo) abriu a sessão e deu as boas-vindas aos participantes, saudando, em especial, os novos membros eleitos pelo recém-concluído 57º Conselho Diretor: Costa Rica, Haiti e México.

Assuntos relativos ao Regulamento

Eleição da Mesa Diretora

3. Em conformidade com o Artigo 15 de seu Regulamento Interno, o Comitê elegeu os seguintes Estados Membros para servir como Mesa Diretora no período de outubro de 2020 a outubro de 2021 (decisão CE165[D1]):

Presidente: Barbados (Exmo. Sr. Jeffrey D. Bostic)

Vice-Presidente: Estados Unidos da América (Sra. Rachel Owen)

Relator: México (Sra. Maite Narváez Abad)

4. A Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA), Dra. Carissa Etienne, serviu como Secretária *ex officio*, e a Diretora Adjunta, Doutora Isabella Danel, como Secretária Técnica.

Adoção da agenda (documento CE165/1, Rev. 1)

5. Em conformidade com o Artigo 9 do seu Regulamento Interno, o Comitê adotou, sem alterações, a agenda provisória elaborada pela Diretora (decisão CE165[D2]).

Assuntos do Comitê

Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

6. O Comitê elegeu o Equador e os Estados Unidos da América para fazer parte do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração ao término dos mandatos do Brasil

e do Panamá no Comitê Executivo. A Comissão manifestou seu agradecimento a estes dois países pelos serviços prestados (decisão CE165[D3]).

Assuntos relativos aos Órgãos Diretores

Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020 **(documento CE165/2)**

a) 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

7. O Comitê decidiu que a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração seria realizada de 25 a 27 de março de 2020 (decisão CE165[D4]).

b) 166ª Sessão do Comitê Executivo

8. O Comitê decidiu realizar sua 166ª Sessão de 22 a 26 de junho de 2020 (decisão CE165[D5]).

c) 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

9. O Comitê decidiu que o 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, seria realizado de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020 (decisão CE165[D6]).

Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020 **(documentos CE165/3 e CE165/4, Rev. 1)**

a) 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

10. O Comitê Executivo considerou a lista de temas propostos para discussão pelo Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração durante sua 14ª Sessão (documento CE165/3). A Diretora notou que os temas propostos eram os considerados habitualmente pelo Subcomitê. Em 2020, esses temas abrangeriam um esboço da avaliação de fim de biênio do Programa e Orçamento 2018-2019 da OPAS e o relatório final sobre a implementação do Plano Estratégico 2014-2019 da OPAS, além de um relatório sobre as lições extraídas da implementação do Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS). Ademais, poderiam ser propostas algumas modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS.

11. O Sr. Gerald Anderson explicou que, como havia sido observado no relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas apresentado ao 57º Conselho Diretor (documentos CD57/15 e Add. I), a Organização enfrentava uma situação sem precedentes, pois quase 90% das contribuições fixas referentes a 2019 continuavam em aberto. Dependendo do montante das contribuições fixas recebido até o fim do ano, talvez fosse necessário tomar medidas extraordinárias e, portanto, algumas modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras poderiam se fazer necessárias.

12. O Comitê Executivo respaldou a lista dos temas contidos no documento CE165/3 (decisão CE165[D7]).

b) 166ª Sessão do Comitê Executivo

13. A Diretora chamou a atenção para o documento CE165/4, que relacionava os temas propostos para discussão pelo Comitê Executivo durante sua 166ª Sessão, juntamente com listas preliminares de temas para discussão em 2021 e 2022. Observou que os membros do Comitê Executivo haviam recebido um pacote suplementar contendo os antecedentes sobre todos os temas propostos. Para 2020, além do relatório preliminar da avaliação de fim de biênio do Programa e Orçamento 2018-2019 e do relatório final sobre a implementação do Plano Estratégico 2014-2019, os assuntos propostos relativos à política dos programas abrangiam uma estratégia regional sobre saúde, meio ambiente e mudança climática; um documento conceitual sobre a saúde masculina; uma estratégia sobre a equidade em saúde e um documento sobre a atenção integrada para doenças e afecções crônicas. No âmbito dos assuntos de informação geral, seriam apresentados vários relatórios intermediários e finais sobre estratégias e planos de ação previamente aprovados.

14. Na discussão que se seguiu, foram solicitados esclarecimentos sobre a natureza da proposta de política relativa à atenção integrada para doenças e afecções crônicas. Assinalou-se que os antecedentes fornecidos pela Repartição se referiam a um documento de política, mas também à adoção de uma estratégia. Solicitaram-se esclarecimentos sobre por que essa estratégia era necessária e como ela complementaria estratégias e planos de ação existentes e planejados para o futuro, como o recém-adoptado Plano Estratégico 2020-2025 e os projetos de plano de ação para a prevenção e o controle de doenças não transmissíveis 2021-2025 e para a prevenção da obesidade em crianças e adolescentes, propostos para adoção em 2021 e 2022, respectivamente.

15. A delegada da Colômbia propôs que um plano de ação sobre a saúde dos migrantes fosse acrescido aos temas relativos à política dos programas a serem discutidos em 2020. Alguns delegados reconheceram a importância do tema no contexto regional atual. Sugeriu-se que o documento de orientação sobre a migração e a saúde divulgado após a reunião ministerial regional realizada em novembro de 2018 poderia servir de base para a formulação do plano de ação, em estreita consulta com os Estados Membros.

16. Outros delegados indicaram que, embora não se opusessem à inclusão do tema na agenda dos Órgãos Diretores para 2020, teriam preferido dispor de algumas informações preliminares sobre os assuntos a serem abordados no âmbito do plano de ação proposto. Além disso, indicaram que seria necessário muito trabalho para fazer as consultas necessárias com os Estados Membros e elaborar um documento adequado para discussão e aprovação na 166ª Sessão do Comitê.

17. O Dr. James Fitzgerald (Diretor do Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, RSPA) explicou que a Repartição via a necessidade de ampliar a capacidade para abordar as doenças e afecções crônicas, bem como as questões a elas relacionadas, como a atenção de longo prazo e o envelhecimento saudável, por meio de uma abordagem baseada nos sistemas

de saúde, reforçando a resposta do primeiro nível de atenção mediante redes de prestação de serviços de saúde integrados. O documento de política proposto sobre a atenção integrada para as doenças e afecções crônicas apresentaria, portanto, uma abordagem nesse sentido.

18. A Diretora afirmou que o prazo para elaborar um plano de ação sobre a saúde dos migrantes seria muito apertado. Contudo, se o Comitê desejasse examinar esse assunto em sua 166ª Sessão, em junho de 2020, a Repartição começaria a trabalhar no plano imediatamente e buscaria consultar os Estados Membros da forma mais ampla possível dentro do prazo disponível.

19. O Comitê Executivo aprovou a lista de temas propostos para discussão pelo Comitê Executivo durante a sua 166ª Sessão, com o acréscimo do plano de ação sobre a saúde dos migrantes (documento CE165/4, Rev. 1) (decisão CE165[D8]).

Prêmios

Nomeação da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020 (documento CE165/5)

20. O Dr. James Fitzgerald (Diretor, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, RSPA) recordou que, de acordo com os novos procedimentos adotados durante a 158ª Sessão do Comitê Executivo em 2016, a Comissão Julgadora deveria ser selecionada anualmente durante a primeira sessão do Comitê Executivo, após a eleição de novos membros. A Comissão seria composta pelo Presidente do Comitê Executivo e por um representante e suplente de cada sub-região.

21. Para o prêmio ser conferido em 2020, a Diretora convidaria os Estados Membros a apresentar candidaturas a partir de novembro de 2019. O prazo para o recebimento das candidaturas se encerraria em 31 de março de 2020. Cópias da documentação apresentada sobre os candidatos seriam encaminhadas aos membros da Comissão Julgadora pelo menos 45 dias antes da data de abertura da 166ª Sessão do Comitê Executivo, em junho. A Comissão Julgadora então se reuniria para examinar as informações sobre os candidatos indicados e apresentaria sua recomendação ao Comitê Executivo em sua 166ª Sessão.

22. O Presidente propôs Costa Rica e Estados Unidos da América como membros principais da Comissão Julgadora e Belize e Peru como suplentes, observando que, assim, todas as sub-regiões estariam representadas.

23. O Comitê Executivo nomeou Barbados, Costa Rica e Estados Unidos da América membros e Belize e Peru membros suplentes da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020 (decisão CE165[D9]).

Encerramento da sessão

24. Após a troca habitual de cortesias, o Presidente deu por encerrada a 165ª Sessão.

Resoluções e decisões

25. Apresentam-se a seguir as decisões aprovadas pelo Comitê Executivo no decorrer da 165ª Sessão:

Decisões

CE165(D1) Eleição da Mesa Diretora

Em conformidade com o Artigo 15 do Regulamento Interno do Comitê Executivo, o Comitê elegeu os seguintes Estados Membros para servirem como Mesa Diretora no período de outubro de 2019 a outubro de 2020:

Presidente:	Barbados
Vice-presidente:	Estados Unidos da América
Relator:	México

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D2) Adoção da agenda

Em conformidade com o Artigo 9 do Regulamento Interno do Comitê Executivo, o Comitê adotou a agenda provisória apresentada pela Diretora (documento CE165/1).

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D3) Eleição de dois membros para o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

O Comitê Executivo elegeu o Equador e os Estados Unidos da América para fazer parte do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração.

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D4) Datas da 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

O Comitê Executivo decidiu que a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração seria realizada de 25 a 27 de março de 2020.

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D5) Datas da 166ª Sessão do Comitê Executivo

O Comitê Executivo decidiu que a 166ª Sessão do Comitê Executivo seria realizada de 22 a 26 de junho de 2020.

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D6) Datas do 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

O Comitê Executivo decidiu que o 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, seria realizado de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020.

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D7) Temas para discussão durante a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração

O Comitê Executivo respaldou a lista de temas propostos para discussão pelo Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração (documento CE165/3).

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D8) Temas para discussão durante a 166ª Sessão do Comitê Executivo

O Comitê Executivo aprovou a lista de temas propostos para discussão pelo Comitê Executivo durante a sua 166ª Sessão, com o acréscimo de um assunto relativo à política dos programas: o plano de ação sobre a saúde dos migrantes (documento CE165/4, Rev. 1).

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

CE165(D9) Nomeação da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020

O Comitê Executivo nomeou Barbados, Costa Rica e Estados Unidos da América membros e Belize e Peru membros suplentes da Comissão Julgadora do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020.

(Reunião plenária única, 4 de outubro de 2019)

EM TESTEMUNHO DO QUAL, o Presidente do Comitê Executivo, o Delegado de Barbados, e a Secretária *ex officio*, a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, firmam o presente Relatório Final no idioma inglês.

FEITO em Washington, D.C., Estados Unidos da América, neste quarto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. A Secretária depositará os textos originais nos arquivos da Repartição Sanitária Pan-Americana. O Relatório Final será publicado na página da Organização Pan-Americana da Saúde na Internet uma vez aprovado pelo Presidente.

Jeffrey D. Bostic
Presidente da
165ª Sessão do Comitê Executivo
Delegado de Barbados

Carissa Etienne
Secretária *ex officio* da
165ª Sessão do Comitê Executivo
Diretora da
Repartição Sanitária Pan-Americana

AGENDA

- 1. ABERTURA DA SESSÃO**
 - 2. ASSUNTOS RELATIVOS AO REGULAMENTO**
 - 2.1 Eleição da Mesa Diretora
 - 2.2 Adoção da Agenda
 - 3. ASSUNTOS RELATIVOS AO COMITÊ**
 - 3.1 Eleição de dois Membros para integrar o Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração ao término do mandato no Comitê Executivo do Brasil e Panamá
 - 4. ASSUNTOS RELATIVOS AOS ÓRGÃOS DIRETORES**
 - 4.1 Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020:
 - a) 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
 - b) 166ª Sessão do Comitê Executivo
 - c) 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
 - 4.2 Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020:
 - a) 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
 - b) 166ª Sessão do Comitê Executivo
 - 5. PRÊMIOS**
 - 5.1 Nomeação do Júri para a Concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020
 - 6. OUTROS ASSUNTOS**
 - 7. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**
-

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos de trabalho

CE165/1, Rev. 1	Agenda
CE165/2	Datas propostas para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020
CE165/3	Temas propostos para 2020: 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
CE165/4, Rev. 1	Temas propostos para as reuniões dos Órgãos Diretores da OPAS em 2020: 166ª Sessão do Comitê Executivo
CE165/5	Nomeação do Júri para a Concessão do Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020

**TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2020:
14ª SESSÃO DO SUBCOMITÊ PARA
PROGRAMAS, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Eleição da Mesa Diretora
2. Adoção da agenda

Assuntos relativos à política dos programas

3. Resumo da avaliação de fim de biênio do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019/Relatório final da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019
4. Colaboração com agentes não estatais
5. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
6. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos administrativos e financeiros

7. Panorama do Relatório Financeiro do Diretor correspondente a 2019
 8. Programação do excedente do orçamento (se for o caso)
 9. Programação da receita excedente (se for o caso)
 10. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)
 11. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
 12. Gestão de recursos humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
-

Assuntos de informação geral

13. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
14. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
15. Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS): Lições aprendidas
16. Projeto da agenda provisória para a 166ª Sessão do Comitê Executivo

**TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2020:
166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória para o 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório sobre a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2019
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2019
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Relatório preliminar da avaliação de fim do biênio do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019/Relatório final da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019
 13. Estratégia regional sobre saúde, meio ambiente e mudança climática
 14. Saúde do homem: Documento conceitual
 15. Estratégia para equidade em saúde
 16. Atenção integrada para doenças e estados crônicos
-

Assuntos administrativos e financeiros

17. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
18. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019
19. Programação do excedente do orçamento (se for o caso)
20. Programação da receita excedente (se for o caso)
21. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
22. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2019
23. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)
24. Atualização sobre a nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023 e 2024-2025

Assuntos relativos ao pessoal

25. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
26. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
27. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

28. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
29. Processo de elaboração do Orçamento por Programas da OMS 2022-2023
30. Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS): Lições aprendidas
31. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
32. Plano de ação para a prevenção da cegueira e das deficiências visuais:
Relatório final
(*resolução CD53.R8 [2014]*)

Assuntos de informação geral (cont.)

33. Plano de ação sobre saúde em todas as políticas: Relatório final
(resolução CD53.R2 [2014])
34. Estratégia e plano de ação para a demência em idosos: Relatório final
(resolução CD54.R11 [2015])
35. Plano de ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes:
Relatório final
(resolução CD53.R13 [2014])
36. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis:
Relatório final
(resolução CD52.R9 [2013])
(resolução CD48.R9 [2008])
37. Plano de ação sobre deficiências e reabilitação: Relatório final
(resolução CD53.R12 [2014])
38. Plano de ação para o acesso universal ao sangue seguro: Relatório final
(resolução CD53.R6 [2014])
39. Plano de ação para prevenção e controle das hepatites virais: Relatório final
(resolução CD54.R7 [2015])
40. Plano de ação para a prevenção e controle da tuberculose: Relatório final
(resolução CD54.R10 [2015])
41. Estratégia para a prevenção e controle das arboviroses: Relatório final
(resolução CD55.R6 [2016])
42. Plano de ação para a coordenação da assistência humanitária: Relatório final
(resolução CD53.R9 [2014])
43. Saúde, água potável e saneamento no desenvolvimento humano sustentável:
Relatório final
(resolução CD43.R15 [2001])

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

44. Plano de ação sobre a saúde dos trabalhadores: Revisão intermediária
(resolução CD54.R6 [2015])

Assuntos de informação geral (cont.)

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos (cont.)

45. Estratégia e plano de ação para fortalecer o controle do tabagismo na Região das Américas 2018-2022: Revisão intermediária
(*resolução CSP29.R12 [2017]*)
(*resolução CD50.R6 [2010]*)
46. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021:
Relatório de progresso
(*resolução CD55.R10 [2016]*)
47. Política de igualdade de gênero da OPAS: Relatório de progresso
(*resolução CD46.R16 [2005]*)
48. Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos: Relatório de progresso
(*resolução CD50.R9 [2010]*)
(*resolução CD42.R11 [2000]*)
49. Sistemas de saúde resilientes: Relatório de progresso
(*resolução CD55.R8 [2016]*)
50. Plano de ação para o fortalecimento das estatísticas vitais 2017-2022:
Revisão intermediária
(*resolução CSP29.R4 [2017]*)
51. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R12 [2013]*)

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

52. 73ª Assembleia Mundial da Saúde
53. Organizações Sub-regionais

Anexos

Anexo A

**TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2021:
168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória do 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório sobre a 15ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2021
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2020
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2020
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Projeto de Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2022-2023
13. Escala de contribuições fixas 2022-2023
14. Plano de ação para imunização 2021-2025

Assuntos relativos à política de programas (cont.)

15. Plano de ação para igualdade de gênero em saúde 2021-2025
16. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis 2021-2025
17. Plano de ação para o acesso universal ao sangue seguro 2021-2025
18. Plano de ação para o envelhecimento saudável 2021-2025

Assuntos administrativos e financeiros

19. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
20. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2020
21. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
22. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2020
23. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)
24. Nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023 e 2024-2025

Assuntos relativos ao pessoal

25. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
26. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
27. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

28. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
29. Orçamento por programas da OMS 2022-2023

Assuntos de informação geral (*cont.*)

30. Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde (se houver reunião em 2020)
31. Situação dos Centros Pan-Americanos (caso necessário)
32. Centros Colaboradores da OPAS/OMS (caso necessário)
33. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
34. Plano de ação para imunização: Relatório final
(*resolução CD54.R8 [2015]*)
35. Plano de ação para a eliminação da malária 2016-2020: Relatório final
(*resolução CD55.R7 [2016]*)
36. Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis 2016-2021: Relatório final
(*resolução CD55.R5 [2016]*)
37. Plano de ação para a resistência antimicrobiana: Relatório final
(*resolução CD54.R15 [2015]*)
38. Saúde e turismo: Relatório final
(*resolução CD49.R20 [2009]*)
39. Plano de ação sobre saúde mental: Relatório final
(*resolução CD53.R7 [2014]*)
40. Poluentes orgânicos persistentes: Relatório final
(*resolução CD41.R1 [1999]*)
41. Pandemia de gripe: Preparação no Hemisfério Ocidental: Relatório final
(*resolução CD44.R8 [2003]*)
42. Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde em caso de desastres: Relatório final
(*resolução CSP28.R19 [2012]*)
43. Saúde, segurança humana e bem-estar: Relatório final
(*resolução CD50.R16 [2010]*)

Assuntos de informação geral (cont.)

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

44. Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023: Relatório de progresso
(*resolução CD56.R5 [2018]*)
(*resolução CD52.R13 [2013]*)
(*resolução CD45.R9 [2004]*)
45. Doença renal crônica em comunidades agrícolas da América Central:
Relatório de progresso
(*resolução CD52.R10 [2013]*)
46. Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher: Relatório de progresso
(*resolução CD54.R12 [2015]*)
47. Prevenção de violência e lesões e promoção da segurança: Apelo à ação na Região:
Relatório de progresso
(*resolução CD48.R11 [2008]*)
48. Plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023:
Relatório de progresso
(*resolução CSP29.R11 [2017]*)
49. Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023:
Revisão intermediária
(*resolução CD56.R2 [2018]*)
50. Cooperação para desenvolvimento da saúde nas Américas: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R15 [2013]*)

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

51. 74ª Assembleia Mundial da Saúde
52. Organizações Sub-regionais

Anexo B

**TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2022:
170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo na 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 74ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória da 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 74ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório da 16ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2022
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2021
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2021
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Relatório preliminar da avaliação de fim do biênio do Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021/Primeiro relatório provisório da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025
13. Plano de ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes

Assuntos administrativos e financeiros

14. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
15. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2021
16. Programação do excedente do orçamento (se for o caso)
17. Programação da receita excedente (se for o caso)
18. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
19. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2021
20. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)

Assuntos relativos ao pessoal

21. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
22. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
23. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

24. Processo para a eleição do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e nomeação do Diretor Regional da Organização Mundial da Saúde para as Américas
25. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
26. Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde (se houver reunião em 2021)
27. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
28. Monitoramento das resoluções e mandatos da Organização Pan-Americana da Saúde

Assuntos de informação geral (cont.)

29. Estratégia e plano de ação sobre o uso de substâncias psicoativas e a saúde pública:
Relatório final
(resolução CD50.R2 [2010])

(resolução CD51.R7 [2011])
30. Estratégia e plano de ação sobre a epilepsia: Relatório final
(resolução CD51.R8 [2011])
31. Plano de ação para reduzir o uso prejudicial do álcool: Relatório final
(resolução CD51.R14 [2014])
32. Estratégia e plano de ação para a saúde urbana: Relatório final
(resolução CD51.R4 [2011])
33. Acesso e uso racional de medicamentos e outras tecnologias em saúde estratégicos e de alto custo: Relatório de progresso
(resolução CD55.R12 [2016])
34. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021: Relatório final
(resolução CD55.R10 [2016])

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

35. Plano de ação para prevenção e controle do câncer do colo do útero 2018-2030:
Relatório de progresso
(resolução CD56.R9 [2018])
36. Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030:
Relatório de progresso
(resolução CD56.R8 [2018])
37. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros: Relatório de progresso
(resolução CD52.R12 [2013])

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

38. 75ª Assembleia Mundial da Saúde
39. Organizações Sub-regionais

**LISTA REVISADA DE TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2020:
166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória para o 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório sobre a 14ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2020
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2019
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2019
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Relatório preliminar da avaliação de fim do biênio do Programa e Orçamento da OPAS 2018-2019/Relatório final da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2014-2019
 13. Estratégia regional sobre saúde, meio ambiente e mudança climática
 14. Saúde do homem: Documento conceitual
 15. Estratégia para equidade em saúde
-

Assuntos relativos à política de programas (*cont.*)

16. Atenção integrada para doenças e estados crônicos
17. Plano de ação sobre saúde dos migrantes

Assuntos administrativos e financeiros

18. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
19. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019
20. Programação do excedente do orçamento (se for o caso)
21. Programação da receita excedente (se for o caso)
22. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
23. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2019
24. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)
25. Atualização sobre a nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023 e 2024-2025

Assuntos relativos ao pessoal

26. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
27. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
28. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

29. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
30. Processo de elaboração do Orçamento por Programas da OMS 2022-2023
31. Sistema de Informação para a Gestão da RSPA (PMIS): Lições aprendidas

Assuntos de informação geral (*cont.*)

32. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
33. Plano de ação para a prevenção da cegueira e das deficiências visuais:
Relatório final
(*resolução CD53.R8 [2014]*)
34. Plano de ação sobre saúde em todas as políticas: Relatório final
(*resolução CD53.R2 [2014]*)
35. Estratégia e plano de ação para a demência em idosos: Relatório final
(*resolução CD54.R11 [2015]*)
36. Plano de ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes:
Relatório final
(*resolução CD53.R13 [2014]*)
37. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis:
Relatório final
(*resolução CD52.R9 [2013]*)
(*resolução CD48.R9 [2008]*)
38. Plano de ação sobre deficiências e reabilitação: Relatório final
(*resolução CD53.R12 [2014]*)
39. Plano de ação para o acesso universal ao sangue seguro: Relatório final
(*resolução CD53.R6 [2014]*)
40. Plano de ação para prevenção e controle das hepatites virais: Relatório final
(*resolução CD54.R7 [2015]*)
41. Plano de ação para a prevenção e controle da tuberculose: Relatório final
(*resolução CD54.R10 [2015]*)
42. Estratégia para a prevenção e controle das arboviroses: Relatório final
(*resolução CD55.R6 [2016]*)
43. Plano de ação para a coordenação da assistência humanitária: Relatório final
(*resolução CD53.R9 [2014]*)
44. Saúde, água potável e saneamento no desenvolvimento humano sustentável:
Relatório final
(*resolução CD43.R15 [2001]*)

Assuntos de informação geral (cont.)

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

45. Plano de ação sobre a saúde dos trabalhadores: Revisão intermediária
(*resolução CD54.R6 [2015]*)
46. Estratégia e plano de ação para fortalecer o controle do tabagismo na Região das Américas 2018-2022: Revisão intermediária
(*resolução CSP29.R12 [2017]*)
(*resolução CD50.R6 [2010]*)
47. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021:
Relatório de progresso
(*resolução CD55.R10 [2016]*)
48. Política de igualdade de gênero da OPAS: Relatório de progresso
(*resolução CD46.R16 [2005]*)
49. Fortalecimento das autoridades reguladoras nacionais de medicamentos e produtos biológicos: Relatório de progresso
(*resolução CD50.R9 [2010]*)
(*resolução CD42.R11 [2000]*)
50. Sistemas de saúde resilientes: Relatório de progresso
(*resolução CD55.R8 [2016]*)
51. Plano de ação para o fortalecimento das estatísticas vitais 2017-2022:
Revisão intermediária
(*resolução CSP29.R4 [2017]*)
52. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R12 [2013]*)

Assuntos de informação geral (cont.)

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

53. 73ª Assembleia Mundial da Saúde
54. Organizações Sub-regionais

Anexos

Anexo A

**LISTA REVISADA DE TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2021:
168ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo no 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória do 59º Conselho Diretor da OPAS, 73ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório sobre a 15ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2021
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2020
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2020
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Projeto de Orçamento por Programas da OPAS 2022-2023
13. Escala de contribuições fixas 2022-2023
14. Plano de ação para imunização 2021-2025

Assuntos relativos à política de programas (cont.)

15. Plano de ação para igualdade de gênero em saúde 2021-2025
16. Plano de ação para a prevenção e controle de doenças não transmissíveis 2021-2025
17. Plano de ação para o acesso universal ao sangue seguro 2021-2025
18. Plano de ação para o envelhecimento saudável 2021-2025

Assuntos administrativos e financeiros

19. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
20. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2020
21. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
22. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2020
23. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)
24. Nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023 e 2024-2025

Assuntos relativos ao pessoal

25. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
26. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária Pan-Americana
27. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

28. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
29. Orçamento por programas da OMS 2022-2023

Assuntos de informação geral (*cont.*)

30. Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde (se houver reunião em 2020)
31. Situação dos Centros Pan-Americanos (caso necessário)
32. Centros Colaboradores da OPAS/OMS (caso necessário)
33. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
34. Plano de ação para imunização: Relatório final
(*resolução CD54.R8 [2015]*)
35. Plano de ação para a eliminação da malária 2016-2020: Relatório final
(*resolução CD55.R7 [2016]*)
36. Plano de ação para a prevenção e o controle do HIV e de infecções sexualmente transmissíveis 2016-2021: Relatório final
(*resolução CD55.R5 [2016]*)
37. Plano de ação para a resistência antimicrobiana: Relatório final
(*resolução CD54.R15 [2015]*)
38. Saúde e turismo: Relatório final
(*resolução CD49.R20 [2009]*)
39. Plano de ação sobre saúde mental: Relatório final
(*resolução CD53.R7 [2014]*)
40. Poluentes orgânicos persistentes: Relatório final
(*resolução CD41.R1 [1999]*)
41. Pandemia de gripe: Preparação no Hemisfério Ocidental: Relatório final
(*resolução CD44.R8 [2003]*)
42. Coordenação da assistência humanitária internacional em saúde em caso de desastres: Relatório final
(*resolução CSP28.R19 [2012]*)
43. Saúde, segurança humana e bem-estar: Relatório final
(*resolução CD50.R16 [2010]*)

Assuntos de informação geral (cont.)

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

44. Plano de ação sobre recursos humanos para o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde 2018-2023: Relatório de progresso
(*resolução CD56.R5 [2018]*)
(*resolução CD52.R13 [2013]*)
(*resolução CD45.R9 [2004]*)
45. Doença renal crônica em comunidades agrícolas da América Central: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R10 [2013]*)
46. Estratégia e plano de ação para o reforço do sistema de saúde para abordar a violência contra a mulher: Relatório de progresso
(*resolução CD54.R12 [2015]*)
47. Prevenção de violência e lesões e promoção da segurança: Apelo à ação na Região: Relatório de progresso
(*resolução CD48.R11 [2008]*)
48. Plano de ação para assegurar a sustentabilidade da eliminação do sarampo, rubéola e síndrome da rubéola congênita nas Américas 2018-2023: Relatório de progresso
(*resolução CSP29.R11 [2017]*)
49. Plano de ação sobre entomologia e controle de vetores 2018-2023: Revisão intermediária
(*resolução CD56.R2 [2018]*)
50. Cooperação para desenvolvimento da saúde nas Américas: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R15 [2013]*)

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

51. 74ª Assembleia Mundial da Saúde
52. Organizações Sub-regionais

Anexo B

**LISTA REVISADA DE TEMAS PROPOSTOS PARA AS REUNIÕES
DOS ÓRGÃOS DIRETORES DA OPAS EM 2022:
170ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO**

Assuntos relativos ao Regulamento

1. Adoção da agenda e do programa de reuniões
2. Representação do Comitê Executivo na 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 74ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
3. Projeto de agenda provisória da 30ª Conferência Sanitária Pan-Americana, 74ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Assuntos do Comitê

4. Relatório da 16ª Sessão do Subcomitê para Programas, Orçamento e Administração
5. Prêmio OPAS à Gestão e Liderança nos Serviços de Saúde 2022
6. Colaboração com agentes não estatais
7. Agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS
8. Relatório anual do Escritório de Ética correspondente a 2021
9. Relatório anual do Escritório de Investigações correspondente a 2021
10. Relatório do Comitê de Auditoria da OPAS
11. Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

Assuntos relativos à política de programas

12. Relatório preliminar da avaliação de fim do biênio do Orçamento por Programas da OPAS 2020-2021/ Primeiro relatório provisório da implementação do Plano Estratégico da OPAS 2020-2025
13. Plano de ação para prevenção da obesidade em crianças e adolescentes

Assuntos administrativos e financeiros

14. Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
15. Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2021
16. Programação do excedente do orçamento (se for o caso)
17. Programação da receita excedente (se for o caso)
18. Atualização sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital e implementação do Plano Mestre de Investimentos de Capital
19. Relatório do Escritório de Supervisão Interna e Serviços de Avaliação correspondente a 2021
20. Modificações do Regulamento Financeiro e das Regras Financeiras da OPAS (se for o caso)

Assuntos relativos ao pessoal

21. Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana (se for o caso)
22. Gestão de Recursos Humanos da Repartição Sanitária
23. Intervenção do representante da Associação de Pessoal da OPAS/OMS

Assuntos de informação geral

24. Processo para a eleição do Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana e nomeação do Diretor Regional da Organização Mundial da Saúde para as Américas
25. Relatório sobre questões estratégicas entre a OPAS e a OMS
26. Relatório do Comitê Consultivo de Pesquisa em Saúde (se houver reunião em 2021)
27. Implementação do Regulamento Sanitário Internacional
28. Monitoramento das resoluções e mandatos da Organização Pan-Americana da Saúde

Assuntos de informação geral (*cont.*)

29. Estratégia e plano de ação sobre o uso de substâncias psicoativas e a saúde pública: Relatório final
(*resolução CD50.R2 [2010]*)
(*resolução CD51.R7 [2011]*)
30. Estratégia e plano de ação sobre a epilepsia: Relatório final
(*resolução CD51.R8 [2011]*)
31. Plano de ação para reduzir o uso prejudicial do álcool: Relatório final
(*resolução CD51.R14 [2014]*)
32. Estratégia e plano de ação para a saúde urbana: Relatório final
(*resolução CD51.R4 [2011]*)
33. Acesso e uso racional de medicamentos e outras tecnologias em saúde estratégicos e de alto custo: Relatório de progresso
(*resolução CD55.R12 [2016]*)
34. Plano de ação para a redução do risco de desastres 2016-2021: Relatório final
(*resolução CD55.R10 [2016]*)

Relatórios de progresso sobre assuntos técnicos

35. Plano de ação para prevenção e controle do câncer do colo do útero 2018-2030: Relatório de progresso
(*resolução CD56.R9 [2018]*)
36. Plano de ação para a saúde da mulher, da criança e do adolescente 2018-2030: Relatório de progresso
(*resolução CD56.R8 [2018]*)
37. Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros: Relatório de progresso
(*resolução CD52.R12 [2013]*)

Resoluções e outras ações das organizações intergovernamentais de interesse para a OPAS

38. 75ª Assembleia Mundial da Saúde
39. Organizações Sub-regionais

LIST OF PARTICIPANTS/LISTA DE PARTICIPANTES

OFFICERS / MESA DIRETORA

President / Presidente: Lt. Col. the Hon. Jeffrey D. Bostic (Barbados)
Vice-President / Vicepresidente: Ms. Rachel Owen (United States of America)
Rapporteur / Relator: Lic. Maite Narváez Abad (Mexico)

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO

BARBADOS

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Lt. Col. the Hon. Jeffrey D. Bostic
Minister of Health and Wellness
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

Delegates – Delegados

Dr. Anton Best
Chief Medical Officer (ag)
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

Mr. Jovan Bernard Reid
Second Secretary, Alternate Representative
of Barbados to the Organization of
American States
Washington, D.C.

BELIZE/BELICE

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Mrs. Laura Frampton
Minister Counselor, Alternate
Representative
of Belize to the Organization of American
States
Washington, D.C.

CANADA/CANADÁ

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Mr. Nicolas Palanque
Director
Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Delegates – Delegados

Ms. Monica Palak
Senior Policy Analyst
Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Charlotte McDowell
Senior Development Officer and Alternate
Representative of Canada to the
Organization of American States
Washington, D.C.

COSTA RICA

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Dr. Daniel Salas
Ministro de Salud
Ministerio de Salud
San José

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

COSTA RICA (cont.)

Delegates – Delegados

Sr. Carlos Salguero Mendoza
Asesor, Despacho Ministerial
Ministerio de Salud
San José

Sra. Adriana Salazar González
Jefe de Asuntos Internacionales en Salud
Ministerio de Salud
San José

ECUADOR

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Sr. Marco Ponce
Ministro, Representante Alterno del
Ecuador ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

HAITI/HAÏTÍ

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Dr Jean Patrick Alfred
Directeur de l'Unité de Planification
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

Delegates – Delegados

Mme Daphcar Jules
First Secretary, Interim Representative of
Haiti to the Organization of American
States
Washington, D.C.

PERU/PERÚ

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Sr. José Marcos Rodríguez
Ministro Consejero, Representante Alterno
de Perú ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

MEXICO/MÉXICO

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Lic. Martha Leticia Caballero Abraham
Directora de Cooperación Bilateral
y Regional
Secretaría de Salud
México, D.F.

Delegates – Delegados

Lic. Maite Narváez Abad
Segunda Secretaria, Representante Altern
de México ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

**UNITED STATES OF AMERICA/
ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA**

Head of Delegation – Jefe de Delegación

Ms. Rachel Owen
Health Advisor
Office of Economic and Development
Assistance
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Delegates – Delegados

Mr. Nelson Arboleda
Director, Americas Office
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Maya Levine
Senior Global Health Officer
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO**

BRAZIL/BRASIL

Sr. Carlos Fernando Gallinal Cuenca
Conselheiro, Representante Alterno
do Brasil junto à Organização dos
Estados
Americanos
Washington, D.C.

Sra. Indiara Meira Gonçalves
Assessora para Assuntos Multilaterais
Ministério da Saúde
Brasília

COLOMBIA

Sra. Adriana Maldonado
Ministra Consejera, Representante
Alternata de Colombia ante la Organización
de los Estados Americanos
Washington, D.C.

**PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION/
ORGANIZACIÓN PANAMERICANA DE LA SALUD**

**Director and Secretary ex officio of the
Executive Committee/Directora y
Secretaria ex officio del Comité Ejecutivo**

Dr. Carissa F. Etienne

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora**

Dr. Isabella Danel
Deputy Director
Directora Adjunta

Dr. Jarbas Barbosa da Silva Jr.
Assistant Director
Subdirector

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora (cont.)**

Mr. Gerald Anderson
Director of Administration
Director de Administración

Dr. Heidi Jiménez
Legal Counsel, Office of the Legal Counsel
Asesora Jurídica, Oficina del Asesor
Jurídico

Ms. Mônica Zaccarelli Davoli
Senior Advisor, Governing Bodies Office
Asesora Principal, Oficina de los Cuerpos
Directivos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

SESSÃO ESPECIAL DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 29 de maio de 2020

CD58/2
Anexo B

CESS1/FR
29 de maio de 2020
Original: inglês

RELATÓRIO FINAL

SUMÁRIO

Página

Abertura da sessão	3
Assuntos relativos ao Regulamento	
Mesa diretora.....	5
Aprovação da agenda	5
Assuntos relativos à política de programas	
Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde.....	5
Assuntos financeiros e administrativos	
Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública.....	10
Encerramento da sessão	12
Resoluções e decisões	
<i>Resoluções</i>	
CESS1.R1 Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública	133
CESS1.R2 Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde	14
<i>Decisões</i>	
CESS1(D1) Aprovação da agenda.....	17
Anexos	
Anexo A. Agenda	
Anexo B. Lista de documentos	
Anexo C. Lista de participantes	

RELATÓRIO FINAL

Abertura da sessão

1. A sessão especial do Comitê Executivo foi realizada em 29 de maio de 2020, por meio de uma plataforma virtual devido à pandemia de COVID-19 em curso. Compareceram a essa sessão os representantes dos seguintes oito membros do Comitê Executivo eleitos pelo Conselho Diretor: Barbados, Canadá, Costa Rica, Equador, Estados Unidos da América, Haiti, México e Peru. Os representantes dos Estados Membros e Estados Observadores a seguir participaram como observadores da sessão: Antígua e Barbuda, Argentina, Bahamas, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Dominica, El Salvador, Espanha, Granada, Guatemala, Guiana, Honduras, Jamaica, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Portugal, República Dominicana, Santa Lúcia, São Cristóvão e Névis, São Vicente e Granadinas, Suriname, Trinidad e Tobago, Uruguai e Venezuela (República Bolivariana da).

2. Sua Excelência Jeffrey Bostic (Barbados, Presidente do Comitê Executivo) abriu a sessão e deu as boas-vindas aos participantes, observando que a sessão havia sido convocada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para considerar alguns temas de grave preocupação para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Ele destacou a relevância e a importância da agenda e manifestou sua preocupação referente à falta de pagamento das contribuições fixas e de algumas contribuições voluntárias por parte dos Estados Membros, o que criava uma situação de insolvência iminente para a Organização. Ele mencionou que todos os Estados Membros tinham-se beneficiado da cooperação técnica da OPAS, e observou que durante quase 120 anos, a Organização havia trabalhado lado a lado com os Estados Membros com vistas a aumentar capacidade da saúde pública nacional e regional, fortalecer os sistemas de saúde e possibilitar um melhor processo decisório por meio de dados e evidências. Mencionou também que, recentemente, a Organização havia trabalhado em uníssono com os Estados Membros para enfrentar a pandemia de COVID-19, enquanto também se empenhava em proteger os avanços na saúde pública conquistados ao longo dos anos. Reiterou a necessidade de os Estados Membros atuarem juntos para encontrar uma maneira de garantir a sobrevivência da OPAS e a continuidade de seu trabalho na Região.

3. A Dra. Carissa Etienne (Diretora, RSPA), deu as boas-vindas a todos os participantes, homenageou os profissionais de saúde nas linhas de frente em todas as partes por sua coragem e resolução na resposta à pandemia de COVID-19 e convidou o Comitê a observar um minuto de silêncio para lembrar as pessoas levadas pela COVID-19 e aquelas doentes e em estado de sofrimento.

4. O Comitê observou um minuto de silêncio.

5. A Diretora explicou que havia decidido convocar uma sessão especial do Comitê Executivo menos de um mês antes da sessão ordinária de junho por três motivos. Primeiro, considerava que não havia mais como esperar para informar aos Estados Membros a grave situação financeira enfrentada pela OPAS. Em segundo lugar, ao informar ao Comitê a

situação naquele momento, esperava que seria possível realizar uma discussão produtiva sobre outros temas importantes durante a sessão de junho. Além disso, caso o Comitê aprovasse a criação do Grupo de Trabalho dos Estados Membros, conforme proposto no documento CESS1/2, seria importante que esse grupo começasse seu trabalho o mais breve possível a fim de ter recomendações úteis prontas para a consideração do Conselho Diretor em setembro. Por fim, a RSPA havia recebido numerosas solicitações urgentes dos Estados Membros para a compra de provisões médicas de emergência para a COVID-19 por meio do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (“Fundo Estratégico”). A Diretora havia, portanto, considerado importante submeter a proposta de aumento de capital desse fundo (documento CESS1/3) ao Comitê nessa ocasião, em vez de esperar até junho.

6. A Diretora enfatizou que a OPAS estava em uma encruzilhada. A situação da falta de pagamento das contribuições fixas, que já era grave em 2019, havia se tornado muito pior. Os valores pendentes nesse momento eram tão elevados que ameaçavam a capacidade da OPAS de continuar funcionando. De fato, o Escritório Nacional de Auditoria do Reino Unido e da Irlanda do Norte (NAO, na sigla em inglês), o Auditor Externo da Organização, havia manifestado sua preocupação com a viabilidade financeira da OPAS. Ela havia portanto pedido ao NAO que adiasse a emissão de seu parecer sobre as demonstrações financeiras da Organização para o ano de 2019 até que houvesse maior clareza da situação financeira. A OPAS nunca havia recebido um parecer de auditoria com ressalva em sua história, e esse tipo de parecer poderia ter graves repercussões na relação com doadores e parceiros.

7. A Diretora lembrou que, em 2019, os Estados Membros haviam aprovado um orçamento por programas com crescimento nominal zero das contribuições fixas para o biênio 2020-2021, o que, em termos reais, significava uma redução de cerca de 3%. Ao mesmo tempo, os Estados Membros haviam definido objetivos técnicos ambiciosos e solicitado que a RSPA os cumprisse. Para conter custos, a RSPA havia reduzido o pessoal, portanto os funcionários remanescentes precisaram assumir responsabilidades adicionais para dar continuidade ao atendimento das necessidades de cooperação técnica. Desse modo, observou que a RSPA tinha que fazer mais com menos, tanto em termos de orçamento como de pessoal. No entanto, apesar das medidas de contenção de custos implementadas pela Diretora — inclusive a redução de pessoal, o congelamento de novas contratações e o corte de todos os gastos exceto os mais essenciais — a RSPA enfrentava sérios problemas de fluxo de caixa e estava gravemente prejudicada em sua capacidade de prestar apoio até mesmo aos Estados Membros com as maiores necessidades.

8. A Diretora pediu, portanto, ao Comitê Executivo que a autorizasse a usar as ferramentas financeiras e administrativas necessárias para manter a Organização solvente e que trabalhasse consigo para encontrar uma saída para a situação. Ao mesmo tempo, a fim de evitar os penosos cortes e a reestruturação da Organização, aludidos no documento CESS1/2, exortou os Estados Membros a que pagassem suas contribuições fixas, inclusive as atrasadas, integralmente.

Assuntos relativos ao Regulamento

Mesa diretora

9. Os seguintes membros eleitos como autoridades da 165ª Sessão do Comitê Executivo em outubro de 2019 (decisão CE165[D1]) continuaram desempenhando suas respectivas funções na sessão especial:

<i>Presidente:</i>	Barbados	(S. Exa. Jeffrey D. Bostic)
<i>Vice-Presidente:</i>	Estados Unidos da América	(Sra. Rachel Owen)
<i>Relator:</i>	México	(Sra. Martha Caballero)

10. A Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, Dra. Carissa Etienne, serviu como Secretária *ex officio* e a Diretora Adjunta, Sra. Ms. Mary Lou Valdez, como Secretária Técnica.

Aprovação da agenda (documento CESS1/1)

11. Em conformidade com o Artigo 9 de seu Regulamento Interno, o Comitê adotou, sem emendas, a agenda provisória preparada pela Diretora (decisão CESS1[D1]).

Assuntos relativos à política de programas

Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde (documento CESS1/2)

12. O Sr. Dean Chambliss (Diretor, Departamento de Planejamento e Orçamento, RSPA), ao apresentar o documento CESS1/2, observou que, embora o documento tivesse um claro foco financeiro, todos os recursos da Organização, tanto financeiros quanto humanos, eram usados exclusivamente para realizar a missão da OPAS de liderar atividades estratégicas e colaborativas entre os Estados Membros e parceiros a fim de promover a equidade em saúde, combater doenças e melhorar a qualidade e a extensão da vida dos povos das Américas. Explicou que as razões para a crise financeira da Organização haviam sido os níveis históricos de inadimplência das contribuições fixas que não haviam sido pagas por alguns Estados Membros desde 2019 e a retenção do financiamento do Governo dos Estados Unidos à Organização Mundial da Saúde (OMS), que também se aplicava à OPAS. Constavam do documento os valores devidos desde 30 de abril de 2020, inclusive os atrasados de anos anteriores. Informou que um total de US\$ 164,6 milhões¹ em contribuições fixas permaneciam pendentes, inclusive uma quantia sem precedentes de \$63,8 milhões referente a 2019. Desde 30 de abril, haviam sido recebidos mais alguns pagamentos, porém, a natureza da situação financeira não havia mudado.

¹ menos que seja indicado de outra maneira, todos os valores monetários neste documento são expressos em dólares dos Estados Unidos.

13. Expôs então que as contribuições fixas constituíam cerca de 55% do financiamento flexível total, sendo essenciais para a maioria dos programas da OPAS, e financiavam mais de 40% das despesas das representações nos países. Para 15 Estados Membros, mais de 95% de atividades de cooperação técnica da OPAS dependiam do financiamento flexível. Desse modo, qualquer redução do financiamento flexível teria um impacto direto na capacidade de cooperação técnica da Organização.

14. O documento fez referência ao “cenário mais desfavorável” em que não haveria mais nenhum pagamento de contribuições fixas dos Estados Unidos e haveria uma redução de 17% dos pagamentos de outros países bem como uma redução de 15% dos fundos flexíveis da OMS para 2021. Nesse cenário, o déficit de caixa projetado seria de \$36 milhões em 2020 e \$121,8 milhões no biênio de 2020-2021. Até que fossem recebidas mais contribuições, a RSPA não via outra escolha a não ser funcionar como se estivesse no cenário mais desfavorável.

15. O documento descreveu os cortes de pessoal e outras medidas de contenção de custos que já estavam sendo executadas. Devido aos problemas de fluxo de caixa, o financiamento flexível para atividades e pessoal com contrato de curto prazo havia sido reduzido drasticamente. A título ilustrativo, \$100 milhões foram distribuídos em 2018 para serem usados em programas técnicos e nos países membros. A cifra para 2020 era de apenas \$22 milhões, dos quais \$13,5 milhões constituíam despesas operacionais gerais obrigatórias, sobrando \$8,5 milhões em toda a Região para atividades de cooperação técnica, pessoal com contrato de curto prazo e atividades de facilitação de funções. Conseqüentemente, a menos que se recebessem outras contribuições fixas, o pessoal com contrato a curto prazo teria de ser dispensado, inclusive alguns funcionários que estavam apoiando a resposta da Organização à COVID-19.

16. O Sr. Chambliss concluiu sua exposição observando que, naquele momento, as representações nos países mal conseguiam cobrir suas despesas operacionais, uma situação que obstruía gravemente a capacidade da OPAS de atender às necessidades no âmbito nacional. Se o cenário mais desfavorável se concretizasse em 2021, os custos do pessoal com contrato de prazo fixo teriam de ser reduzidos em cerca de \$50 milhões, ou em cerca de 25%, o que por sua vez exigiria uma grande reestruturação da Organização e a revisão de suas prioridades estratégicas. Se, por outro lado, as contribuições fixas fossem pagas, tais medidas drásticas poderiam ser evitadas ou revertidas.

17. Solicitou-se que o Comitê considerasse a autorização de duas opções de empréstimo para financiar gastos operacionais temporariamente: um crédito interno de até \$15 milhões do saldo do empréstimo de Fundo Mestre de Investimentos de Capital e um externo do mercado comercial, em uma quantia que não excedesse \$50 milhões, a ser devolvida durante o período máximo de cinco anos. Também se pediu que o comitê aprovasse o esquema de suspensão temporária dos funcionários descrito no documento. Além disso, convidou-se o Comitê a criar um grupo de trabalho dos Estados Membros para revisar, juntamente com a

RSPA, as prioridades estratégicas da OPAS para 2020-2021. Os termos de referência do grupo de trabalho constavam de um anexo do documento CESS1/2.

18. O Comitê Executivo expressou preocupação com a soturna situação financeira da Organização e afirmou a importância crucial do trabalho da OPAS, particularmente no contexto da pandemia de COVID-19. Diversos delegados agradeceram o apoio que seus países haviam recebido da Organização em resposta à pandemia e enfatizaram a necessidade de manter a solidariedade e o pan-americanismo que haviam caracterizado a OPAS em toda a sua história. Os delegados instaram os Estados Membros a que cumprissem suas obrigações financeiras com a Organização; alguns observaram que seus governos já haviam pago suas contribuições fixas integrais e outros indicaram que suas autoridades sanitárias estavam trabalhando para assegurar que o governo cumprisse seu compromisso financeiro com a Organização. O Delegado do Canadá anunciou que seu governo pretendia contribuir com um adicional de CAN\$ 7,5 milhões para apoiar o trabalho da OPAS no combate à pandemia de COVID-19. Por outro lado, vários delegados mencionaram que a crise econômica decorrente da pandemia dificultaria o cumprimento das obrigações financeiras de seus países com a Organização e muito provavelmente estenderia o atraso das contribuições fixas.

19. A Delegada dos Estados Unidos, indicando que desejava esclarecer a situação das contribuições de seu Governo, explicou que o país geralmente pagava a OPAS trimestralmente, com um atraso de dois trimestres devido a sua situação financeira. Até aquele momento, os Estados Unidos haviam pago 50% de sua contribuição fixa de 2019 e nenhuma contribuição de 2020. A quantia pendente mostrada na Tabela 2 do documento CESS1/2 incluía valores que os Estados Unidos não teriam normalmente pago naquele momento, inclusive os do ano civil de 2020.

20. O Comitê agradeceu à Diretora a liderança proativa de confrontar as dificuldades financeiras da Organização e as medidas adotadas para conter custos. Foi sugerido, porém, que o contexto do momento exigia um exercício mais aprofundado, visando aprimorar a prestação de contas e a transparência da Organização e melhorar sua eficiência. Quanto às medidas propostas no documento CESS1/2, os delegados manifestaram apoio ao empréstimo interno do Fundo Mestre de Investimentos de Capital, mas não ao empréstimo externo de fontes comerciais; uma delegada observou que a lei nacional de seu país proibia o pagamento de juros de empréstimos externos. Outro delegado sugeriu que todos os membros da OPAS deveriam ser consultados a respeito das opções de empréstimo e propôs, portanto, que a discussão dessas opções fosse adiada até o 58º Conselho Diretor em setembro.

21. Os delegados foram unânimes no apoio à formação do Grupo de Trabalho dos Estados Membros para examinar as prioridades estratégicas da Organização e endossaram os termos de referência formulados no Anexo A do documento CESS1/2. Um delegado sugeriu, porém, que os termos de referência deveriam incluir a análise de um documento a ser preparado pela RSPA que definiria um amplo pacote de medidas de austeridade,

incluindo a revisão dos salários da Gestão Executiva da RSPA, que permitiria a redução da carga financeira na Organização e seus Estados Membros e a continuação do cumprimento dos mandatos.

22. Os delegados expressaram apoio com ressalvas à ideia de suspensão temporária do pessoal, enfatizando que essa medida deveria ser o último recurso. Foram pedidos mais esclarecimentos a respeito de como o pessoal seria remunerado com a redução da carga horária e quais seriam as repercussões nos benefícios e direitos se a suspensão excedesse o equivalente em horas a 30 dias. Ressaltou-se a necessidade de haver comunicação clara com o pessoal para evitar qualquer expectativa de pagamento retroativo no futuro. Uma delegada indagou se seria possível suspender temporariamente somente o pessoal não essencial.

23. Enfatizou-se que quaisquer cortes de pessoal ou suspensões deveriam ser executados procurando proteger os países prioritários da Organização e as representações nos países menores. Para tanto, uma delegada sugeriu que as despesas operacionais da Sede da OPAS e das representações nos países com o maior número de funcionários fossem examinadas a fim de buscar um equilíbrio, evitando que representações nos países menores fossem desproporcionalmente afetadas pela redução de pessoal. Também se sugeriu que qualquer decisão com respeito aos cortes de pessoal ou suspensões temporárias deveria ser orientada pelas recomendações dos Estados Membros sobre a revisão das prioridades estratégicas e, portanto, deveria ser prorrogada até que o Grupo de Trabalho houvesse concluído a repriorização.

24. O Sr. Chambliss, agradecendo aos delegados o reconhecimento do trabalho da OPAS, afirmou que, a menos que fossem recebidas novas contribuições fixas muito em breve, haveriam de ser tomadas medidas que tornariam a Organização praticamente irreconhecível. O apoio que a RSPA havia podido prestar aos Estados Membros, inclusive o apoio nos países, seria reduzido drasticamente. As ações teriam que começar de imediato, especialmente se a opção do empréstimo externo não fosse aprovada.

25. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) garantiu ao Comitê que a suspensão temporária do pessoal seria um último recurso, depois de terem sido esgotadas todas as outras medidas de redução de custos. Como indicado no documento, a Diretora tinha autoridade, em conformidade com o Estatuto e o Regulamento do Pessoal da OPAS, para aplicar a suspensão temporária do pessoal. A proposta era de que todo o pessoal de prazo fixo tivesse uma redução no salário líquido equivalente a um certo número de horas por mês. Os empregos seriam mantidos e os benefícios não seriam afetados. O pessoal não seria remunerado pelas horas reduzidas posteriormente, mas receberiam licença para compensar essas horas. A respeito da indagação sobre categorias específicas que poderiam ser alvo das medidas, como pessoal não essencial ou não emergencial, a avaliação da RSPA, com base na jurisprudência dos tribunais das Nações Unidas, era de que não se podia selecionar um grupo específico de uma categoria de pessoal. As suspensões temporárias teriam de ser aplicadas por igual a todo o pessoal, em todas as categorias. Essa medida seria temporária e

não substituiria a reestruturação que poderia ocorrer no cenário mais desfavorável descrito no documento.

26. A Diretora recordou que a OPAS havia sido criada havia 117 anos por repúblicas preocupadas não só com a saúde em si, mas com suas implicações para o comércio e a economia. A OPAS sempre havia operado com base no princípio da solidariedade, e com boa razão: quando a Organização conseguia conter ou deter uma epidemia em um dos países mais frágeis, todos os países, inclusive os maiores e mais ricos, eram protegidos.

27. A Diretora ouviu atentamente as observações dos delegados a respeito da função crucial que a OPAS havia desempenhado no desenvolvimento da saúde em seus países. Também havia escutado seus apelos por uma maior eficiência. Não havia escutado, no entanto, muitos Estados Membros solicitarem o pagamento imediato das contribuições fixas, o que causava desapontamento. Ela mencionou que o pagamento das contribuições fixas era uma obrigação e uma dívida que os Estados Membros continuariam tendo e que teriam de encontrar uma maneira de pagar com o passar do tempo. Fez um apelo para que o fizessem naquele momento, em vez de esperar meses ou anos, quando a situação seria ainda pior.

28. Com sua administração, os Estados Membros haviam participado plenamente do planejamento estratégico e da priorização da Organização e haviam sido mantidos informados a respeito do trabalho da RSPA para introduzir medidas de eficiência. Afirmou que a RSPA continuaria a trabalhar com os Estados Membros na repriorização e na busca de maior eficiência. Mas os Estados Membros precisavam entender que a RSPA já estava funcionando com níveis muito básicos de recursos humanos, e qualquer perda de pessoal reduziria sua capacidade de prestar cooperação técnica. Sem o pagamento imediato das contribuições fixas, não haveria opção a não ser a adoção de algumas das medidas draconianas propostas no documento. Essas medidas teriam repercussões inevitáveis nos programas técnicos oferecidos e poderiam alterar a estrutura da Organização, inclusive provocando o fechamento de representações nos países. Em última instância, poderiam levar à dizimação de uma organização que havia servido bem a Região durante um século.

29. Em referência à sugestão de que qualquer decisão sobre a redução ou suspensão do pessoal deveria ser adiada até que o Grupo de Trabalho houvesse concluído a revisão das prioridades estratégicas da Organização, ela observou que o grupo só apresentaria suas recomendações em setembro e enfatizou que a RSPA precisava agir muito antes disso. Do contrário, a Organização se tornaria insolvente antes de setembro.

30. O projeto de resolução constante do Anexo B do documento CESS1/2 sofreu emendas para dar conta dos assuntos levantados na discussão. Especificamente, foi adicionada uma referência à proteção dos países prioritários da OPAS, foi retirada a opção de empréstimo externo de fontes comerciais e foi adicionado um parágrafo solicitando que a Diretora, em consulta e coordenação com o Grupo de Trabalho, preparasse um amplo pacote de medidas de austeridade, incluindo uma análise da estrutura organizacional da RSPA e dos salários da Gestão Executiva, para ser submetido à consideração do

58º Conselho Diretor. Além disso, solicitou-se que a Diretora apresentasse um relatório ao Comitê em sua 166ª sessão em junho sobre a situação das finanças da Organização e as medidas de economia executadas, juntamente com o detalhamento das consequências caso a Organização não recebesse outras contribuições fixas ou não tivesse acesso a um empréstimo externo.

31. O Comitê aprovou a resolução com as emendas mencionadas (resolução CESS1.R2).

Assuntos financeiros e administrativos

Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (documento CESS1/3)

32. O Dr. James Fitzgerald (Diretor, Departamento de Sistemas e Serviços de Saúde, RSPA) apresentou o documento CESS1/3, que formulava uma proposta de transferência de até \$50 milhões do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (“Fundo Rotativo”) ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (“Fundo Estratégico”) de modo a atender às necessidades urgentes dos Estados Membros da OPAS e possibilitar a aquisição de provisões de emergência essenciais para a COVID-19 por meio do Fundo Estratégico. Relembrou a história dos dois fundos, observando que eram um elemento crucial da cooperação técnica da OPAS para a consecução dos objetivos de saúde pública nas Américas. Usando a concentração da demanda e as economias de escala, esses fundos asseguravam o acesso dos Estados Membros a vacinas de qualidade, medicamentos essenciais e provisões para a saúde a preços viáveis. Ao mesmo tempo, ajudavam na consecução dos objetivos dos programas nacionais de saúde e aumentavam a capacidade de resposta aos surtos e emergências.

33. O Dr. Fitzgerald observou que a Região estava enfrentando desafios sem precedentes para garantir o acesso a provisões para a COVID-19, e os países estavam vivenciando uma grave escassez. Os países menores, com menor poder aquisitivo, haviam sido particularmente afetados. Por meio do Fundo Estratégico, a RSPA havia trabalhado atentamente com os Estados Membros a fim de proporcionar-lhes acesso às provisões necessárias e fortalecer a coordenação do planejamento da demanda e das provisões. No entanto, para que o Fundo Estratégico pudesse atender à enorme demanda, era necessário aumentar seu nível de capitalização.

34. Conforme constava do documento, a quantia da conta de capital do Fundo Estratégico era naquele momento de \$20 milhões, enquanto o montante na conta de capital do Fundo Rotativo era de \$219 milhões. A proposta de um empréstimo emergencial de até \$50 milhões do Fundo Rotativo ao Fundo Estratégico aumentaria capacidade de resposta deste último e permitiria a aquisição de produtos que requeriam pagamento imediato e/ou um adiantamento; aumentaria a participação de fornecedores; asseguraria provisões de qualidade a preços viáveis; e aumentaria a concentração da oferta e da demanda, especialmente útil no caso dos Estados Membros menores. Os recursos transferidos do

Fundo Rotativo seriam reembolsados pelo Fundo Estratégico de maneira rotatória durante o biênio 2020-2021, e a situação do empréstimo emergencial seria informada ao Comitê Executivo durante o biênio. Seriam implementados controles de gestão apropriados para assegurar que não houvesse nenhum impacto negativo na capacidade da RSPA de prestar apoio aos Estados Membros que participariam do Fundo Rotativo nos 18 meses seguintes.

35. O Comitê Executivo elogiou o empenho da RSPA em apoiar os países na luta contra a pandemia, inclusive por meio do Fundo Estratégico, e expressou apoio à proposta. Contudo, os delegados pediram que se garantisse que a transferência dos fundos não tivesse um impacto negativo na capacidade dos países de obter acesso às vacinas não relacionadas com a pandemia. Enfatizou-se a necessidade de se continuarem implementando os programas de imunização de rotina e mantendo altas taxas de cobertura de vacinação. Perguntou-se à RSPA se a possível alta demanda por uma vacina contra a COVID-19 havia sido levada em consideração ao se projetar a necessidade de vacina dos países nos 18 meses seguintes.

36. Um delegado indagou se seria possível aplicar um mecanismo de compensação em que a taxa de 3% cobrada pela compra de provisões por meio do Fundo Estratégico fosse transferida ao Fundo Rotativo. O mesmo delegado perguntou que mecanismos a Organização pretendia executar para assegurar que a aquisição de provisões com Fundo Estratégico fosse feita nas melhores condições possíveis e para que houvesse um equilíbrio entre o custo e o benefício das provisões adquiridas. Outro delegado enfatizou a necessidade de assegurar tanto preços favoráveis como a boa qualidade dos produtos comprados. Um terceiro delegado pediu esclarecimentos a respeito da frequência da prestação de informações ao Comitê Executivo sobre a situação do empréstimo emergencial.

37. O Dr. Fitzgerald assegurou ao Comitê que a RSPA estava comprometido com a implementação dos controles necessários, conforme descritos no documento, e trabalharia arduamente para garantir a disponibilidade de níveis suficientes de financiamento para permitir que os Estados Membros continuassem a ter acesso à linha de crédito para a compra de vacinas por meio do Fundo Rotativo. Entretanto, a Repartição instou todos os Estados Membros a efetuarem pagamentos antecipados a ambos os fundos, pois isso liberaria capital e permitiria que mais países aproveitassem as linhas de crédito para fazer compras por intermédio dos dois fundos. A Repartição estava monitorando atentamente as diversas iniciativas de desenvolvimento da vacina contra a COVID-19 e garantiria que houvesse financiamento disponível por meio do mecanismo do Fundo Rotativo para ampliar rapidamente o acesso à vacina uma vez que estivesse disponível.

38. Com relação às questões sobre eficiência, custo e preço, a Repartição trabalhou com os países a fim de implementar boas práticas para as compras internacionais. Diversas estratégias foram empregadas, dependendo da disponibilidade dos produtos por uma única fonte ou por fontes múltiplas. As estratégias foram diferenciadas dessa maneira para assegurar um equilíbrio eficaz entre preço e garantia da qualidade. Quanto à taxa de serviço de 3%, a RSPA sempre havia assegurado que os proventos arrecadados por essa via fossem

usados exclusivamente para as atividades dos mecanismos do fundo rotativo, e continuaria a fazê-lo. Quanto à prestação de informações, a RSPA apresentaria relatórios sobre a situação do empréstimo emergencial ao Comitê Executivo na 167^a sessão, em outubro de 2020, e 168^a sessão, em junho de 2021.

39. A Diretora afirmou que a Repartição adotaria todas as medidas possíveis para garantir que o Fundo Rotativo estivesse apto a atender às necessidades de vacina dos Estados Membros e a assisti-los na obtenção de acesso às provisões para a COVID-19 por meio do Fundo Estratégico. Seria solicitado que os Estados Membros efetuassem um pagamento antecipado de 50% para fazer os pedidos por meio do Fundo Estratégico. Informou que monitoraria pessoalmente o impacto das transferências a fim de assegurar que o Fundo Rotativo sempre contasse com os recursos necessários para permitir que os Estados Membros obtivessem acesso tanto às vacinas de rotina como à vacina contra a COVID-19, quando estivesse disponível.

40. O Comitê adotou a resolução CESS1.R1, aprovando a proposta de empréstimo emergencial do Fundo Rotativo ao Fundo Estratégico.

Encerramento da sessão

41. A Diretora declarou que esperava que os Estados Membros tivessem apreendido plenamente a importância do processo que havia sido iniciado durante a sessão. Ela observou que poucos delegados se haviam manifestado firmemente a respeito da necessidade de salvar a Organização. De fato, os participantes da reunião haviam conduzido um processo que talvez pudesse ser o início do desmonte da solidariedade em saúde, com implicações para a saúde e o bem-estar de muitas pessoas. Incentivou os delegados a informarem seus chefes de governo da situação.

42. Enfatizou que a presente geração de líderes deveria procurar preservar para a geração seguinte o espírito de solidariedade e as conquistas alcançadas na saúde nas Américas. Os países da Região precisavam estar unidos em sua determinação de vencer, do contrário fracassariam juntos.

43. O Presidente agradeceu à Diretora o ardor e a liderança e garantiu que a Organização era importante demais para que os Estados Membros permitissem sua ruína. Instou os Estados Membros a que pagassem suas contribuições fixas integralmente.

44. Após a troca habitual de cortesias, o Presidente deu por encerrada a sessão especial do Comitê Executivo.

Resoluções e decisões

45. As seguintes decisões e resoluções foram aprovadas pelo Comitê Executivo na sessão especial:

Resoluções

CESS1.R1 Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública

A SESSÃO ESPECIAL DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o Relatório da Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) sobre o empréstimo emergencial proposto do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (documento CESS1/3);

Observando que, em 30 de abril de 2020, a conta de capital do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (“Fundo Rotativo”) tinha um saldo disponível de US\$ 23 milhões de um saldo total de aproximadamente \$219 milhões, suficiente para assegurar a disponibilidade de crédito em curto prazo para atender às necessidades de vacina dos Estados Membros que participam do Fundo Rotativo;

Observando com preocupação que, em 30 de abril de 2020, a conta de capital do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (“Fundo Estratégico”) tinha um saldo disponível de somente \$2 milhões, um nível de capitalização e um saldo de caixa insuficiente para atender às necessidades dos Estados Membros que participam do Fundo Estratégico;

Reconhecendo a necessidade prevista de provisões de saúde relacionadas à pandemia de COVID-19 dos Estados Membros que participam no Fundo Estratégico,

RESOLVE:

1. Autorizar que a Diretora:
 - a) conceda à conta de capital do Fundo Estratégico um empréstimo emergencial interno que consistirá de uma transferência de fundos limitada, rotativa e de curto prazo até um máximo de \$50 milhões, da conta de capital do Fundo Rotativo;
 - b) determine os valores e o momento das transferências à conta de capital do Fundo Estratégico, até o empréstimo máximo de \$50 milhões, de acordo com a disponibilidade dos fundos na conta de capital do Fundo Rotativo e das necessidades

- programáticas dos Estados Membros participantes no que se refere a vacinas, seringas e equipamento da cadeia de frio e provisões de emergência para a COVID-19;
- c) estabeleça um plano de reembolso rotativo no biênio 2020-2021 para a devolução integral, por parte do Fundo Estratégico, dos empréstimos tomados do Fundo Rotativo;
 - d) empregue controles financeiros e de gestão apropriados a fim de assegurar que, no transcurso dos próximos 18 meses, não haja nenhuma repercussão negativa na capacidade da RSPA de apoiar os Estados Membros que participam do Fundo Rotativo;
 - e) informe ao Comitê Executivo, nas sessões 167^a e 168^a, sobre a situação desse empréstimo emergencial, inclusive sua eficácia e o estado do reembolso.
2. Instar todos os Estados Membros a assegurarem que os fundos sejam alocados e estejam disponíveis para transferência à Repartição Sanitária Pan-Americana a fim de efetuar pagamentos antecipados aos fornecedores, em nome dos Estados Membros, para a aquisição sem demora, no frágil mercado atual, das quantidades solicitadas de provisões de emergência para a COVID-19, garantindo assim o funcionamento eficaz e o maior benefício do empréstimo emergencial.

(Primeira reunião, 29 de maio de 2020)

CESS1.R2 Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde

A SESSÃO ESPECIAL DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento *Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde* (documento CESS1/2);

Observando que a atual situação financeira da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) é insustentável devido à falta de pagamento de US\$ 164,6 milhões em contribuições fixas devidas por vários Estados Membros da OPAS em 30 de abril de 2020;

Reconhecendo que, se as grandes quantias de contribuições fixas devidas não forem pagas, a Organização será obrigada em um futuro muito próximo a tomar medidas radicais, inclusive algumas que afetam suas prioridades estratégicas, assim como seu financiamento, pessoal e estrutura;

Compreendendo que, embora a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) tenha a autoridade para tomar decisões referentes às finanças e ao pessoal da Organização, bem como para realizar importantes mudanças organizacionais baseadas no cenário atual de grave redução do financiamento (“cenário mais desfavorável”), a Diretora

solicita a aprovação e a orientação dos Estados Membros, conforme o caso, antes de adotar medidas que poderiam incluir empréstimos internos, demissão de uma grande parte do pessoal da OPAS, redução da remuneração líquida dos funcionários da OPAS, interrupção de programas técnicos e outras medidas cruciais;

Levando em conta as extensas medidas de redução de custos já tomadas pela RSPA para reduzir os gastos da Organização,

RESOLVE:

1. Louvar a convocação, por parte da Diretora, da sessão especial do Comitê Executivo para abordar as graves circunstâncias financeiras enfrentadas pela Organização.
2. Tomar nota da *Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde* (documento CESS1/2).
3. Reconhecer que as prioridades estratégicas e alocações orçamentárias aprovadas no Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021 (*Documento Oficial 358*) e suas resoluções conexas serão impossíveis de cumprir no “cenário mais desfavorável” de financiamento contemplado.
4. Estabelecer o Grupo de Trabalho dos Estados Membros para examinar as prioridades estratégicas da OPAS no biênio 2020-2021, com os termos de referência constantes do anexo.
5. Conceder à Diretora a autoridade de tomar empréstimo a fim de financiar os gastos do Orçamento por Programas 2020-2021, até que se recebam as contribuições fixas, em conformidade com os Artigos 8.5 e 9.5 do Regulamento Financeiro da OPAS, da seguinte maneira:
 - a) autoridade excepcional, até 31 de dezembro de 2021, de tomar empréstimos totalizando, no máximo, \$15 milhões do Fundo Mestre de Investimentos de Capital.
6. Aprovar a proposta da Diretora de exercer sua autoridade de acordo com o Artigo 650.2 do Regulamento do Pessoal da OPAS da seguinte maneira:
 - a) estabelecer uma suspensão administrativa temporária de todo o pessoal da RSPA, inclusive dos funcionários das categorias profissional e superior, da categoria de serviços gerais e da categoria de funcionários nacionais, por meio de uma licença especial sem remuneração por um número específico de horas por mês, com uma redução do salário líquido proporcional ao número de horas de suspensão temporária, mas sem afetar os dias de férias anuais acumuladas pelo funcionário, benefícios ou direitos, e protegendo os países prioritários da OPAS;

- b) implementar a suspensão temporária somente após a Organização ter tomado todas as outras medidas de redução de custos razoáveis e depois de terem sido esgotadas todas as fontes de financiamento pertinentes.
7. Solicitar que a Diretora, em consulta e coordenação com o Grupo de Trabalho dos Estados Membros, prepare um amplo pacote de medidas de austeridade, que inclua a revisão da estrutura organizacional da Repartição Sanitária Pan-Americana e dos salários da Gestão Executiva, para que seja submetido à consideração do próximo Conselho Diretor da Organização.
8. Solicitar que a Diretora da RSPA apresente um relatório sobre a situação financeira da Organização e as medidas adotadas para reduzir custos, assim como um esquema detalhado com as consequências caso a Organização não receba as contribuições fixas nem tenha acesso a empréstimo externo, à 166ª Sessão do Comitê Executivo em junho de 2020 e ao 58º Conselho Diretor em outubro de 2020.
9. Instar todos os Estados Membros a que efetuem o pagamento imediato e integral de todas as contribuições fixas pendentes.

Anexo

Anexo

Grupo de Trabalho dos Estados Membros para examinar as prioridades estratégicas da OPAS no biênio 2020-2021

Termos de referência

a) **Objetivos:**

- i. Proporcionar contribuições e assessoria à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) com respeito às prioridades estratégicas para a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) no “cenário mais desfavorável” de financiamento descrito no documento *Situação Financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde* (documento CESS1/2). Também podem ser consideradas revisões das prioridades como consequência da crise de COVID-19.
- ii. Preparar, por escrito, um conjunto de recomendações para o 58º Conselho Diretor referente às prioridades estratégicas revisadas da Organização.

- b) **Composição:** O Grupo de Trabalho dos Estados Membros será formado por todos os atuais integrantes do Comitê Executivo e quaisquer outros Estados Membros que enviarem uma solicitação por escrito para fazer parte desse grupo. As solicitações devem

incluir o nome do(s) indivíduo(s) propostos para o Grupo de Trabalho e devem ser dirigidas ao Presidente atual do Comitê Executivo (Ministro da Saúde de Barbados), apresentadas ao Escritório dos Órgãos Diretores da OPAS e recebidas o mais tardar em 12 de junho de 2020.

- c) **Cronograma:** As atividades do Grupo de Trabalho terão início em 16 de junho de 2020 e serão concluídas no 58º Conselho Diretor, em setembro de 2020.
- d) **Modalidades de trabalho:** O Grupo de Trabalho realizará todas as suas atividades virtualmente, por meio de reuniões virtuais e comunicação por correio eletrônico, entre outras. Será usado um “procedimento escrito de acordo tácito” (ou seja, a ausência de resposta durante um prazo indica aprovação) para acelerar o cumprimento dos propósitos. Será criado um site exclusivo no SharePoint para administrar todos os documentos relacionados ao trabalho desse grupo.
- e) **Produtos:**
 - i. Proporcionar contribuições oportunas à Diretora e/ou seus representantes com relação às revisões propostas das prioridades estratégicas da OPAS estabelecidas no Orçamento por Programas da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2021 e o Plano Estratégico da Organização Pan-Americana da Saúde 2020-2025.
 - ii. Apresentar um relatório por escrito ao 58º Conselho Diretor detalhando as deliberações do Grupo de Trabalho e fornecendo recomendações ao Conselho Diretor sobre as prioridades estratégicas revisadas para o biênio 2020-2021.

(Segunda reunião, 29 de maio de 2020)

Decisões

CESS1(D1) Aprovação da agenda

Em conformidade com o Artigo 9 de seu Regulamento Interno, o Comitê Executivo adotou a agenda apresentada pela Diretora (documento CESS1/1).

(Primeira reunião, 29 de maio de 2020)

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Presidente do Comitê Executivo, Delegado de Barbados e a Secretária *ex officio*, Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, assinam o presente Relatório Final em língua inglesa.

PREPARADO em Washington, D.C., Estados Unidos da América, aos vinte e nove dias de maio de dois mil e vinte. A Secretária depositará os textos originais nos arquivos da Repartição Sanitária Pan-Americana e enviará cópias aos Estados Membros da Organização.

Jeffrey D. Bostic
Presidente da Sessão especial
do Comitê Executivo
Delegado de Barbados

Carissa Etienne
Secretária *ex officio* da Sessão especial
do Comitê Executivo
Diretora da
Repartição Sanitária Pan-Americana

Anexo A

AGENDA

- 1. ABERTURA DA SESSÃO**
 - 2. ASSUNTOS RELATIVOS AO REGULAMENTO**
 - 2.1 Adoção da Agenda
 - 3. ASSUNTOS RELATIVOS À POLÍTICA DOS PROGRAMAS**
 - 3.1 Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde
 - 4. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**
 - 4.1 Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública
 - 5. OUTROS ASSUNTOS**
 - 6. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**
-

Anexo B

LISTA DE DOCUMENTOS

Documentos de trabalho

CESS1/1	Adoção da Agenda
CESS1/2	Situação financeira atual e ajustes às prioridades estratégicas da Organização Pan-Americana da Saúde
CESS1/3	Empréstimo emergencial do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas ao Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública

Anexo C

**LIST OF PARTICIPANTS/LISTA DE PARTICIPANTES
OFFICERS / MESA DIRECTIVA**

President / Presidente:	Lt. Col. The Hon. Jeffrey D. Bostic (Barbados)
Vice-President / Vicepresidente:	Ms. Rachel Owen (United States of America)
Rapporteur / Relator:	Lic. Martha Leticia Caballero Abraham (Mexico)

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO

BARBADOS

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Lt. Col. The Hon. Jeffrey D. Bostic
Minister of Health and Wellness
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

Delegates – Delegados

Dr. Anton Best
Chief Medical Officer (ag)
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

CANADA/CANADÁ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Michael Pearson
Branch Head
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Health Canada, Ottawa

Delegates – Delegados

His Excellency Hugh Adsett
Ambassador, Permanent Representative of
Canada to the Organization of American
States
Washington, D.C.

CANADA/CANADÁ (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Mr. Nicolas Palanque
Director, Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Lucero Hernandez
Manager, Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Monica Palak
Senior Policy Analyst
Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Karly Ann Perron
Program Officer
Official Delegations and Strategic
Integration Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Charlotte McDowell
Senior Development Officer and Alternate
Representative of Canada to the
Organization of American States
Washington, D.C.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

COSTA RICA

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Sra. Alejandra Acuña Navarro
Viceministra de Salud
Ministerio de Salud
San José

Delegates – Delegados

Excma. Sra. Montserrat Solano Carboni
Embajadora, Representante Permanente
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Adriana Salazar Ganzález
Jefe de Asuntos Internacionales en Salud
Ministerio de Salud
San José

Sr. Antonio Alarcón Zamora
Ministro Consejero, Representante Alterno
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

ECUADOR

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Xavier Solórzano Salazar
Viceministro de Gobernanza y Vigilancia
de la Salud
Ministerio de Salud Pública
Quito

Delegates – Delegados

Excmo. Sr. Carlos Jativa Naranjo
Embajador, Representante Permanente de
Ecuador ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

ECUADOR (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Sr. Carlos Jaramillo Van Denzen
Subsecretario Nacional de Provisión de los
Servicios de Salud
Ministerio de Salud Pública
Quito

Sra. Mireya Muñoz Mera
Subsecretaria de Asuntos Multilaterales.
Ministerio de Relaciones Exteriores
y Movilidad Humana
Quito

Dr. Fernando Jácome Gavilanez
Director Nacional de Cooperación
y Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud Pública
Quito

Sr. Marco Ponce
Ministro, Representante Alterno de
Ecuador ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Rafael Tamayo Rodriguez
Asesor del Despacho Ministerial
Ministerio de Salud Pública
Quito

Sra. Luisa Noboa Paz y Miño
Analista de Cooperación y Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud
Quito

Sr. Martín Tamayo
Analista Legal
Dirección del Sistema Interamericano
Ministerio de Relaciones Exteriores y
Movilidad Humana
Quito

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

HAITI/HAITÍ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr Reynold Grand-Pierre
Directeur de la Sante de la Famille
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

Delegates – Delegados

Dr Jean Patrick Alfred
Directeur de l'Unité de Planification
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

Dr Yves Gaston Deslouches
Directeur Adjoint de Cabinet
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

Dr Jhonny Calonges
Directeur de l'Unité de Contractualisation
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

MEXICO/MÉXICO

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mtro. Marcos Cantero Cortés
Titular de la Unidad de Analisis Económico
Secretaría de Salud
México, D.F.

Delegates – Delegados

Excma. Sra. Luz Elena Baños Rivas
Embajadora, Representante Permanente de
México ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Lic. Martha Leticia Caballero Abraham
Encargada de la Dirección General de
Relaciones Internacionales
Secretaría de Salud
México, D.F.

MEXICO/MÉXICO (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Dr. Ricardo Cortés Alcalá
Director General de Promoción de la Salud
Secretaría de Salud
México, D.F.

Dra. Elsa Ladrón de Guevara
Directora General de Evaluación del
Desempeño
Secretaría de Salud
México, D.F.

Dr. Joaquín Molina Leza
Instituto de Salud para el Bienestar
Secretaría de Salud
México, D.F.

Mtra. Araceli Camacho Cairez
Directora de Políticas de Aseguramiento
en Salud
Secretaría de Salud
México, D.F.

Dra. Georgina Rodríguez Elizondo
Dirección General de Promoción
de la Salud
Secretaría de Salud
México, D.F.

Mtra. Mirna Hebrero Martínez
Directora de Evaluación de Servicios
de Salud
Secretaría de Salud
México, D.F.

Lic. Jose Gustavo Valle Mendoza
Subdirector de Gestión Interamericana
Secretaría de Salud
México, D.F.

Lic. Zulema Guerra Carpio
Jefa del Departamento para el Sistema
Interamericano
Secretaría de Salud
México, D.F.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

MEXICO/MÉXICO (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Lic. Maite Narváez Abad
Segunda Secretaria, Representante Alternativa
de México ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

PERU/PERÚ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Victor Cuba Oré
Director de la Oficina General de
Cooperación Técnica Internacional
Ministerio de Salud
Lima

Delegates – Delegados

Dra. Sonia Hilser Vicuña
Ejecutiva Adjunta de la Oficina General de
Cooperación Técnica Internacional
Ministerio de Salud
Lima

Sr. José Marcos Rodríguez
Ministro Consejero, Representante Alternativo
de Perú ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

**UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS
UNIDOS DE AMÉRICA**

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Colin McIlff
Deputy Director
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Delegates – Delegados

Mr. Garrett Grigsby
Director
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

**UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS
UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)**

Delegates – Delegados (cont.)

Ms. Margaret Bond
Director of Economic and
Development Affairs
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Ms. Mara Burr
Director, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Mr. Ted Faris
Deputy Director
Office of Management, Policy, and
Resources
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Mr. James Miller
Deputy Director of Economic and
Development Affairs
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Ms. Amy Norris
Senior Health Advisor
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Mr. Larry Wright
Management Specialist
Office of Management, Policy, and
Resources
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Mr. Nelson Arboleda
Director, Americas Office
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Ms. Krycia Cowling
Global Health Officer, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. MacKenzie Klein
Global Health Officer
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Gabrielle Lamourelle
Deputy Director, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Leandra Olson
Senior Global Health Officer, Multilateral
Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Rachel Wood
Global Health Officer
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Mr. Joshua Hodges
Senior Deputy Assistant Administrator
Bureau for Latin America and the Caribbean
U.S. Agency for International Development
Washington, D.C.

Ms. Rachel Owen
Health Advisor
Office of Economic and Development
Assistance
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Ms. Monique Wubbenhorst
Deputy Assistant Administrator
Bureau for Global Health
Agency for International Development
Washington, D.C.

Ms. Meghan Holohan
Senior Analyst
Bureau for Policy, Planning and Learning
Agency for International Development
Washington, D.C.

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO**

ANTIGUA AND BARBUDA/ANTIGUA Y BARBUDA

Hon. Molwyn Morgorson Joseph, MP
Minister of Health, Wellness, and the
Environment
Ministry of Health, Wellness, and the
Environment
St. John's

ANTIGUA AND BARBUDA/ANTIGUA Y BARBUDA (cont.)

Dr. Rhonda Sealey-Thomas
Chief Medical Officer
Ministry of Health, Wellness, and the
Environment
St. John's

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

ARGENTINA

Sra. Carla Moretti
Directora Nacional de Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

Sr. Alejandro Zubieta
Asesor de la Dirección de Relaciones
Sanitarias Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

Sra. Georgina Grigioni
Asesora, Dirección Nacional de Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

Sra. Maria Lorena Capra
Consejera, Representante Alternativa de
Argentina ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

BAHAMAS

Dr. Pearl McMillan
Chief Medical Officer
Ministry of Health
Nassau

**BOLIVIA (PLURINATIONAL STATE OF/
ESTADO PLURINACIONAL DE)**

Sr. Erick Foronda
Secretario Privado de la Presidencia
Presidencia de la República
Estado Plurinacional de Bolivia

Sr. Ramiro Ignacio Jauregui
Ministro Consejero, Representante Alternativo
de Bolivia ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

**BOLIVIA (PLURINATIONAL STATE OF/
ESTADO PLURINACIONAL DE) (cont.)**

Sr. Mr. Juan Carlos Natusch
Segundo Secretario, Representante Alternativo
de Bolivia ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

BRAZIL/BRASIL

Excmo. Fernando Simas Magalhães
Embaixador, Representante Permanente de
Brasil junto à Organização dos Estados
Americanos
Washington, D.C.

Sr. Gabriel Boff Moreira
Ministro-Conselheiro, Representante
Alternativo do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Fernanda Torres
Chefe, interina, da Assessoria Especial
para Assuntos Internacionais de Saúde
Ministério da Saúde
Brasília

Sr. Carlos Fernando Gallinal Cuenca
Conselheiro, Representante Alternativo
do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Maria Clara de Paula Tusco
Primeira-Secretária, Representante Alternativa
do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Indiara Meira Gonçalves
Assessora para Assuntos Multilaterais
Ministério da Saúde
Brasília

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

CHILE

Dr. Francisco Adriazola
Coordinador de Asuntos Internacionales
Ministerio de Salud
Santiago

Dr. Patricio Muñoz
Asesor, Oficina de Cooperación y Asuntos
Internacionales
Ministerio de Salud
Santiago

Sra. Daniela Guzmán Gómez
Profesional, Oficina de Cooperación y
Asuntos Internacionales
Santiago

Sra. Macarena Sarras
Profesional, Ministerio de Relaciones
Exteriores
Santiago

COLOMBIA

Sr. Luis Alexander Moscoso
Viceministro de Salud Pública y Prestación
de Servicios
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

Excmo. Sr. Alejandro Ordoñez
Embajador, Representante Permanente de
Colombia ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Lucas Gómez
Director de Asuntos Económicos Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

Sra. Adriana Maldonado
Ministra Consejera, Representante
Alternativa de Colombia ante la Organización
de los Estados Americanos
Washington, D.C.

COLOMBIA (cont.)

Sra. Paola Bernal
Coordinadora de Cooperación y Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

Sra. Ximena Valdivieso
Coordinadora de Asuntos Sociales
Dirección de Asuntos Económicos, Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

Sra. Grecia Umbarila
Asesora, Grupo de Cooperación y
Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

Sr. Luis Hincapié
Asesor, Coordinación de Asuntos Sociales
Dirección de Asuntos Económicos, Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

CUBA

Dra. Evelyn Martínez Cruz
Jefa del Departamento de Organismos
Internacionales
Dirección de Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud Pública
La Habana

Dr. Néstor Marimón Torres
Director Nacional de Relaciones
Internacionales y Cooperación
Ministerio de Salud Pública
La Habana

DOMINICA

Hon. Dr. Irving McIntyre
Minister for Health, Wellness and
New Health Investment
Ministry of Health, Wellness and
New Health Investment
Roseau

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

DOMINICA (cont.)

Ms. Barbara Dailey
Permanent Secretary
Ministry of Foreign Affairs, International
Business and Diaspora Relations
Roseau

Ms. Judith-Anne Rolle
First Secretary, Alternate Representative of
the Commonwealth of Dominica to the
Organization of American States
Washington, D.C.

**DOMINICAN REPUBLIC/REPÚBLICA
DOMINICANA**

Dr. Rafael Sánchez Cárdenas
Ministro de Salud
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

Dr. Adrian Puello Guerrero
Viceministro de Salud Colectiva
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

Lic. Luis Ramón Cruz Holguín
Director de Planificación Institucional
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

EL SALVADOR

Sr. Ronald Perez
Director de Apoyo a la Gestión
Ministerio de Salud
San Salvador

GRENADA/GRANADA

Hon. Nickolas Steele
Minister of Health, Social Security and
International Business
Ministry of Health, Social Security and
International Business
St. George's

GRENADA/GRANADA (cont.)

Dr. Martin Francis
Chief Medical Officer
Ministry of Health, Social Security and
International Business
St. George's

GUATEMALA

Excma. Sra. Rita Claverie de Scioli
Embajadora, Representante Permanente
de Guatemala ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Mauricio R. Benard Estrada
Consejero, Representante Alterno
de Guatemala ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

GUYANA

Hon. Ms. Volda Lawrence
Minister of Public Health
Ministry of Public Health
Georgetown

Dr. Shamdeo Persaud
Chief Medical Officer
Ministry of Public Health
Georgetown

Dr. Ertenisa Hamilton
Director, Primary Health Care
Ministry of Public Health
Georgetown

HONDURAS

Lcda. Claudia Quiróz
Asesora Técnica
Secretaría de Salud
Tegucigalpa

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

JAMAICA

Mr. Dunstan E. Bryan
Permanent Secretary
Ministry of Health
Kingston

Dr. Jacqueline Bisasor McKenzie
Chief Medical Officer
Ministry of Health
Kingston

Ms. Ava-Gay Timberlake
Director, International Cooperation in Health
Ministry of Health
Kingston

Dr. Christina Edwards
International Relations Officer
Ministry of Health
Kingston

NICARAGUA

Excmo. Sr. Luis E. Alvarado Ramírez
Embajador, Representante Alterno de
Nicaragua ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Arturo McFields
Primer Secretario, Representante Alterno
de Nicaragua ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

PANAMA/PANAMÁ

Dra. Rosario Turner
Ministra de Salud
Ministerio de Salud
Ciudad de Panamá

Dra. Nadja Porcell Iglesia
Directora General de Salud
Ministerio de Salud
Ciudad de Panamá

PANAMA/PANAMÁ (cont.)

Lic. Thays Noriega
Directora de Asuntos Internacionales y
Cooperación Técnica
Ministerio de Salud
Ciudad de Panamá

Sr. Luis Garrido
Asesor del Despacho Superior
Ministerio de Salud
Ciudad de Panamá

PARAGUAY

Dr. Julio Mazzoleni Insfrán
Ministro de Salud Pública y
Bienestar Social
Ministerio de Salud Pública y
Bienestar Social
Asunción

Dr. César Monzón
Director Técnico
Ministerio de Salud Pública y
Bienestar Social
Asunción

SAINT KITTS AND NEVIS

Mrs. Stapleton-Harris
Permanent Secretary
Ministry of Health, ICT, Entertainment,
Entrepreneurship and Talent
Development
Basseterre

Hon. Hazel Brandy Williams
Junior Minister of Health
Nevis Island Administration
Basseterre

SAINT LUCIA/SANTA LUCÍA

Dr. Joseph Glensford
Medical Officer of Health
Ministry of Health and Wellness
Waterfront, Castries

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

**SAINT VINCENT AND THE GRENADINES/
SAN VICENTE Y LAS GRANADINAS**

Hon. Robert Browne
Minister of Health, Wellness and the
Environment
Ministry of Health, Wellness and the
Environment
Kingstown

SURINAME

Dr. Robert Mohamed
Acting Deputy Director of Health
Ministry of Health
Paramaribo

Mr. Georgian Singorawi
Deputy Director Financial Services
Ministry of Health
Paramaribo

Mrs. Saskia Bleau
Acting Head of the Planning, Monitoring
and Evaluation Department
Ministry of Health
Paramaribo

Mrs. Jessica van Ams
Acting Head of the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

Mr. Earl Amelo
Official at the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

Ms. Xiomara Starke
Official at the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

**TRINIDAD AND TOBAGO/TRINIDAD Y
TABAGO**

Mr. Asif Ali
Acting Permanent Secretary
Ministry of Health
Port-of-Spain

Ms. Anita Sohan
Director, International Cooperation Desk
Ministry of Health
Port-of-Spain

URUGUAY

Dr. Daniel Salinas
Ministro de Salud Pública
Ministerio de Salud Pública
Montevideo

Sr. Franco Alaggia
Director, Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud Pública
Montevideo

Sr. Miguel Asqueta
Director General de la Salud
Ministerio de Salud Pública
Montevideo

Sr. José Luis Satdjian
Subsecretario
Ministerio de Salud Pública
Montevideo

**VENEZUELA (BOLIVARIAN REPUBLIC OF/
REPÚBLICA BOLIVARIANA DE)**

Dr. Carlos Humberto Alvarado
Ministro
Ministerio del Poder Popular para la Salud
Caracas

Dra. Marisela Bermúdez
Viceministra de Redes de Salud Colectiva
Ministerio del Poder Popular para la Salud
Caracas

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

**VENEZUELA (BOLIVARIAN REPUBLIC OF/
REPÚBLICA BOLIVARIANA DE) (cont.)**

Lic. Julio Colmenares Corona
Coordinador de Organismos Multilaterales
Ministerio del Poder Popular para la Salud
Caracas

OBSERVER STATES / ESTADOS OBSERVADORES

PORTUGAL

Sr. Nuno Fernandes-Thomaz
Embajada de Portugal
Washington, D.C.

SPAIN/ESPAÑA (cont.)

Sra. Dña. Concepción Figueroa
Observadora Permanente Adjunta de
España ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

SPAIN/ESPAÑA

Sra. Dña. Carmen Montón
Embajadora, Observadora Permanente de
España ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

SPECIAL GUESTS / INVITADOS ESPECIALES

**PAHO Audit Committee/
Comité de Auditoría de la OPS**

Mr. Martin Guozden

**PAN AMERICAN SANITARY BUREAU/
OFICINA SANITARIA PANAMERICANA**

**Director and Secretary ex officio of the
Executive Committee/Directora y
Secretaria ex officio del Comité Ejecutivo**

Dr. Carissa F. Etienne

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora**

Ms. Mary Lou Valdez
Deputy Director
Directora Adjunta

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora (cont.)**

Dr. Jarbas Barbosa Da Silva Jr.
Assistant Director
Subdirector

Mr. Gerald Anderson
Director of Administration
Director de Administración

**PAN AMERICAN SANITARY BUREAU/
OFICINA SANITARIA PANAMERICANA (cont.)**

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora (cont.)**

Dr. Heidi Jimenez
Legal Counsel, Office of the
Legal Counsel
Asesora Legal, Oficina del Asesor
Jurídico

Ms. Mônica Zaccarelli Davoli
Senior Advisor, Governing Bodies Office
Asesora Principal, Oficina de los Cuerpos
Directivos



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS Américas

166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Sessão virtual, 22 e 23 de junho de 2020

CD58/2
Anexo C

CE166/FR
23 de junho de 2020
Original: inglês

RELATÓRIO FINAL

ÍNDICE

	<i>Página</i>
Abertura da sessão	4
 Assuntos relativos ao Regulamento	
Eleição da Mesa Diretora.....	5
Aprovação da agenda e do programa de reuniões	5
Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.....	5
Projeto de agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.....	6
 Assuntos relativos ao Comitê	
Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS	6
 Assuntos relativos à política dos programas	
A Pandemia de COVID-19 na Região das Américas	7
Reforma da governança da OPAS	11
 Assuntos administrativos e financeiros	
Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas	14
Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019	15
Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro	17
Programação do excedente do orçamento e Programação da receita excedente	19
Informações atualizadas sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital	19
Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS.....	20
Informações atualizadas sobre a nomeação do Auditor Externo da OPAS para 2022-2023 21	21
Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros.....	22
 Assuntos de pessoal	
Modificação do Regulamento e Estatuto do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana.....	24
 Encerramento da sessão	

ÍNDICE (cont.)

Página

Resoluções e decisões

Resoluções

CE166.R1:	Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro	25
CE166.R2:	Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS.....	256
CE166.R3:	Revisão da taxa cobrada nas compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros	27
CE166.R4:	Arrecadação das contribuições fixas.....	29
CE166.R5:	Pandemia de COVID-19 na Região das Américas	30
CE166.R6:	Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS	32
CE166.R7:	Agenda provisória do 58o Conselho Diretor da OPAS, 72a Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas	33
CE166.R8:	Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana.....	34
CE166.R9:	Reforma da Governança da OPAS	47

Decisões

CE166(D1):	Aprovação da agenda.....	49
CE166(D2):	Representação do Comitê Executivo no 58o Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas	49

Anexos

- Anexo A. Agenda
- Anexo B. Lista de documentos
- Anexo C. Lista de participantes

RELATÓRIO FINAL

Abertura da sessão

1. A 166^a Sessão do Comitê Executivo da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) foi realizada em 22 e 23 de junho de 2020, por meio de uma plataforma virtual, devido às circunstâncias extraordinárias e sem precedentes impostas pela pandemia de COVID-19 em curso.
2. Compareceram a essa sessão os delegados dos seguintes nove membros do Comitê Executivo eleitos pelo Conselho Diretor: Barbados, Belize, Canadá, Costa Rica, Equador, Estados Unidos da América, Haiti, México e Peru. Os delegados dos Estados Membros, Estados Participantes e Estados Observadores a seguir compareceram como observadores: Argentina, Bolívia (Estado Plurinacional da), Brasil, Colômbia, Dominica, Espanha, Guatemala, Guiana, Nicarágua, Panamá, Porto Rico, República Dominicana, Suriname e Uruguai. Além disso, uma organização intergovernamental e onze agentes não estatais que mantêm relações oficiais com a OPAS estavam representados.
3. Sua Excelência o Sr. Jeffrey Bostic (Barbados, Presidente do Comitê Executivo) abriu a sessão e deu as boas-vindas aos participantes. Ele observou que o Comitê discutiria temas de fundamental importância, em especial a pandemia de COVID-19. Além disso, o Comitê abordaria vários temas relacionados à difícil situação financeira que a Organização enfrentava devido à falta de pagamento das contribuições fixas dos Estados Membros. Ressaltou que, embora a pandemia não fosse uma crise gerada pelos Estados membros, a situação financeira da OPAS o era. Felicitou os Estados Membros que haviam efetuado pagamentos desde a Sessão Especial do Comitê, em 29 de maio de 2020, e instou aqueles cujas contribuições ainda estavam pendentes a que as liquidassem com a brevidade possível, observando que a capacidade da Organização de continuar a apoiar os Estados Membros no combate à pandemia de COVID-19 dependia da manutenção de sua solvência financeira, que estava naquele momento ameaçada.
4. A Dra. Carissa Etienne (Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana), também deu as boas-vindas aos participantes e destacou que a pandemia estava afetando todos os aspectos da vida, provocando choques sísmicos nos sistemas nacionais de saúde, economias e sociedades e ceifando mais de 220.000 vidas preciosas nas Américas até o momento da sessão. Salientou alguns trabalhos realizados pela Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) para apoiar os Estados Membros em resposta à pandemia, comunicando que seriam fornecidas mais informações no tema pertinente da agenda (ver os parágrafos de 18 a 34). Entre outras atividades, a RSPA havia produzido cerca de 85 documentos de orientação técnica, doado 4,4 milhões de testes de reação em cadeia da polimerase (PCR, na sigla em inglês) aos Estados Membros e comprado outros 10 milhões por meio do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) da OPAS. Também havia reforçado a colaboração direta com as autoridades nacionais e as agências das Nações Unidas, por meio de uma participação mais intensiva dos representantes da OPAS/OMS no nível nacional, e defendido uma resposta

efetiva à pandemia em reuniões de alto nível com presidentes, ministros das relações exteriores e ministros da saúde. Esse trabalho havia sido feito apesar do enorme desafio financeiro ocasionado pelo não pagamento das contribuições fixas.

5. Além disso, a RSPA estava formando parceria com a Comissão Econômica das Nações Unidas para a América Latina e o Caribe (CEPAL) a fim de formular opções de políticas para os governos abordarem as crises social, sanitária e econômica associadas à pandemia, ao mesmo tempo configurando um novo modelo em que sistemas de saúde resilientes e cobertura universal de saúde fossem percebidos como cruciais para a proteção social e o crescimento econômico. No caminho da recuperação, seria essencial reconhecer o papel central do setor da saúde e da saúde como base fundamental para o crescimento econômico e o bem-estar dos países. Seria também imperativo continuar envidando esforços para aumentar a proteção social, eliminar as desigualdades e disparidades em todos os setores e proteger os membros mais vulneráveis da sociedade, que estavam sendo desproporcionalmente afetados pela COVID-19. Particularmente, seria preciso assegurar que os mais vulneráveis tivessem acesso prioritário a uma vacina contra a COVID-19 quando disponível. Acima de tudo, os países das Américas devem renovar o compromisso com o princípio fundamental da solidariedade. Sem uma cooperação regional concertada, a COVID-19 não seria derrotada.

Assuntos relativos ao Regulamento

Eleição da Mesa Diretora

6. Os membros a seguir, eleitos como autoridades na 165ª Sessão do Comitê Executivo em outubro de 2019, continuaram desempenhando suas respectivas funções na 166ª Sessão:

<i>Presidente:</i>	Barbados	(S. Exa. Jeffrey D. Bostic)
<i>Vice-Presidente:</i>	Estados Unidos	(Sra. Rachel Owen)
<i>Relator:</i>	México	(Sra. Martha Leticia Caballero Abraham)

7. A Diretora da RSPA, Dra. Carissa Etienne, serviu como Secretária *ex officio* e a Diretora Adjunta, Sra. Mary Lou Valdez, como Secretária Técnica.

Aprovação da agenda e do programa de reuniões (documentos CE166/1 e CE166/WP/1)

8. O Comitê aprovou a agenda provisória proposta pela Diretora sem modificação (documento CE166/1) e aprovou também um programa de reuniões (CE166/WP/1) (decisão CE166 [D1]).

Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas (documento CE166/2)

9. Em conformidade com o artigo 54 de seu Regulamento Interno, o Comitê Executivo designou Barbados e México, como Presidente e Relator, respectivamente, para que o

representassem no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. O Equador e os Estados Unidos foram eleitos representantes suplentes (Decisão CE166[D2]).

Projeto de agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas (documento CE166/3)

10. A Diretora apresentou o projeto de agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, observando que provavelmente não seria possível que o Conselho Diretor realizasse sua sessão habitual de cinco dias de duração em Washington, D.C., devido às restrições de viagem e de saúde pública relacionadas à pandemia. Por conseguinte, solicitou-se que o Comitê considerasse a realização de uma sessão de dois dias por meio de uma plataforma virtual. As datas propostas para a sessão foram 28 e 29 de setembro de 2020. A agenda dessa sessão incluiria apenas temas que precisassem de uma decisão para garantir a capacidade da Organização de desempenhar adequadamente suas funções, bem como temas relacionados à pandemia de COVID-19. Os relatórios sobre políticas, estratégias e planos de ação com apresentação prevista para 2020 seriam publicados na página eletrônica do 58º Conselho Diretor para fins de informação, mas não seriam discutidos durante a sessão.

11. Na discussão que se seguiu à apresentação da Diretora, sugeriu-se que ficasse em aberto a possibilidade de realizar uma sessão presencial em Washington, D.C., caso houvesse uma melhora substancial na situação da COVID-19 antes de setembro.

12. A Diretora afirmou que não tinha objeções a esse respeito, mas observou que as cartas de convocação para o 58º Conselho Diretor precisavam ser enviadas até o final do mês de julho, e ela duvidava que houvesse uma grande mudança na situação antes dessa data.

13. O Comitê adotou a resolução CE166.R7, a qual aprovou a agenda provisória e acordou a realização do 58º Conselho Diretor em 28 e 29 de setembro de 2020, com a possibilidade de realização no formato tradicional, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020, caso a situação suscitada pela COVID-19 estivesse melhor no momento do envio das cartas de convocação.

Assuntos do Comitê

Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS (documento CE166/4)

14. A Dra. Heidi Jiménez (Assessora Jurídica, RSPA) recapitulou os antecedentes do Comitê de Auditoria e destacou seus termos de referência, que figuravam como anexo do documento CE166/4. Explicou que, de acordo com os termos de referência, os três membros da Comissão de Auditoria são designados pelo Comitê Executivo para um período máximo de três anos cada. O mandato da Sra. Kumiko Matsuura-Mueller terminaria em junho de 2020, sendo, portanto, necessário escolher um novo membro.

15. O processo de identificação de candidatos para o Comitê de Auditoria exigia que a Diretora apresentasse uma lista ao Subcomitê de Programa, Orçamento e Administração, que verificaria a qualificação dos indivíduos e faria uma recomendação ao Comitê Executivo sobre a designação. No entanto, o Subcomitê não se reuniu em 2020, devido às circunstâncias extraordinárias impostas pela pandemia de COVID-19. Desse modo, cabia ao Comitê Executivo examinar a lista de candidatos preparada pela Diretora e designar um novo membro para substituir a Sra. Matsuura-Mueller.

16. O Presidente propusera que fosse formado um grupo de trabalho composto pelos representantes de Belize, Equador e Estados Unidos para examinar as informações sobre os candidatos e apresentar uma recomendação ao Comitê. O Sr. J.P. Shuster (Estados Unidos) informou, em seguida, que o grupo de trabalho havia avaliado os quatro candidatos propostos com base nos critérios estabelecidos na seção 4 dos termos de referência e havia selecionado cinco fatores essenciais para classificá-los. Cada membro do grupo havia classificado cada candidato separadamente; as pontuações haviam sido consolidadas, e os resultados individuais representavam a média. O Sr. Clyde MacLellan havia sido unanimemente selecionado como o candidato a ser recomendado para o Comitê de Auditoria.

17. O Comitê Executivo endossou a recomendação do grupo de trabalho e nomeou o Sr. MacLellan como membro do Comitê de Auditoria da OPAS por um período de três anos, de junho de 2020 a junho de 2023 (resolução CE166.R6). O Comitê agradeceu à Sra. Matsuura-Mueller seus anos de serviço ao Comitê de Auditoria.

Assuntos relativos à política dos programas

A Pandemia de COVID-19 na Região das Américas (documento CE166/5)

18. O Dr. Jarbas Barbosa (Subdiretor, RSPA) e o Dr. Ciro Ugarte (Diretor do Departamento de Emergências de Saúde, RSPA) fizeram exposições sobre esse tema. O Dr. Ugarte apresentou inicialmente uma visão geral da situação da COVID-19 em 22 de junho de 2020 e um resumo da resposta da OPAS à pandemia. Observou que a Região era naquele momento o epicentro da pandemia, já que as Américas tinham o maior número de casos e mortes no mundo e que a tendência de aumento de casos não mostrava sinais de declínio. Em relação às faixas etárias mais afetadas, a Região diferia de outras, pois apresentava alta concentração de casos entre pessoas com menos de 60 anos de idade. A maioria dos óbitos era, entretanto, de pessoas com mais de 60 anos e, especificamente, acima de 70 anos. O Dr. Ugarte informou que as últimas estatísticas estavam disponíveis no painel da COVID-19 na página eletrônica da Organização,¹ a qual era atualizada em tempo real.

19. Em seguida, destacou algumas datas importantes na resposta regional à pandemia: de 2 de janeiro de 2020, quando a OPAS recebeu o primeiro relato de um grupo de casos de pneumonia de origem desconhecida em Wuhan, China, a 15 de março, quando os funcionários da RSPA já haviam conduzido 25 missões técnicas nos países. Recordou que

¹ Disponível em: <https://paho-covid19-response-who.hub.arcgis.com/>.

a Organização havia emitido um alerta epidemiológico em 16 de janeiro, quando havia apenas dois casos notificados fora da China, e que a Diretora havia ativado o sistema de gestão de incidentes em 17 de janeiro. Em 24 de janeiro, ela havia enviado uma carta a todos os Estados Membros, comunicando as principais considerações relacionadas ao novo coronavírus e a suas implicações para as Américas. Durante toda a pandemia, a RSPA vinha trabalhando em estreita colaboração com os ministérios da saúde e outros parceiros, tanto na Região como fora dela, e vinha realizando discussões diárias com os funcionários da OMS. Também houvera reuniões com os ministros da saúde e embaixadores da Organização dos Estados Americanos (OEA).

20. Além de outras atividades nos países, a RSPA havia assistido no desenvolvimento e implementação de planos epidemiológicos e planos de ação nacionais e havia oferecido capacitação em investigação de casos e rastreamento de contatos para o pessoal dos ministérios da saúde. Ademais, o pessoal da RSPA havia prestado auxílio na vigilância das fronteiras em colaboração com os ministérios da saúde e outros organismos internacionais e havia apoiado os ministérios da saúde no fortalecimento da vigilância laboratorial. Na área de comunicação de risco, havia sido ministrada capacitação a funcionários no nível nacional e comunitário, e haviam sido produzidos materiais sobre esse tema em vários idiomas, inclusive em línguas indígenas. Um total de 85 documentos de orientação técnica haviam sido elaborados ou adaptados a partir das diretrizes da OMS. Além disso, prestara-se apoio à aquisição e distribuição de equipamento de proteção individual (EPI) e de outros equipamentos e materiais.

21. Em relação ao futuro, a RSPA esperava ondas e surtos recorrentes em países e sub-regiões nos meses seguintes, ocorrendo simultaneamente ou em diferentes momentos, à medida que os países retomassem progressivamente suas economias. Em resposta, a RSPA propôs que a ação fosse fortalecida em quatro áreas cruciais: *a)* liderança, gestão e governança; *b)* inteligência epidêmica; *c)* sistemas de saúde e redes de prestação de serviços; e *d)* resposta de operações de emergência e cadeias de suprimentos. O Dr. Ugarte concluiu sua exposição enfatizando a necessidade de haver ação colaborativa e assegurando ao Comitê que a RSPA continuaria a trabalhar em estreita colaboração com os Estados Membros para combater a COVID-19 nas Américas.

22. O Dr. Barbosa explicou em seguida alguns desafios enfrentados pela Região na resposta à pandemia e os principais efeitos experimentados, começando com o impacto social e econômico. Ele informou que as estimativas da CEPAL indicavam que o PIB da América Latina e do Caribe como um todo diminuiria 5,3% em 2020 e que as taxas de pobreza na Região subiriam de 30,3% para 34,7%, eliminando assim muitos dos ganhos obtidos com a redução da pobreza nas últimas duas décadas. Por conseguinte, a resposta à pandemia deveria levar em conta não apenas seu impacto na saúde, mas também os impactos sociais e econômicos, uma vez que os três aspectos estavam estreitamente interrelacionados.

23. Um grande desafio ao lidar com a pandemia nas Américas era a grande dependência da população da Região na atividade econômica informal, o que dificultava a implementação de medidas de confinamento domiciliar. Além disso, a situação

epidemiológica variou amplamente, tanto dentro dos países como entre eles, o que dificultou a produção de dados de qualidade para informar a tomada de decisões. A comunicação de risco também demonstrou ser um desafio. Eram necessárias mensagens claras e coordenadas com base em evidências científicas para garantir que o público em geral tivesse uma percepção precisa do risco. Era particularmente fundamental explicar claramente a dinâmica da transmissão e os benefícios das medidas de prevenção, como o distanciamento social e o uso de máscaras.

24. Além disso, foi importante reconhecer que alguns grupos populacionais haviam sido muito mais gravemente afetados do que outros, como as populações indígenas, que já tinham indicadores de saúde deficientes antes do início da pandemia. Outro desafio era garantir estoques adequados e distribuição apropriada de produtos de saúde essenciais. Garantir o acesso equitativo à vacina da COVID-19, uma vez que estivesse disponível, seria crucial, mas também um enorme desafio. O Dr. Barbosa destacou que as lições aprendidas com a experiência da Região referente à vacina contra a influenza A (H1N1) podiam ser instrutivas nesse sentido e enfatizou a necessidade de garantir que a vacina do coronavírus pudesse ser disponibilizada aos Estados Membros por meio do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas da OPAS.

25. Outro desafio significativo era a manutenção da continuidade dos programas de saúde pública e serviços de saúde prioritários, como o de imunização. Uma pesquisa realizada pela RSPA mostrou que apenas cerca de 60% dos países continuavam a prestar serviços essenciais no nível da atenção primária à saúde durante a pandemia, e cinco países haviam adiado suas campanhas de vacinação contra o sarampo, o que gerava o risco de ocorrer uma epidemia dupla, de COVID-19 e de sarampo, ao mesmo tempo. Também havia a necessidade de abordar os significativos impactos da pandemia na saúde mental, tanto na população geral quanto entre os profissionais da saúde.

26. O Dr. Barbosa concluiu suas observações destacando algumas considerações importantes para as ações futuras. A primeira foi a necessidade de um enfoque cauteloso, cuidadosamente planejado e baseada em evidências para retomar as economias onde a transmissão estivesse controlada. Outra foi reconhecer que a proteção social era um instrumento central para combater a pandemia. Sem uma rede de segurança para apoiar as famílias mais pobres, especialmente as que dependem da economia informal, seria muito difícil garantir a adesão às medidas de distanciamento social. A redução das desigualdades e a abordagem dos determinantes sociais e econômicos da saúde deveriam ser preocupações centrais para as políticas. A esse respeito, o Dr. Barbosa ressaltou que, em algumas partes da América Latina, mais de 30% da população não tinha acesso à água e ao saneamento, o que impossibilitava a lavagem frequente das mãos e outras medidas preventivas. Por último, era importante assegurar o diálogo intersetorial e a participação social a fim de se chegar a um consenso sobre o enfoque a ser usado para combater a pandemia.

27. Na discussão que se seguiu, os delegados elogiaram a liderança da OPAS na resposta regional à pandemia e expressaram agradecimento pela assistência e orientação fornecidas aos países. Os delegados descreveram as medidas adotadas por seus países para

reduzir a transmissão da doença, detectar casos e rastrear contatos, fortalecer suas capacidades de diagnóstico e reforçar os seus sistemas de informação. Afirmou-se a necessidade de uma abordagem que envolva todo o governo, assim como de enfrentar as consequências sociais e econômicas da pandemia e seu impacto na saúde e nos sistemas de saúde. Foi salientada a importância de fortalecer os sistemas de saúde e assegurar a continuidade da atenção a outros problemas de saúde além da COVID-19. Um delegado observou que em seu país ocorrera uma redução no número de pessoas buscando atendimento para a tuberculose, malária e outras doenças, uma situação que poderia levar à mortalidade indireta associada à pandemia. Um representante de uma organização não governamental destacou a necessidade de garantir a continuidade do atendimento dos pacientes com doença renal. Foi também reconhecida a importância de se garantir acesso a serviços de saúde mental durante a pandemia.

28. Vários delegados destacaram a importância da adesão ao Regulamento Sanitário Internacional (RSI) e da divulgação de informações de maneira oportuna e transparente. Um delegado de um país do Caribe, observando a grande dependência de muitas economias caribenhas em relação ao turismo, explicou que seu governo apoiava a reabertura das fronteiras internacionais para facilitar a circulação de pessoas e do comércio, desde que as salvaguardas necessárias fossem implementadas para proteger tanto as populações locais como os visitantes, inclusive com o aumento dos testes e do rastreamento de contatos e com medidas de distanciamento social reforçadas.

29. A solidariedade, a parceria e a cooperação pan-americanas foram consideradas cruciais para controlar e acabar com a pandemia. Um delegado salientou que a COVID-19 era um problema regional, não nacional, e observou que a capacidade de trabalho conjunto dos países determinaria a velocidade com que a pandemia poderia ser superada; outro delegado fez um apelo por uma resposta mais coordenada com base em evidências científicas, vontade política e solidariedade internacional, em conformidade com o RSI. Os delegados também ressaltaram a necessidade de garantir acesso equitativo a medicamentos e vacinas para a COVID-19, dando prioridade às populações mais vulneráveis. Um representante de um agente não estatal chamou atenção para a necessidade de aumentar a capacidade de produção na Região e remover barreiras ao acesso às tecnologias para a COVID-19. Neste contexto, um delegado informou que seu Governo estava participando da iniciativa solidária da OMS (WHO Solidarity Call to Action).

30. Manifestou-se forte apoio às linhas de ação recomendadas no documento CE166/5 e à resolução proposta nesse documento. Para melhor refletir a realidade do momento, foi sugerido que o trecho “garantam o movimento das pessoas”, no parágrafo dispositivo 1 deveria ter sua redação alterada para “levem em consideração o movimento das pessoas”. As implicações financeiras da resolução também foram discutidas, sugerindo-se que o valor alocado para viagens fosse revisado, uma vez que se esperava que as restrições de viagem continuassem em vigor até 2021.

31. O Dr. Ugarte explicou que as estimativas de custo associadas à resolução proposta eram números aproximados, com base nos custos da resposta a emergências anteriores, e seriam ajustados à medida que os custos reais se tornassem conhecidos. A maior parte dos

custos seria coberta por contribuições voluntárias. No que se refere às observações sobre necessidade de um esforço conjunto, teve o prazer de informar que havia uma estreita colaboração em todos os níveis na resposta à pandemia, com a divulgação total de informações na maioria dos casos. Ele enfatizou que a maioria da resposta vinha dos próprios países. O papel da OPAS era apoiar os países nas áreas em que sua intervenção poderia realmente fazer a diferença. A intenção da resolução proposta era identificar essas áreas.

32. O Dr. Barbosa agradeceu a todos os parceiros e doadores que haviam trabalhado com a RSPA para apoiar os países da Região no combate à pandemia. Ele afirmou a importância da coordenação e da solidariedade internacionais, a fim de garantir que todos os países tivessem a capacidade de responder adequadamente.

33. A Diretora disse que os Estados Membros mereciam crédito pelos enormes esforços na preparação e resposta à pandemia. Ela estava ciente de que a resposta se havia estendido muito além do domínio dos ministérios da saúde e que os chefes de Estado e de governo estavam plenamente engajados. Ressaltou que era imperativo continuar a implementar medidas de saúde pública testadas ao longo do tempo e que eram comprovadamente eficazes. Também era essencial garantir que as decisões se baseassem na ciência e em evidências. A pandemia desafiara e, em muitos casos, sobrecarregou a capacidade dos sistemas de saúde. Essa situação deveria impulsionar o esforço contínuo de construir sistemas de saúde resilientes e alcançar o acesso universal à saúde e a cobertura universal de saúde. A pandemia também salientava a necessidade de haver mecanismos de proteção e inclusão sociais, especialmente para as populações mais pobres e vulneráveis. Essas eram considerações importantes na reconstrução das economias nacionais.

34. A resolução proposta foi modificada para contemplar as sugestões feitas durante a discussão e foi adotada como resolução CE166.R5.

Reforma da governança da OPAS (documento CE166/6)

35. O Presidente afirmou que o documento e a resolução proposta sobre este tema haviam sido apresentados pelo Governo dos Estados Unidos da América e convidou a Sra. Mara Burr, membro da delegação desse país, a apresentar o documento.

36. A Sra. Mara Burr (Diretora de Relações Multilaterais, Escritório de Assuntos Globais, Departamento de Saúde e Serviços Humanos, Estados Unidos) informou que sua delegação tinha trabalhado em estreita colaboração com a RSPA na elaboração da proposta apresentada no documento CE166/6 e agradeceu à Diretora e a sua equipe a colaboração. Sua delegação acreditava que as reformas descritas no documento eram necessárias para fortalecer a gestão dos projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias, não apenas para aumentar a supervisão e a prestação de contas aos Estados Membros, mas também para proteger a Organização de inúmeros riscos. A proposta pediria à RSPA que preparasse uma avaliação interna de seus processos atuais de aprovação e controle, mecanismos de supervisão e sistemas e processos de gestão de riscos relacionados a projetos financiados por contribuições voluntárias, inclusive contribuições voluntárias nacionais. A fim de melhorar a transparência e a prestação de contas do processo de análise

da RSPA para tais projetos, o documento também propunha várias medidas para fortalecer o papel de supervisão do Comitê Executivo.

37. O Comitê Executivo recebeu favoravelmente a proposta, que foi entendida como um meio de fortalecer a gestão de riscos, a transparência e a prestação de contas e proteger a Organização de possíveis riscos financeiros, legais, operacionais e técnicos, bem como riscos a sua reputação, associados a projetos financiados por contribuições voluntárias. Os delegados também apoiaram um papel de supervisão mais forte para o Comitê Executivo na revisão das iniciativas de contribuição voluntária e aprovaram a proposta de analisar e aperfeiçoar os critérios de avaliação e gestão de riscos, em consulta com um perito externo independente. Sugeriu-se que os mecanismos de análise existentes fossem levados em conta, inclusive o Quadro de Colaboração com Agentes Não Estatais (FENSA, na sigla em inglês).

38. Alguns delegados, no entanto, consideraram que a proposta deveria ser mais abrangente e que os critérios de análise de risco deveriam ser comunicados aos Órgãos Diretores e aplicados a todos os projetos financiados por contribuições voluntárias, e não apenas projetos que satisfizessem determinados critérios. Houve consenso quanto a isentar do processo de análise os projetos de emergência relacionados a respostas a surtos, crises humanitárias ou outras, bem como o financiamento do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas e do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública, a fim de não atrasar as atividades de resposta.

39. Foi salientado que as implicações financeiras e outros aspectos da proposta estavam pouco claros, inclusive em relação aos custos associados à manutenção de um perito externo independente e aos critérios de seleção do perito. Por conseguinte, alguns delegados sugeriram que se solicitasse à RSPA a preparação de uma análise mais pormenorizada para ser submetida à discussão no Conselho Diretor, onde todos os Estados Membros teriam a oportunidade de expressar suas opiniões. Um delegado propôs que o documento a ser preparado para o Conselho Diretor incluísse informações sobre o número e o escopo de todos os projetos de contribuição voluntária no biênio anterior e sobre o uso esperado de recursos humanos e financeiros para o exame desses projetos no futuro por parte do Comitê Executivo.

40. Outros delegados salientaram que o Comitê Executivo era um grupo de trabalho do Conselho Diretor e, como tal, tinha poderes para examinar e fazer recomendações em temas a serem discutidos pelo Conselho. Destacaram também que adiar a análise da proposta até à sessão do Conselho Diretor em setembro significaria postergar a análise interna dos atuais sistemas e processos de aprovação e controle, supervisão e gestão de riscos relacionados a projetos financiados por contribuições voluntárias. Além disso, consideraram que pedir à RSPA que compilasse informações sobre todos esses projetos realizados no biênio anterior colocaria uma grande carga indevida sobre o pessoal da RSPA. Um delegado enfatizou também que os processos de análise dos riscos, embora fossem, sem dúvida, importantes, não deveriam impedir a cooperação entre a RSPA e os países.

41. A Sra. Burr disse que gostaria de esclarecer que a proposta continha dois aspectos. O primeiro era uma análise interna a ser realizada pela RSPA em colaboração com um perito externo para determinar se os controles e os processos de gestão de riscos existentes eram suficientes a fim de que a RSPA fizesse os ajustes necessários. O segundo aspecto dizia respeito ao encaminhamento de projetos considerados de alto risco ao Comitê Executivo para seu conhecimento. A intenção não era que o Comitê examinasse todos os projetos financiados por contribuições voluntárias. Enfatizou que sua delegação havia trabalhado intensamente com a RSPA para garantir que o processo de análise proposto não fosse pesado nem demandasse muitos recursos do pessoal do RSPA.

42. A Diretora, confirmando que a RSPA havia trabalhado em estreita colaboração com os representantes dos Estados Unidos na conceitualização da proposta, afirmou estar disposta a proceder à avaliação interna solicitada, tanto para proporcionar maior transparência aos Estados Membros como para identificar áreas em que os controles internos e os procedimentos de gestão de riscos pudessem ser melhorados. O relatório de avaliação interna poderia estar pronto para ser apresentado no final de setembro ao 58º Conselho Diretor ou à 167ª Sessão do Comitê Executivo.

43. Salientou que a RSPA já tinha estabelecido uma sólida estrutura de avaliação e gestão de riscos e explicou que os consultores externos haviam assessorado a RSPA na elaboração de seus processos de gestão de riscos. Todas as atividades, inclusive os projetos financiados por contribuições voluntárias, foram cuidadosamente verificadas pela RSPA e pelo Comitê de Auditoria da OPAS, que avaliaram os processos de gestão de riscos da RSPA todos os anos. Os critérios do FENSA também haviam sido aplicados no caso de projetos que envolviam agentes não estatais. Se a RSPA fosse solicitada a submeter todos os projetos financiados por contribuições voluntárias ao exame do Comitê Executivo, o acesso a recursos fora do orçamento ordinário sofreria um atraso significativo. Além disso, a realização de sessões especiais do Comitê Executivo para examinar as propostas de projeto acarretaria despesas substanciais para a Organização.

44. A proposta de resolução constante do documento CE166/6 foi revisada para refletir as questões levantadas durante a discussão e os acordos alcançados durante uma reunião informal paralela das delegações do Brasil, Canadá, México e Estados Unidos. Posteriormente, o Comitê adotou a resolução CE166.R9, solicitando à Diretora que, em consulta com um perito externo independente, realizasse e apresentasse ao 58º Conselho Diretor uma análise dos critérios e referências da avaliação e gestão de riscos e uma matriz para a tomada de decisão baseada em tipos e níveis de risco relacionados aos novos projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias. O Comitê recomendou ainda que o Conselho Diretor solicitasse que a Diretora buscasse obter recomendações do Comitê Executivo para qualquer proposta de projeto de cooperação técnica financiado por contribuições voluntárias que se esperasse exigir despesas anuais ou recebimento de fundos acima de US\$ 25 milhões² ou que pudesse implicar um alto nível de risco institucional. Recomendou também que a Diretora fosse convidada a preparar um documento que

² A menos que indicado de outra forma, todos os valores monetários neste relatório são expressos em dólares dos Estados Unidos.

descrevesse as lições aprendidas com a implementação dos pedidos acima referidos, a ser apresentado na 168ª Sessão do Comitê Executivo, em junho de 2021.

Assuntos administrativos e financeiros

Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas (documentos CE166/7 e CE166/7, Add. I)

45. O Sr. Xavier Puente Chaudé (Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, RSPA) informou que, em 22 de junho de 2020, as contribuições fixas pendentes dos Estados Membros, Estados Participantes e Membros Associados chegavam à quantia de \$160,3 milhões, que, em grande medida, era devida pelos membros com as maiores contribuições fixas. De fato, cabia a três Estados Membros 89% do montante total pendente. Durante o primeiro semestre de 2020, apenas \$33,9 milhões haviam sido arrecadados. Catorze Estados haviam pagado integralmente suas contribuições de 2020, seis parcialmente, e 22 não haviam efetuado pagamentos referentes às suas contribuições fixas para o ano em curso. Cinco Estados Membros e quatro Membros Associados tinham contribuições pendentes de anos anteriores, num montante total de \$66,1 milhões de dólares. Devido à extensão do atraso de seus pagamentos, um Estado Membro estava sujeito à aplicação das disposições do artigo 6.B da Constituição da OPAS.

46. O nível de contribuições fixas não pagas avaliadas não tinha precedentes na história da Organização, e a situação era de insolvência iminente. Como resultado, havia sido necessário reduzir drasticamente o financiamento de todos os escritórios e departamentos. O saldo disponível no Fundo de Capital de Giro havia sido completamente utilizado, e, a fim de cumprir os compromissos, \$66,4 milhões adicionais em recursos disponíveis sem restrições haviam sido tomados de empréstimo interno. Para reduzir custos, várias medidas foram instituídas, como um congelamento de novas contratações. A situação e as medidas adotadas em resposta a ela foram pormenorizadas durante a Sessão Especial do Comitê Executivo realizada em 29 de maio de 2020.³

47. Graças às medidas de contenção de custos e outras ações, a RSPA esperava poder continuar a funcionar, embora em um nível mínimo, até ao final de 2020. No entanto, a menos que uma proporção significativa das contribuições fixas pendentes fosse recebida, medidas muito mais radicais para restringir as atividades da Organização e reduzir sua equipe seriam necessárias em 2021.

48. Agradeceu aos membros que haviam quitado totalmente ou em parte suas contribuições fixas de 2020 e aos membros que haviam recentemente informado à RSPA sua intenção de efetuar pagamentos. Convidou os membros que não haviam pagado a fazê-lo sem demora.

49. Na discussão que se seguiu, destacou-se o papel crucial da OPAS na abordagem da pandemia de COVID-19, e enfatizou-se que não era do interesse de nenhum país que a Organização tivesse que assumir essa função com apenas uma capacidade parcial.

³ Ver o relatório final dessa sessão, documento CESS1/FR.

Instou-se que os Estados Membros pagassem suas contribuições fixas integral e pontualmente. Vários delegados indicaram que seus governos estavam tomando medidas para garantir o pagamento, apesar da difícil situação financeira que enfrentavam devido à pandemia.

50. Um delegado observou que o recente pagamento parcial de seu país não estava registrado no adendo ao documento CE166/7 e solicitou que os valores fossem atualizados. Outro delegado comentou que a tabela 1 fornecia informações distorcidas, uma vez que não incluía informações sobre as quantias devidas por todos os Estados Membros. Solicitou que fosse aplicado um critério equitativo na apresentação de futuras informações. O mesmo delegado solicitou informações sobre os esforços que a RSPA havia envidado para receber as contribuições atrasadas de anos anteriores, considerando que algumas estavam pendentes desde 2015. Ele também sugeriu que a resolução proposta constante do documento incluísse uma referência ao amplo pacote de medidas de austeridade que havia sido solicitado na resolução CESS1.R2, adotada pelo Comitê Executivo em sua Sessão Especial de 29 de maio.

51. O Sr. Puente Chaudé explicou que a RSPA havia entrado em contato com todos os Estados Membros com pendências e salientado a necessidade de um pagamento rápido, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. Declarou que, embora não registradas no documento, as últimas informações sobre os pagamentos, estavam disponíveis na página eletrônica da Organização. As informações eram continuamente atualizadas à medida que os pagamentos eram recebidos.

52. A Diretora, agradecendo aos membros que pagaram suas contribuições fixas ou que estavam tomando as medidas necessárias para tanto, salientou que a RSPA dependia desses recursos para financiar seu trabalho. Aguardava com antecipação continuar a trabalhar com todos os Estados Membros para garantir à Organização uma base financeira sólida.

53. O Comitê adotou a resolução CE166.R4, agradecendo aos Estados Membros que haviam efetuado pagamentos para 2020 e instando com veemência os outros Estados Membros a que pagassem todas as suas contribuições pendentes com a brevidade possível.

Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019 (documento CE166/16)

54. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) explicou que, embora o prazo para a publicação do Relatório Financeiro do Diretor e do Relatório do Auditor Externo para 2019 tivesse sido 15 de abril, o documento ainda não havia sido publicado. As demonstrações financeiras da Organização haviam sido preparadas e revisadas suficientemente para que um parecer pudesse ser emitido pelo Escritório Nacional de Auditoria da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte (NAO, na sigla em inglês), o auditor externo da OPAS. No entanto, devido à incerteza do momento referente à situação das contribuições fixas não pagas (ver os parágrafos de 45 a 53 acima), havia-se acordado que o NAO adiaria a emissão do parecer sobre as demonstrações financeiras. Se o Auditor Externo emitisse um parecer naquele momento, teria de incluir reservas significativas a

respeito da recuperação das contribuições fixas e da capacidade da Organização de preparar demonstrações financeiras como “empresa viável”, o que, muito provavelmente, resultaria em um parecer de auditoria com ressalva. A OPAS nunca havia recebido um parecer com ressalva em sua história, e esse tipo de parecer poderia ter graves repercussões na relação com doadores e parceiros.

55. O Sr. Damian Brewitt (Diretor de Auditoria Financeira Internacional, NAO) salientou que o atraso na emissão do parecer de auditoria se devia unicamente à incerteza sobre a capacidade de recuperação do elevado nível de contribuições fixas devidas pelos Estados Membros. O Auditor Externo havia concluído substancialmente o processo de auditoria, apesar das dificuldades do trabalho remoto em decorrência da pandemia. No entanto, concordou que era adequado adiar a emissão de um parecer sobre as demonstrações financeiras, por não haver naquele momento evidências suficientes da saúde financeira permanente da OPAS para permitir que o Auditor Externo oferecesse aos Estados Membros a garantia de que a Organização satisfazia os critérios necessários para obter um parecer de auditoria sem ressalva. O adiamento daria à RSPA tempo adicional para fornecer evidências da capacidade de recuperação das contribuições fixas pendentes e da capacidade da OPAS de permanecer como empresa viável e de cumprir suas obrigações financeiras quando do vencimento.

56. O Auditor Externo continuaria a trabalhar com a RSPA para determinar os prazos para a conclusão da auditoria e emissão do parecer. Também acompanharia os resultados das ações empreendidas após a recente Sessão Especial do Comitê Executivo e de outras medidas tomadas pela RSPA para melhorar a saúde financeira da Organização.

57. Na discussão subsequente, os delegados admitiram as justificativas para o atraso na publicação do relatório financeiro, no entanto, manifestaram preocupação com a falta de informações financeiras para 2019 e com as implicações do atraso em termos da percepção da transparência e da credibilidade da Organização e de sua prestação de contas aos Estados Membros. Solicitou-se que a RSPA considerasse a possibilidade de divulgar os relatórios até meados de julho. Também foi solicitado que os Estados Membros fossem informados da situação financeira da Organização, inclusive os detalhes sobre as áreas que tiveram redução dos níveis de despesas. Um delegado procurou obter mais explicações sobre a justificativa lógica de se adiar a emissão de um parecer de auditoria sobre as demonstrações financeiras de 2019 até que a situação das contribuições fixas pendentes fosse esclarecida, recordando que as contribuições recebidas no ano em curso seriam registradas nas demonstrações financeiras de 2020, e não 2019.

58. O Sr. Anderson informou que a RSPA pretendia publicar os relatórios nos meses de verão (do Hemisfério Norte), a fim de proporcionar tempo suficiente para que os Estados Membros o examinassem antes do Conselho Diretor, quando os relatórios seriam formalmente apresentados. No que se refere à contabilização das contribuições fixas, confirmou que quaisquer contribuições fixas recebidas em 2020 figurariam nas contas de 2020, no entanto, observou que havia uma questão contábil que precisava ser resolvida a respeito do tratamento das contribuições pendentes de 2019 no relatório financeiro. Explicou que as Normas Internacionais de Contabilidade do Setor Público (IPSAS)

exigiam que as contas da Organização apresentassem de forma equânime a situação das contas a receber, incluindo quaisquer contribuições fixas atrasadas. As IPSAS exigiam também que a RSPA reduzisse o valor contábil de contas a receber que ela não esperasse arrecadar no prazo de 12 meses após o fim de um exercício financeiro. No entanto, o Regulamento Financeiro da OPAS não previa naquele momento esse processo de redução do valor das contribuições fixas, e a RSPA estava, portanto, propondo algumas emendas ao Regulamento Financeiro para resolver essa discrepância (ver os parágrafos de 78 a 82 abaixo).

59. O Sr. Brewitt, endossando a explicação oferecida pelo Sr. Anderson, explicou que o Auditor Externo estava interessado em equilibrar a necessidade de transparência e a necessidade de garantir que as demonstrações financeiras representassem adequadamente a posição financeira da Organização. O Auditor Externo também estava muito ciente de que pareceres de auditoria adversos poderiam ter impactos negativos sobre as organizações internacionais e considerou que era apropriado adiar a emissão de um parecer se isso garantiria mais tempo para obter mais clareza da posição financeira da OPAS. No entanto, o Auditor Externo apresentaria definitivamente as conclusões da auditoria aos Estados Membros no 58º Conselho Diretor.

60. A Diretora lamentou o atraso na apresentação das demonstrações financeiras, mas salientou que o atraso não se devia à falta de transparência. Era, na realidade, uma medida excepcional para responder a uma situação sem precedentes. Era importante que os Estados Membros compreendessem as repercussões negativas de um parecer de auditoria com ressalva, o que certamente teria um impacto na capacidade da RSPA de trabalhar com bancos. Na verdade, os bancos já haviam começado a adiar negócios com a OPAS devido a sua situação financeira. Fez novamente um apelo aos Estados Membros para que cumpram suas obrigações com a Organização, a fim de que ela se mantivesse em boa situação e evitasse um parecer de auditoria com ressalva.

61. O Comitê tomou nota do relatório.

Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro (documento CE166/8)

62. O Sr. Xavier Puente Chaudé (Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, RSPA) recordou que o Fundo de Capital de Giro tinha sido criado para cobrir déficits temporários de caixa resultantes de atrasos no pagamento das contribuições fixas dos Estados Membros. Em 2014, o nível autorizado do Fundo de Capital de Giro havia sido fixado em \$25 milhões. Naquela época, o montante das contribuições em atraso no final de cada exercício financeiro era relativamente baixo. No entanto, o valor aumentou de forma constante nos anos seguintes, subindo de \$26,8 milhões em 2016 para \$88,9 milhões em 2019, mais do que triplicando. No momento, o montante da dívida era de \$160,3 milhões. Claramente, o nível autorizado do Fundo de Capital de Giro aprovado em 2014 era insuficiente para atender às necessidades presentes. Por conseguinte, a RSPA propôs que o nível autorizado fosse elevado de \$25 milhões para \$50 milhões. A RSPA estaria assim em melhor posição para continuar a exercer suas atividades quando houvesse atraso no pagamento das contribuições fixas.

63. O Comitê Executivo manifestou apoio à proposta em geral, reconhecendo a utilidade do Fundo de Capital de Giro para cobrir os déficits de caixa temporários e permitir à RSPA que continuasse a atender às necessidades dos Estados Membros. Um delegado, no entanto, opôs-se ao aumento proposto. Ele observou que o nível autorizado havia aumentado historicamente à medida que o orçamento da Organização havia crescido, o que implicava um aumento de gastos. Ele não acreditava ser sensato usar o Fundo como mecanismo para aumentar os gastos da Organização. Destacou também que o aumento do saldo do Fundo de Capital de Giro poderia ter implicações para o Orçamento por Programas da Organização e diminuir a quantia disponível para as atividades de cooperação técnica.

64. Pediu-se que a RSPA esclarecesse a justificativa para aumentar o nível autorizado do Fundo para \$50 milhões e não para um valor mais elevado, considerando o montante de contribuições fixas pendentes. Solicitou-se esclarecimentos ainda sobre a necessidade de se considerar a proposta de alocação do superávit orçamentário do biênio 2018-2019 (ver documento CE166/9 e parágrafos 71 e 72 abaixo) se o aumento do nível do Fundo de Capital de Giro fosse aprovado. Além disso, uma delegada indagou se outras fontes de financiamento, que não fossem superávits orçamentários, estariam disponíveis para destinar recursos adicionais ao Fundo do Capital de Giro.

65. O Sr. Puente Chaudé explicou que o único propósito do Fundo de Capital de Giro era cobrir déficits de caixa temporários quando houvesse atraso no recebimento das contribuições fixas, o que, de acordo com o Regulamento Financeiro da Organização, deveriam ser pagas em 1º de janeiro de cada ano. Como nunca se recebeu a totalidade das contribuições fixas no início do ano, o Fundo do Capital de Giro era o que permitia à RSPA começar a trabalhar em janeiro. Não era de modo algum um mecanismo para aumentar as despesas, nem reduzir o montante disponível para a cooperação técnica; pelo contrário, era um instrumento que permitia à RSPA continuar a prestar cooperação técnica, apesar do atraso dos pagamentos dos Estados Membros.

66. Salientou que o aumento do nível autorizado do Fundo para \$50 milhões não significaria que haveria automaticamente esse montante no Fundo, mas sim que os futuros superávits orçamentários seriam utilizados para repor o saldo do fundo até o nível autorizado. Um nível de \$50 milhões foi considerado suficiente porque era superior ao montante das contribuições fixas pendentes no final de 2017 e 2018 (\$44,4 milhões e 42,8 milhões, respectivamente). O nível presente de contribuições pendentes era considerado uma situação excepcional, que não se esperava que se repetisse. Quanto às outras fontes de financiamento, era prerrogativa dos Estados Membros estabelecer outros mecanismos de reposição do Fundo.

67. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) confirmou que, se o aumento proposto fosse aprovado, o superávit orçamentário previsto para 2018-2019 poderia ser transferido para o Fundo de Capital de Giro em sua totalidade.

68. A Dra. Heidi Jiménez (Assessora Jurídica, RSPA) esclareceu que qualquer alteração na forma como o Fundo de Capital de Giro é reabastecido exigiria uma emenda

ao Regulamento Financeiro, que naquele momento dispunha que apenas os superávits orçamentários poderiam ser utilizados para esse fim.

69. A Diretora observou que o Fundo de Capital de Giro servia principalmente como um amortecedor para reduzir o impacto do recebimento tardio das contribuições fixas. Desde que os Estados Membros pagassem suas contribuições fixas oportunamente, não haveria necessidade de utilizar os recursos do Fundo de Capital de Giro.

70. Com os esclarecimentos, o Comitê decidiu aprovar o aumento proposto e adotou a resolução CE166.R1, recomendando que o Conselho Diretor aprovasse o aumento. Solicitou-se que a RSPA incluísse a explicação sobre por que aumentar o nível para \$50 milhões, e não um montante mais elevado, no documento a ser preparado para o Conselho Diretor.

Programação do excedente do orçamento (documento CE166/9) e Programação da receita excedente (documento CE166/10)

71. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) explicou que, embora os documentos CE166/9 e CE166/10 tenham incluído estimativas para o superávit orçamentário e da receita excedente para o biênio 2018-2019, a RSPA não estava em condições de fornecer dados oficiais porque o Auditor Externo ainda não havia certificado as demonstrações financeiras da OPAS para 2019 (ver os parágrafos de 54 a 61). Por conseguinte, a RSPA recomendou que não fossem tomadas quaisquer medidas em relação a esses excedentes até ao 58.º Conselho Diretor, quando o Relatório Financeiro do Diretor e o Relatório do Auditor Externo de 2019 estariam publicados. O Comitê foi então convidado a tomar nota dos dois relatórios e das razões para o adiamento de uma decisão sobre a utilização dos excedentes.

72. O Comitê tomou nota dos relatórios e acordou adiar a consideração do uso do superávit orçamentário e da receita excedente até o 58º Conselho Diretor.

Informações atualizadas sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital (documento CE166/11)

73. A Sra. María Teresa Angulo (Diretora do Departamento de Operações de Serviços Gerais, RSPA) apresentou o relatório sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital, que fornecia dados atualizados sobre a situação do Fundo e seus cinco subfundos em 31 de dezembro de 2019. A Comissária observou que o anexo do documento fornecia o registro das despesas de cada subfundo durante o ano. O saldo do Fundo no final de 2019 era de \$15,8 milhões. Em relação às atividades do Subfundo Estratégico Rotativo de Bens Imóveis, mostradas na tabela 4, a Sra. Angulo informou que, em dezembro de 2019, a OPAS havia adquirido o edifício localizado em 2121 Virginia Avenue NW, Washington, D.C. Ela também observou que a Organização já era proprietária do terreno em que o edifício se localiza desde 1969.

74. Na discussão subsequente, uma delegada solicitou informações adicionais sobre a volumosa quantia da comissão referente à venda do imóvel da OPAS na Guatemala. Dois

delegados solicitaram informações adicionais sobre a compra do edifício na Virginia Avenue, particularmente sobre a justificativa para a aquisição do edifício, o uso pretendido, a forma como as receitas derivadas do aluguel das instalações seriam utilizadas, quanto tempo se esperava que fosse necessário para recuperar a quantia despendida na compra do edifício e se os fundos recuperados seriam aplicados ao Orçamento por Programas. Foi sugerido que o relatório fosse revisado para incluir o detalhamento dos montantes gastos na sede da OPAS com o Subfundo de Manutenção de Imóveis e Melhorias.

75. Um delegado reafirmou o apoio do seu governo ao empréstimo interno por meio do Fundo Mestre de Investimentos de Capital, aprovado pelo Comitê Executivo em sua Sessão Especial de 29 de maio,⁴ a fim de melhorar a liquidez da Organização durante períodos de dificuldade financeira.

76. O Sr. Gerald Anderson (Diretor de Administração, RSPA) explicou que a comissão pela venda do imóvel da OPAS na Guatemala havia sido paga ao corretor envolvido na venda. A quantia representava cerca de 7% do preço de venda de \$600 mil, o que era uma comissão comum para uma transação imobiliária. A aquisição do imóvel na Virginia Avenue resultaria em economias de pelo menos \$1,2 milhões ao ano, uma vez que a RSPA não pagaria mais aluguel pela utilização do espaço no edifício, como também poderia rescindir o aluguel dos escritórios em um edifício de propriedade da OEA. Esperava-se que o custo da compra do edifício fosse recuperado em pouco menos de quatro anos. A redução dos custos resultante da compra do edifício significaria também que as despesas gerais de funcionamento da RSPA representariam uma parcela menor do Orçamento por Programas. Assim, os \$5 milhões reavidos por meio da economia de custos beneficiariam o Orçamento por Programas.

77. O Comitê Executivo tomou nota do relatório.

Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS (documento CE166/12)

78. O Sr. Xavier Puente Chaudé (Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, RSPA) apresentou as emendas propostas ao Regulamento Financeiro, observando que as alterações se destinavam a assegurar um melhor alinhamento com as IPSAS, as quais determinavam que uma possível dificuldade na arrecadação de contas a receber deveria ser refletida nas demonstrações financeiras de uma organização por meio de procedimentos que ajustassem o valor contábil das contas em questão. As modificações propostas esclarecem como as emendas ao Regulamento Financeiro seriam aplicadas. Foram também propostas duas alterações às Regras Financeiras a fim de melhorar a transparência e a prestação de contas na administração dos fundos. Uma dessas alterações indicava o procedimento a seguir para estimar a disponibilidade de fundos para financiar empréstimos internos, enquanto a outra dispunha que o Diretor informaria o Comitê Executivo sobre a utilização de empréstimos internos ao apresentar as demonstrações financeiras.

⁴ Ver o documento CESS1/2 e a resolução CESS1.R2 (2020).

79. Os membros do Comitê Executivo aplaudiram os esforços da RSPA para aumentar a transparência e alinhar as regras e os regulamentos da Organização às IPSAS. Pediu-se à RSPA, no entanto, que esclarecesse se as modificações propostas implementariam plenamente as recomendações do Auditor Externo de 2018 relativas à autorização e à apresentação de informações referentes a empréstimos internos. Instou-se uma rigorosa adesão ao artigo 9.5 para garantir que todo empréstimo interno fosse realizado em conformidade com os termos ou condições que os doadores possam ter associado aos fundos fornecidos.

80. No que se refere às alterações propostas aos artigos 13.6 e 13.7 do Regulamento Financeiro, foi sugerido que o atraso ou o não pagamento de contribuições fixas deveriam ser considerados um risco no planejamento do orçamento. Além disso, pediu-se que a RSPA esclarecesse por que razão apenas o Diretor tinha autoridade para determinar uma reserva para contas de cobrança duvidosas de ativos que não fossem as contribuições fixas, e o Conselho Diretor ou a Conferência Sanitária Pan-Americana só tinham essa autoridade em relação a contas de cobrança duvidosa relacionadas às contribuições fixas. Indagou-se se essas diferenças de responsabilidade poderiam comprometer os esforços para fortalecer a prestação de contas e a transparência da Organização.

81. O Sr. Puente Chaudé explicou que o objetivo das emendas propostas era melhorar a transparência, de acordo com as recomendações do Auditor Externo. As informações sobre a situação dos empréstimos internos de fundos para cobrir atrasos no pagamento das contribuições fixas seriam apresentadas nas demonstrações financeiras. Com efeito, a RSPA já tinha incluído essas informações no Relatório Financeiro do Diretor correspondente a 2019. O objetivo das emendas propostas aos artigos 13.6 e 13.7 era alinhar as práticas da OPAS com as exigências das IPSAS, tanto no que diz respeito às contribuições fixas consideradas em risco quanto às contas relativas a outros ativos. A respeito da sugestão de que o não pagamento das contribuições fixas fosse considerado um risco na fase de planejamento, salientou que, de acordo com as IPSAS e o Regulamento Financeiro da Organização, todas as contribuições fixas eram reconhecidas como receitas em 1º de janeiro de cada ano. O risco de não pagamento só poderia ser estabelecido depois de se saber que ele existe. Seria difícil planejá-lo antecipadamente.

82. O Comitê Executivo adotou a resolução CE166.R2, confirmando as emendas às Regras Financeiras da OPAS e recomendando que o Conselho Diretor aprovasse as emendas ao Regulamento Financeiro.

Informações atualizadas sobre a nomeação do Auditor Externo da OPAS para 2022-2023 (documento CE166/13)

83. O Sr. Xavier Puente Chaudé (Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Financeiros, RSPA) recordou que o Escritório Nacional de Auditoria da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte havia sido nomeado em 2017 para servir como Auditor Externo da OPAS para os biênios 2018-2019 e 2020-2021. A prática no passado havia sido estender a nomeação do Auditor Externo para um biênio adicional caso o Auditor tivesse cumprido satisfatoriamente seu mandato e estivesse disposto a continuar no biênio seguinte. Por

consequente, a RSPA recomendou que o NAO fosse nomeado mais uma vez para o biênio 2022-2023. O processo de recrutamento de candidatos para a função de Auditor Externo para os biênios 2024-2026 e 2026-2027 teria início em 2022.

84. Na discussão que se seguiu, o alto padrão de excelência demonstrado pelo NAO foi reconhecido e sua renomeação recebeu apoio. No entanto, foi salientado que as melhores práticas entre as organizações internacionais consistiam em limitar a nomeação do Auditor Externo a um período único de quatro a seis anos, que não seria imediatamente renovável. Recomenda-se que os Órgãos Diretores considerem alterar o Regulamento Financeiro da OPAS para incluir esses termos. Esperava-se que fosse proposta uma diversidade de candidatos para análise em 2022.

85. O Sr. Puente Chaudé, concordando que era recomendável limitar o mandato do Auditor Externo a não mais de seis anos, disse que a mudança sugerida ao Regulamento Financeiro poderia certamente ser considerada. Observou, no entanto, que no passado havia sido difícil obter designações para a função e que a RSPA contava com os Estados Membros para ajudar na identificação de candidatos adequados.

86. O Comitê tomou nota do relatório.

Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros (documento CE166/14)

87. O Sr. John Fitzsimmons (Chefe do Programa Especial do Fundo Rotativo para Compra de Vacina, RSPA) apresentou o relatório sobre este tema, observando que era o segundo relatório bienal a ser apresentado sobre a revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública. O relatório dizia respeito à taxa de 4,25% cobrada sobre os produtos adquiridos em nome dos Estados Membros por meio do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e as compras reembolsáveis em nome do Fundo dos Estados Membros. O Sr. Fitzsimmons explicou que a taxa tinha dois componentes: um de capitalização (3%), que era depositado na conta de capital do Fundo a fim de fornecer aos Estados Membros uma linha de crédito para a compra de vacinas e outras provisões de saúde pública e um componente administrativo (1,25%), que era depositado no Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas para custear as despesas administrativas, operacionais e de recursos humanos da RSPA para a gestão dos Fundos.

88. O relatório fornecia um resumo dos recursos financeiros gerados com a parcela de 1,25% durante o biênio 2018-2019. Também descrevia os projetos transformacionais empreendidos para melhorar as ferramentas de gestão da oferta/demanda, a automatização de processos e o estabelecimento de plataformas digitais, e proporcionava dados sobre a utilização das contas de capital dos Fundos durante o período do relatório. Uma análise interna realizada em 2019 indicara que os custos de pessoal estimados para o funcionamento dos Fundos poderiam chegar a aproximadamente \$20,5 milhões por biênio, mas o montante coberto pelo componente de 1.25% da taxa era de apenas \$9,7 milhões. O componente de 1.25% não era, portanto, suficiente para cobrir os custos totais da RSPA.

89. A RSPA estimava que seria necessária uma receita total de pelo menos \$24,8 milhões por biênio para cobrir plenamente seus custos e, portanto, propunha que a composição interna da taxa de 4,25% fosse ajustada, aumentando o componente administrativo para 1,75% e reduzindo o componente de capitalização para 2,5%. Não se estimava que a alteração proposta afetasse a capacidade dos Estados Membros terem acesso a vacinas ou a outras provisões de saúde pública por meio dos Fundos.

90. Na discussão subsequente, os delegados destacaram o importante papel dos Fundos na melhoria da saúde dos povos das Américas. Manifestaram seu agradecimento pelos esforços da RSPA no sentido de verificar os verdadeiros custos operacionais para apoiar as atividades de compras financiadas por intermédio dos Fundos e reconheceram a necessidade de assegurar que a RSPA pudesse recuperar os custos associados ao funcionamento dos Fundos. No entanto, uma delegada manifestou a preocupação de que a redução do componente de capitalização pudesse comprometer a capacidade dos Estados Membros de acessarem oportunamente linhas de crédito e se beneficiarem de atividades de compras coletivas e sugeriu que os Estados Membros e a RSPA considerassem, portanto, aumentar a taxa em 0,5%, o que permitiria aumentar o componente administrativo sem reduzir o componente de capitalização. A mesma delegada pediu à RSPA que esclarecesse por que razão as despesas associadas aos três mecanismos de aquisição haviam aumentado 74%, passando de \$8,3 milhões em 2016-2017 para \$14.495.232 em 2018-2019, enquanto as ordens de compra tinham aumentado apenas 15%. Incentivou-se a RSPA a continuar apresentando relatórios regulares, a fim de assegurar a transparência da cobrança da taxa.

91. O Sr. Fitzsimmons explicou que a diferença no aumento das despesas em relação ao aumento do número de ordens de compra devia-se ao fato de que a RSPA tinha aumentado suas atividades e respondido a uma demanda maior, absorvendo as despesas adicionais associadas à operação dos Fundos. Durante o biênio 2018-2019, os custos adicionais tinham sido absorvidos no nível nacional por meio dos postos de trabalho existentes. No que se refere à alteração proposta à composição da taxa, a RSPA acreditava que, especialmente no contexto daquele momento, era importante manter a taxa no seu nível corrente e procurar trabalhar com essa realidade financeira, em vez de repassar custos administrativos adicionais aos Estados Membros. A RSPA estava confiante de que poderia continuar a melhorar a eficiência de suas operações em longo prazo. Por exemplo, a RSPA iniciou um processo de digitalização em resposta às recomendações feitas após uma avaliação externa independente, e esse processo deveria gerar economias em longo prazo.

92. A Diretora observou que os fundos de compras eram uma parte importante da cooperação técnica da Organização. Os Estados Membros recorriam cada vez mais aos Fundos, especialmente no contexto da pandemia de COVID-19. Após a avaliação externa, a RSPA tinha confiança de ter uma fotografia fiel dos custos de pessoal necessários ao funcionamento dos Fundos, levando em conta que eles fazem parte do pacote completo de cooperação técnica. A RSPA estava ciente da necessidade de cobrir todos os custos administrativos e operacionais da taxa cobrada para as compras, mas, ao mesmo tempo, estava empenhada em garantir que a capacidade dos Estados Membros para obter vacinas e outras provisões por intermédio dos Fundos não fosse afetada negativamente. Por essa

razão, considerou-se importante manter a taxa de 4,25%. A RSPA continuaria, no entanto, a solicitar a orientação dos Estados Membros nesta matéria.

93. O Comitê Executivo adotou a resolução CE166.R3, recomendando que o Conselho Diretor aprovasse o ajuste proposto à composição interna da taxa de 4,25%.

Assuntos de pessoal

Modificação do Regulamento e Estatuto do Pessoal da RSPA (documento CE166/15)

94. A Dra. Luz Marina Barillas (Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, RSPA) apresentou um resumo das emendas propostas ao Regulamento do Pessoal especificadas nos anexos do documento CE166/15, explicando que algumas eram pequenas edições, enquanto outras eram modificações substantivas. Estas últimas foram elaboradas com base na experiência, e em benefício de uma boa gestão dos recursos humanos, e destinavam-se a alinhar a OPAS e a OMS, mantendo a equivalência das condições de emprego do pessoal da RSPA com as das organizações do regime comum das Nações Unidas. As mudanças substantivas eram sobre a remuneração do pessoal das categorias profissional e superior, os salários do pessoal em cargos sem classificação e o salário do Diretor, os critérios para os subsídios de repatriação, a licença parental e o período de aviso prévio comunicado ao funcionário cuja nomeação não seria confirmada após o estágio probatório. O impacto financeiro do aumento de 1% recomendado pela Comissão de Administração Pública Internacional na escala de salários básicos/mínimos para os funcionários das categorias profissional e superior equivaleria a \$7.020 para os custos relacionados aos pagamentos por desligamento. Não haveria aumento do salário líquido do pessoal em questão. As implicações financeiras das outras mudanças seriam irrisórias.

95. No debate que se seguiu, foi sugerido que, tendo em conta a situação financeira da Organização no momento, o Comitê Executivo adiasse a consideração de um aumento de salário para o Diretor, Diretor-Adjunto e Subdiretor até que 58º Conselho Diretor tivesse analisado o pacote de medidas de austeridade previsto na resolução CESS1.R2, adotada pelo Comitê na Sessão Especial de 29 de maio de 2020.

96. O Comitê acordou adiar a consideração dos vencimentos do Diretor, Diretor-Adjunto e Subdiretor até à sua 167ª Sessão, e a resolução constante do anexo C do documento CE166/15 foi modificada de forma correspondente. Posteriormente, o Comitê adotou a resolução CE166.R8, confirmando as outras emendas ao Regulamento do Pessoal.

Encerramento da sessão

97. Após a troca habitual de cortesias, o Presidente deu por encerrada a 166ª Sessão do Comitê Executivo.

Resoluções e decisões

98. Estas a seguir são resoluções e decisões adotadas pelo Comitê Executivo em sua 166ª Sessão:

Resoluções

CE166.R1: Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a *Situação e nível autorizado do Fundo de Capital de Giro* (documento CE166/8);

Observando que as disposições do artigo VIII do Regulamento Financeiro estipulam que a quantidade e as finalidades do Fundo de Capital de Giro serão determinadas periodicamente pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou pelo Conselho Diretor;

Levando em conta que a taxa de arrecadação das contribuições fixas diminuiu e que há risco de uma repercussão negativa na sustentabilidade da execução dos programas;

Observando com preocupação que o Fundo de Capital de Giro é sistematicamente utilizado integralmente e, portanto, não se presta ao amortecimento de gastos extraordinários e imprevisíveis, conforme o Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS);

Observando a necessidade de preparar adequadamente a Organização para enfrentar as incertezas em relação à receita e aos ciclos orçamentários,

RESOLVE:

Recomendar que o Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado a *Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro* (documento CD58/__);

Tendo observado que a Diretora restabeleceu o Fundo de Capital de Giro em seu atual nível autorizado de US\$ 25 milhões;¹

¹ A menos que seja indicado de outra maneira, todos os valores monetários neste documento são expressos em dólares dos Estados Unidos.

Consciente da necessidade de amortecer os gastos extraordinários e imprevisíveis conforme as disposições do Regulamento Financeiro da OPAS;

Considerando a recomendação do Comitê Executivo com respeito ao aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, levando em conta a taxa de arrecadação das contribuições fixas, assim como a necessidade de garantir que o Orçamento por Programas seja realizado de maneira eficiente e ordenada,

RESOLVE:

1. Aprovar o aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de \$25 milhões para \$50 milhões.
2. Autorizar a Diretora a financiar o aumento do Fundo de Capital de Giro com o excedente das receitas sobre as despesas (superávit orçamentário), produzido como resultado do aumento da eficiência na execução do Orçamento por Programas.

(Segunda reunião, 22 de junho de 2020)

CE166.R2: Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o Relatório da Diretora sobre as modificações propostas para o Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), as quais figuram nos anexos A e B do documento CE166/12;

Considerando que essas modificações feitas ao Regulamento Financeiro adequariam a Organização aos requisitos constantes na IPSAS 29, especificamente com respeito à perda de valor dos ativos, a fim de assegurar que sejam contabilizados com um valor justo;

Considerando que as referidas modificações proporcionariam mais orientação a respeito dos empréstimos internos,

RESOLVE:

1. Confirmar as modificações propostas pela Diretora das Regras Financeiras da OPAS conforme descritas no anexo B, aprovar sua entrada em vigor imediatamente e encaminhar as Regras Financeiras da OPAS modificadas ao 58º Conselho Diretor para sua informação.
2. Recomendar ao 58º Conselho Diretor que aprove as modificações do Regulamento Financeiro mediante uma resolução nos seguintes termos:

**MODIFICAÇÕES DO REGULAMENTO FINANCEIRO E REGRAS
FINANCEIRAS DA OPAS**

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo e as modificações propostas para o Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde, que figuram no anexo A do documento CD58/___;

Considerando que as modificações feitas ao Regulamento Financeiro adequariam a Organização aos requisitos constantes na IPSAS 29, especificamente com respeito à perda de valor dos ativos, a fim de assegurar que sejam contabilizados com um valor justo,

RESOLVE:

Aprovar as modificações do Regulamento Financeiro da Organização Pan-Americana da Saúde referente à perda de valor dos ativos, conforme estabelecidas no anexo A do documento CD58/___, e aprovar sua entrada em vigor imediatamente.

(Segunda reunião, 22 de junho de 2020)

CE166.R3: Revisão da taxa cobrada nas compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado a *Revisão da taxa cobrada nas compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros* (documento CE166/14),

RESOLVE:

Recomendar que o 58º Conselho Diretor aprove uma resolução nos termos a seguir:

**REVISÃO DA TAXA COBRADA NAS COMPRAS DE PROVISÕES DE
SAÚDE PÚBLICA PARA OS ESTADOS MEMBROS**

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado a *Revisão da taxa cobrada nas compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros* (documento CD58/___);

Reconhecendo a crescente demanda dos Estados Membros por acesso a vacinas e provisões estratégicas de saúde pública e observando os projetos transformacionais que a Repartição Sanitária Pan-Americana empreendeu para aprimorar as ferramentas de gestão

da oferta e da demanda, aproveitar a tecnologia, simplificando e automatizando os processos e melhorando sua qualidade e velocidade, e estabelecer plataformas digitais que proporcionam informações em tempo real aos Estados Membros;

Observando que, no biênio 2018-2019, as despesas operacionais dos três mecanismos de compras da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) — Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo), Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico) e processo de compras reembolsáveis em nome dos Estados Membros — registraram um aumento de 74% em relação ao período anterior e que, de acordo com uma análise interna do custo integral do tempo despendido pelo pessoal da OPAS e das Representações nos países, o custo real com o pessoal para o funcionamento dos mecanismos de compras foi estimado em aproximadamente US\$ 20,5 milhões;

Observando com preocupação que há a necessidade constante de garantir a sustentabilidade dos três mecanismos de compras, considerando os custos totais das atividades de cooperação técnica e investimentos para melhorar a qualidade e a eficiência do serviço;

Reconhecendo a necessidade de ajustar a composição interna da taxa de 4,25% para aumentar o componente administrativo do encargo por serviços de 1,25% para 1,75% e diminuir o componente de capitalização de 3,00% para 2,50%,

RESOLVE:

Autorizar que a Diretora:

- a) ajuste a composição interna da taxa de 4,25% a fim de aumentar o componente administrativo do encargo de serviço para 1,75% e diminuir o componente de capitalização para 2,50%, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2021; essa mudança implicará a aplicação da taxa de 4,25% às compras líquidas feitas pelo Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis;
- b) creditar o aumento do componente administrativo (0,50%) ao Fundo Especial para Gastos de Apoio a Programas para cobrir os custos operacionais e administrativos gerados em toda a Organização pelo Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis;
- c) reduzir na mesma porcentagem (0,50%) o crédito às contas de capitalização do Fundo Rotativo, Fundo Estratégico e processo de compras reembolsáveis.

(Segunda reunião, 22 de junho de 2020)

CE166.R4: Arrecadação das contribuições fixas

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (documento CE166/7 e Add. I) apresentado pela Diretora;

Observando a crise financeira que a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) está enfrentando em decorrência do atraso na arrecadação das contribuições fixas, de tal maneira que os recursos em caixa disponíveis financiam o nível atual de atividades até 30 de setembro de 2020;

Observando que um Estado Membro tem contribuições fixas em mora que o sujeitam à aplicação do Artigo 6.B da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde;

Observando que, em 22 de junho de 2020, 15 Estados Membros não haviam efetuado nenhum pagamento em 2020 para cobrir suas contribuições fixas do ano em curso e de anos anteriores,

RESOLVE:

1. Tomar nota do *Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas* (documento CE166/7 e Add. I) apresentado pela Diretora.
2. Felicitizar os Estados Membros por seu compromisso com o cumprimento de suas obrigações financeiras para com a Organização, esforçando-se para pagar suas contribuições fixas pendentes.
3. Agradecer aos Estados Membros que já efetuaram os pagamentos de 2020.
4. Instar com veemência os outros Estados Membros a que paguem todas suas contribuições fixas pendentes o mais breve possível para evitar pôr em risco as atividades de cooperação técnica e a solvência financeira da Organização.
5. Instar os Estados Membros a que se comprometam com a participação de alto nível no Grupo de Trabalho dos Estados Membros para examinar as prioridades estratégicas da OPAS no biênio 2020-2021 e para preparar, juntamente com a Repartição Sanitária Pan-Americana, um amplo pacote de medidas de austeridade.
6. Solicitar à Diretora que continue informando aos Estados Membros os saldos pendentes e informe ao 58º Conselho Diretor a situação da arrecadação das contribuições fixas.

(Terceira reunião, 23 de junho de 2020)

CE166.R5: Pandemia de COVID-19 na Região das Américas

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento a *Pandemia de COVID-19 na Região das Américas* (documento CE166/5),

RESOLVE:

Recomendar que o 58º Conselho Diretor da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) aprove uma resolução nos seguintes termos:

A PANDEMIA DE COVID-19 NA REGIÃO DAS AMÉRICAS

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o documento a *Pandemia de COVID-19 na Região das Américas* (documento CD58/__);

Recordando as resoluções Resposta à COVID-19 (resolução WHA73.1 [2020]), Cooperação internacional para garantir o acesso mundial a medicamentos, vacinas e equipamentos médicos para enfrentar a COVID-19 (resolução A/RES/74/274 [2020]), Solidariedade mundial contra a doença do coronavírus de 2019 (COVID-19) (resolução A/RES/74/270 [2020]), *Plano de Ação para a Redução do Risco de Desastres 2016-2021* (resolução CD55.R10 [2016]), *Transformando nosso mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável* (resolução A/RES/70/1 [2015]), *Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015–2030* (resolução A/RES/69/283 [2015]), *Estratégia para o Acesso Universal à Saúde e a Cobertura Universal de Saúde* (resolução CD53.R14 [2014]), *Plano de Ação para a Coordenação da Assistência Humanitária* (resolução CD53.R9 [2014]) e Revisão do Regulamento Sanitário Internacional (resolução WHA58.3 [2005]);

Reconhecendo que em todo e qualquer país e território, a pandemia de COVID-19 exige e exigirá liderança e responsabilidade nacional bem como o compromisso de todos os setores do governo e da sociedade para manter as atividades de resposta, mitigação e recuperação constantes e robustas em médio e longo prazos;

Considerando ser justificado que sejam reenfatizados e renovados na Região das Américas o compromisso e as solicitações expressadas na resolução WHA73.1 da Assembleia Mundial da Saúde sobre a resposta à pandemia de COVID-19, a mitigação de seus efeitos e a recuperação,

RESOLVE:

1. Instar todos os Estados Membros, levando em conta seus contextos, necessidades, vulnerabilidades e prioridades, a que:
 - a) mantenham, aprimorem, ampliem e planejem políticas, estratégias e ações constantes e sustentáveis que abarquem todos os setores do governo e da sociedade, a fim de continuar respondendo à pandemia de COVID-19;
 - b) continuem a investir e aproveitem as vantagens e inovações decorrentes da resposta à pandemia de COVID-19, tanto para serviços individuais como coletivos, em todo o sistema de saúde, enfatizando as funções essenciais da saúde pública;
 - c) iniciem atividades preparatórias para a imunização em preparação para quando uma vacina segura, eficaz e acessível contra a COVID-19 estiver disponível;
 - d) cumpram com as disposições do Regulamento Sanitário Internacional (RSI), particularmente aquelas relacionadas à divulgação oportuna de informações, possibilitando que: (i) haja monitoramento integral da evolução da pandemia de COVID-19; (ii) os Estados Partes realizem atividades de gestão de riscos adequadamente; (iii) a Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) mobilize apoio em campo;
 - e) conduzam e documentem, com o apoio da RSPA se necessário, avaliações das ações de resposta nacional à pandemia de COVID-19;
 - f) levem em consideração o movimento das pessoas (p. ex., equipe de trabalho humanitário, profissionais da saúde, trabalhadores essenciais e tripulação de embarcações e aeronaves) e dos equipamentos e provisões necessárias para as operações de resposta à pandemia de COVID-19, assim como das mercadorias essenciais;
 - g) proporcionem financiamento sustentável à Organização Pan-Americana da Saúde para que esta possa cumprir seus mandatos bem como realizar as atividades de resposta à pandemia de COVID-19, mitigação de seus efeitos e recuperação.
2. Solicitar à Diretora que:
 - a) continue a prestar cooperação técnica com base em evidências aos Estados Membros, promovendo a inovação e o intercâmbio de experiências, a fim de retomar e manter sem interrupções as operações e intervenções do sistema de saúde em todos os aspectos relevantes necessários à resposta à pandemia de COVID-19;
 - b) demonstre transparência, independência e imparcialidade quando instar os Estados Partes a que divulguem de maneira oportuna e responsável informações verazes, em conformidade com as disposições do RSI, sobre a evolução da pandemia de COVID-19 em seu território;
 - c) mantenha a rede regional de vigilância da influenza e de outros vírus respiratórios e a amplie com a criação de uma rede regional de vigilância genômica;

- d) apoie os Estados Membros, por intermédio das áreas técnicas da RSPA, do Fundo Rotativo para Acesso a Vacinas (Fundo Rotativo) e do Fundo Rotativo Regional para Provisões Estratégicas de Saúde Pública (Fundo Estratégico), a fim de melhorar o acesso equitativo e o uso adequado de vacinas, terapêuticas, diagnósticos, equipamento biomédico e equipamento de proteção individual que sejam acessíveis, seguros, eficazes e de qualidade e que possam melhorar os resultados de saúde e reduzir o impacto da pandemia;
- e) apoie os Estados Membros ao participarem de iniciativas mundiais, como o acelerador do acesso às ferramentas contra a COVID-19 para vacinas, diagnóstico e terapêuticas, o chamado à ação solidária e todas as demais iniciativas relevantes para o desenvolvimento e o acesso a tecnologias em saúde essenciais para a COVID-19;
- f) informe os Estados Membros periodicamente sobre os avanços na pesquisa e desenvolvimento das vacinas, terapêuticas e diagnóstico para a COVID-19, assim como recomendações de uso, princípios para acesso e alocação, requisitos regulatórios e ações que o Fundo Rotativo e o Fundo Estratégico tenham iniciado para garantir o acesso a vacinas e produtos para a COVID-19;
- g) promova, facilite e consolide atividades de avaliação da resposta à pandemia de COVID-19 por parte dos Estados Membros e realize e documente uma atividade equivalente com foco na resposta da RSPA, de acordo com a resolução WHA73.1;
- h) mantenha e continue a fortalecer a capacidade da RSPA em todos níveis organizacionais a fim de responder à pandemia de COVID-19 e outras emergências e desastres;
- i) informe periodicamente os Órgãos Diretores da Organização Pan-Americana da Saúde sobre o progresso alcançado e os desafios enfrentados na implementação desta resolução.

(Terceira reunião, 23 de junho de 2020)

CE166.R6: Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Considerando que o 49º Conselho Diretor, por meio da resolução CD49.R2 (2009), estabeleceu o Comitê de Auditoria da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) como órgão assessor especialista independente para prestar assistência ao Diretor da Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) e aos Estados Membros da OPAS;

Levando em conta os Termos de Referência do Comitê de Auditoria, que estabelecem o processo a ser seguido pelo Comitê Executivo para a avaliação e a nomeação dos membros desse Comitê;

Observando que os referidos Termos de Referência estipulam que os membros não servirão mais de dois mandatos completos de três anos de duração cada um;

Levando em conta que será aberta uma vaga no Comitê de Auditoria da OPAS,

RESOLVE:

1. Agradecer à Diretora da RSPA seu trabalho minucioso de seleção e indicação de candidatos altamente qualificados para fazer parte do Comitê de Auditoria da OPAS.
2. Agradecer à Sra. Kumiko Matsuura-Mueller seus anos de serviço no Comitê de Auditoria da OPAS.
3. Nomear o Sr. Clyde M. MacLellan como membro do Comitê de Auditoria da OPAS com um mandato de três anos, de junho de 2020 a junho de 2023.

(Quarta reunião, 23 de junho de 2020)

CE166.R7: *Agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas*

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado a agenda provisória (documento CD58/1) preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana para o 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, apresentada no anexo A do documento CE166/3;

Tendo em mente as disposições do artigo 12.C da Constituição da Organização Pan-Americana da Saúde e do artigo 7 do Regulamento Interno do Conselho Diretor;

Considerando as circunstâncias extraordinárias e sem precedentes suscitadas pela pandemia de COVID-19,

RESOLVE:

1. Aprovar a agenda provisória (documento CD58/1) preparada pela Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana para o 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas.
2. Realizar o 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas, em 28 e 29 de setembro de 2020 por meio de uma plataforma virtual.
3. Caso a situação suscitada pela COVID-19 tenha melhorado quando do envio das

cartas de convocação, o Conselho será realizado em seu formato tradicional, de 28 de setembro a 2 de outubro de 2020, e incluirá os relatórios que figuram no anexo B.

(Quarta reunião, 23 de junho de 2020)

CE166.R8: Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado as modificações do Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana apresentadas pela Diretora no anexo A do Documento CE166/15 e tendo em mente as disposições do artigo 020 do Regulamento do Pessoal;

Reconhecendo a recomendação formulada em 2019 pela Comissão de Administração Pública Internacional referente ao aumento da atual escala de salários básicos/mínimos para as categorias profissional e superior e dos níveis de proteção salarial em 1,21%, de acordo com o princípio “sem perda nem ganho”, bem como a implementação dessa recomendação pela Repartição Sanitária Pan-Americana (RSPA) a partir de 1º de janeiro de 2020;

Reconhecendo que, em conformidade com o parágrafo 3.1 do Estatuto do Pessoal, o salário do Diretor é fixado pelo Comitê Executivo, e os salários do Diretor Adjunto e do Subdiretor são determinados pelo Diretor da RSPA com a aprovação do Comitê Executivo;

Levando em conta a necessidade de haver uniformidade nas condições de emprego do pessoal da RSPA e dos organismos abrangidos pelo regime comum das Nações Unidas,

RESOLVE:

1. Confirmar, de acordo com o artigo 020 do Regulamento do Pessoal, as modificações do Apêndice I do Regulamento do Pessoal introduzidas pela Diretora, em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020, referente à remuneração do pessoal nas categorias profissional e superior e à escala comum de contribuições do pessoal.
2. Analisar, em sua 167ª sessão, os ajustes correspondentes aos salários do Subdiretor, Diretor Adjunto e Diretor, uma vez que o 58º Conselho Diretor tiver determinado o amplo pacote de medidas de austeridade mencionado na resolução CESS1.R2, aprovada na sessão especial do Comitê Executivo de 29 de maio de 2020.
3. Confirmar as modificações do Regulamento do Pessoal da RSPA.

Anexo

Anexo

**MODIFICACIONES PROPUESTAS DEL REGLAMENTO DEL PERSONAL
DE LA OFICINA SANITARIA PANAMERICANA***

Los ajustes de redacción que se presentan a continuación se aplicarán en todo el Estatuto y el Reglamento del Personal de la Oficina Sanitaria Panamericana:

“personal de las categorías profesional y superior”

“personal de la categoría de servicios generales”

“lugar oficial de destino”

“subsidio especial de educación”

“licencia especial sin goce de sueldo”

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

310. DEFINICIONES

[...]

310.3 Por "remuneración pensionable" se entenderá la cantidad usada para determinar las contribuciones del funcionario y de la Organización a la Caja Común de Pensiones del Personal de las Naciones Unidas. El monto de la remuneración pensionable también se usa para determinar las prestaciones de jubilación de los funcionarios al momento de jubilarse. La cantidad correspondiente a la remuneración pensionable está especificada en los Estatutos de la Caja Común de Pensiones del Personal de las Naciones Unidas, conforme a las condiciones establecidas en el nombramiento del funcionario. Sin embargo, cuando el ascenso de un miembro del personal de la categoría de servicios generales a la categoría profesional entrañe una reducción de la remuneración pensionable, esta última se mantendrá en el nivel que hubiera alcanzado antes del ascenso hasta que la sobrepase la remuneración pensionable correspondiente a la categoría profesional.

* O Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana só existe em inglês e espanhol.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

320. DETERMINACIÓN DE LOS SUELDOS

[...]

320.5 De conformidad con el artículo 567 del Reglamento del Personal, los miembros del personal pueden ser llamados oficialmente a ocupar con carácter temporal un puesto de plantilla de grado superior al que ocupan. Tal medida temporal normalmente no puede prolongarse más de 12 meses.

[El cambio propuesto en inglés no es necesario en la versión en español.]

330. SUELDOS

[...]

330.3 El sueldo base neto de los miembros del personal de las categorías profesional y superior con nombramientos temporales con arreglo a las disposiciones del artículo 420.4 se abonará de acuerdo con la escala de sueldos que figura en el artículo 330.2.

350. SUBSIDIO DE EDUCACIÓN

350.1 Los funcionarios en las categorías profesional y superior que prestan servicio y residen fuera del país donde se encuentra su lugar de residencia reconocido, excepto los que tengan nombramientos temporales como se define en el artículo 420.4, tienen derecho al subsidio de educación según las siguientes condiciones:

355. SUBSIDIO ESPECIAL PARA LA EDUCACIÓN DE HIJOS DISCAPACITADOS

[...]

355.2 Los “gastos admisibles” incluirán el costo de los servicios y del equipo de enseñanza que sean necesarios para seguir un programa educativo diseñado para satisfacer las necesidades del hijo física o mentalmente discapacitado con el fin de que este hijo pueda alcanzar el más alto nivel posible de capacidad funcional. Otros gastos admisibles se reembolsan de conformidad con lo dispuesto en el artículo 350.

365. PRIMA DE INSTALACIÓN

[...]

365.2 El monto de la parte correspondiente a los viáticos de la prima de instalación será equivalente a los viáticos aplicables a la fecha en que la persona llegue al lugar de destino:

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

[...]

365.2.3 con respecto a un hijo a cargo que estudia en un lugar distinto del lugar de destino, los viáticos, como se definen en el artículo 365.2.2, se pagan junto con el primer viaje de ida y vuelta al lugar de destino siempre y cuando el hijo resida junto con el funcionario en el lugar de destino durante las vacaciones escolares. El funcionario no tiene derecho a la parte de la prima de instalación correspondiente a los viáticos respecto de un hijo de 21 años o más que viaje al lugar de destino.

365.3 De acuerdo con las condiciones establecidas por la Oficina en virtud de las condiciones y los procedimientos aprobados por la Asamblea General de las Naciones Unidas para el sistema de Naciones Unidas, la prima de instalación además incluirá una parte correspondiente a una suma fija que se calculará y pagará sobre la base de un mes del sueldo básico neto del funcionario y, según corresponda, el ajuste por lugar de destino correspondiente al lugar del destino al que el funcionario sea asignado y a la tasa aplicable correspondiente a la fecha de llegada al lugar de destino.

[...]

365.6 En el caso de un viaje autorizado con motivo de su nombramiento, todo funcionario titular de un contrato temporario recibirá el pago de la parte correspondiente a los viáticos de la prima de instalación de conformidad con el artículo 365.2.1 con respecto al propio funcionario. Los funcionarios temporales no reúnen los requisitos para recibir la parte correspondiente a la suma global de la prima de instalación. Todo pago hecho de acuerdo con el artículo 365.2.1 no puede ser incompatible con el artículo 365.5.2.

370. PRIMA POR REPATRIACIÓN

370.1 Los funcionarios que al cesar en la Oficina por razones que no sean la destitución inmediata prevista en el artículo 1075.2 hayan prestado servicios continuos durante cinco años como mínimo en un lugar fuera de su país de residencia reconocido y que posean un nombramiento de plazo fijo o de servicio, percibirán una prima por repatriación con arreglo a la siguiente escala y al artículo 380.2. El pago con respecto a los derechos estará supeditado a la presentación, por parte del exfuncionario, de pruebas documentales, de conformidad con los criterios establecidos, que acrediten su instalación fuera del país de su último lugar de destino o fuera del país de residencia reconocido durante su última asignación, tomando en consideración las disposiciones del artículo 370.4. La prima se pagará si se solicita su reembolso dentro de los dos años que sigan a la fecha efectiva de cese en el servicio.

[...]

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

370.4 No se pagará la prima por repatriación a los miembros del personal que sean asignados al país donde tienen su lugar de residencia reconocido o residan en dicho país en el momento del cese en el servicio, aunque podrá ser pagada íntegramente o en parte a los que en el ejercicio de sus funciones hayan sido trasladados a su país de residencia reconocido antes de la separación del servicio, en cuyo caso se reducirá la prima en proporción a la duración de la residencia en ese país. En tal caso, no se exigirán las pruebas que acrediten su instalación en el nuevo lugar de residencia previstas en el artículo 370.1.

370.5 En los casos de defunción de un funcionario que en el momento de morir tenga derecho a la prima de repatriación, se abonará ésta al cónyuge y a los hijos a cargo que sean repatriados por cuenta de la Organización, con sujeción, en caso necesario, a la presentación de las pruebas que acrediten su instalación en el nuevo lugar de residencia previstas en el artículo 370.1:

[...]

370.7 Como medida transitoria, un funcionario que haya cumplido al menos un año de servicio continuo y reúna las condiciones establecidas para solicitar la prima de repatriación conforme al artículo 370 en vigor al 30 de junio del 2016, pero que ahora no tenga derecho a tal prima por lo establecido en el artículo 370.1, recibirá una prima de repatriación en conformidad con las tasas y la escala presentada en los artículos 370.1.1 y 370.1.2 correspondientes al número de años de servicio acumulado que dé derecho a dicha licencia al 30 de junio del 2016.

440. MÉTODO DE NOMBRAMIENTO

[...]

440.4 En relación con el personal contratado de la administración pública en régimen de adscripción a la Organización, la oferta de nombramiento, la notificación de aceptación y los documentos comprobatorios de los términos y condiciones de la adscripción, según lo convenido por la Oficina, la entidad en cuestión y el interesado, constituirán prueba de la existencia y la validez de la adscripción de la administración pública nacional al servicio de la Oficina durante el período especificado en la oferta de nombramiento. Toda prórroga del nombramiento que continúe el régimen de adscripción se someterá a lo convenido entre las partes interesadas.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

470. REPOSICIÓN EN FUNCIONES EN CASO DE REINCORPORACIÓN

470.1 Los miembros del personal, excepto los titulares de un contrato temporal de conformidad con lo dispuesto en el artículo 420.4, que vuelvan a ser contratados antes de que transcurra un año desde la separación del servicio en la Oficina, podrán ser repuestos en sus funciones si la Oficina lo juzga procedente. En ese caso recobrarán la situación administrativa que tuvieran en el momento del cese y el período de ausencia se contará como licencia anual o licencia especial sin goce de sueldo, según proceda; los interesados reembolsarán a la Oficina todas las cantidades que de ella hubieren percibido por cese en el empleo.

550. AUMENTO DE SUELDO DENTRO DEL MISMO GRADO

[...]

550.3 El artículo 550.2.2 se aplica al personal de las categorías profesional y superior de acuerdo con lo definido en los artículos 420.2 y 420.3. No se aplica a los titulares de un contrato temporal de conformidad con lo dispuesto en el artículo 420.4 ni a los funcionarios de servicios con nombramiento de corta duración de conformidad con el artículo 1320.

550.3.1 Los miembros del personal titulares de un contrato temporal de conformidad con lo establecido en el artículo 420.4 del Reglamento del Personal cuyo trabajo y conducta hayan sido declarados satisfactorios por sus supervisores tendrán derecho a un aumento de sueldo correspondiente a un escalón dentro del mismo grado –al escalón dos del grado correspondiente– al terminar el primer año de servicio de tiempo completo.

[...]

550.6 El tiempo de servicio se acumulará a partir de la fecha más reciente de los trámites siguientes:

565. TRASLADO

[...]

565.3 Siempre que sea posible, las vacantes de las categorías profesional y superior se cubrirán por medio del traslado con objeto de formar así un personal de carrera apto para el desempeño de funciones diversas. Al aceptar el nombramiento, los funcionarios con nombramiento de plazo fijo o de servicio aceptan también la aplicación de este principio a su caso personal.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

610. HORARIO DE TRABAJO Y ASISTENCIA

610.1 Los miembros del personal contratados a tiempo completo pueden ser llamados a prestar servicio en cualquier momento. En cada lugar de destino la semana de trabajo normalmente es de cuarenta horas. Los días de la semana y las horas del día que constituyen la semana normal de trabajo se fijarán en función de las necesidades de la Oficina.

640. LICENCIA EN EL PAÍS DE ORIGEN

640.1 La licencia en el país de origen se otorga a los miembros del personal en las categorías profesional y superior que están destinados y que residen fuera del país de su lugar de residencia reconocida, y a su cónyuge e hijos con derecho a este beneficio, para que puedan pasar un período razonable de su licencia anual en su país de origen y no pierdan el contacto directo con su cultura, sus familias y sus intereses nacionales, profesionales o de otro género. Los funcionarios pueden utilizar su licencia en el país de origen para viajar a un país distinto de su lugar de residencia reconocida en determinadas condiciones establecidas por la Oficina.

[...]

640.4 Los funcionarios de las categorías profesional y superior reunirán los criterios para hacer uso de la licencia en el país de origen de la siguiente manera:

a) [...]

b) [...]

c) [...]

640.5 Los funcionarios que reúnan los criterios definidos en el artículo 640.4, que posean un nombramiento de plazo fijo o de servicio recibirán la licencia en el país de origen cuando:

650. LICENCIA ESPECIAL

[...]

650.7 Durante los períodos de licencia especial sin goce de sueldo de más de 30 días no se acumula tiempo de servicio respecto de licencia por enfermedad, licencia anual o licencia en el país de origen, aumento de sueldo, incentivo por movilidad o prima por terminación de servicio, indemnización por rescisión del nombramiento ni prima de repatriación.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

730. INDEMNIZACIÓN EN CASO DE ENFERMEDAD, ACCIDENTE O DEFUNCIÓN IMPUTABLE A UN ACTO EN CUMPLIMIENTO DEL SERVICIO

Con arreglo a las disposiciones establecidas por la Oficina, los miembros del personal tendrán derecho a una indemnización en caso de enfermedad, accidente o defunción imputables al ejercicio de sus funciones oficiales en nombre de la Oficina.

En caso de defunción de un funcionario imputable al ejercicio de sus funciones oficiales en nombre de la Oficina, dicho pago se hará al cónyuge o los familiares a cargo supervivientes.

760. LICENCIA DE MATERNIDAD

760.1 Las funcionarias tendrán derecho a licencia de maternidad. En esta licencia se perciben sueldo y subsidios completos.

760.2 Las funcionarias titulares de nombramientos de plazo fijo o de servicio que den a luz a un hijo tienen derecho a 16 semanas de licencia de maternidad, excepto en el caso de un parto múltiple, en el cual la licencia de maternidad se extenderá por un período de 20 semanas a partir del momento en que se otorga. La licencia de maternidad puede empezar hasta seis semanas antes de la fecha prevista del parto según un certificado extendido por un médico o partera debidamente habilitado, en el que se indique esa fecha. No podrá terminar antes de 10 semanas contadas a partir de la fecha efectiva del parto.

760.3 Las funcionarias titulares de un contrato temporal de conformidad con lo dispuesto en el artículo 420.4 que den a luz a un hijo tienen derecho a ocho semanas de licencia de maternidad, excepto en el caso de un parto múltiple, en el cual la licencia de maternidad se extenderá por un período de 10 semanas a partir del momento en que se otorga.

[...]

760.5 Cuando ambos padres de un recién nacido son funcionarios de la Oficina Sanitaria Panamericana, toda porción sin usar de la licencia de maternidad otorgada según lo establecido en el presente artículo podrá ser usada por el otro progenitor, según las condiciones que establezca la Oficina.

765. LICENCIA PARENTAL

765.1 Al nacer un hijo, el funcionario que sea el progenitor no gestante tendrá derecho a la licencia parental según los términos que se establecen en el presente artículo. En esta licencia se perciben sueldo y subsidios completos.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

765.2 Previa presentación de pruebas satisfactorias del nacimiento de su hijo, los funcionarios tendrán derecho a la licencia parental. La licencia parental deberá usarse en su totalidad en los 12 meses siguientes al nacimiento del hijo.

765.3 Los funcionarios titulares de un nombramiento de plazo fijo o de un nombramiento de servicio tendrán derecho a la licencia parental por un período de cuatro semanas. La licencia parental puede extenderse a un período de ocho semanas en los siguientes casos:

765.3.1 Circunstancias excepcionales, según lo determine el Director;

765.3.2 Los funcionarios de las categorías profesional y superior asignados a lugares de destino en los que no pueden estar acompañados de sus familiares;

765.3.3 Adopción de un niño, con sujeción a las condiciones establecidas por la Oficina y previa presentación de pruebas satisfactorias de la adopción.

765.4 Los funcionarios titulares de un contrato temporal, de conformidad con lo dispuesto en el artículo 420.4, tendrán derecho a la licencia parental por un período de dos semanas, o por un período de cuatro semanas en caso de adopción de un niño, con sujeción a las condiciones establecidas por la Oficina y previa presentación de pruebas satisfactorias de la adopción.

810. VIAJES DE LOS MIEMBROS DEL PERSONAL

[...]

810.5 En un viaje para visitar a la familia, una vez en el curso de cada intervalo entre dos fechas que facultan para la licencia en el país de origen (o una vez durante un contrato de duración equivalente) desde el lugar de destino al lugar de residencia, definido en el artículo 820.1, del cónyuge y de los hijos a cargo, y para el regreso al lugar de destino, siempre que:

820. VIAJE DEL CÓNYUGE Y DE LOS HIJOS

[...]

820.1.3 los hijos por los que la Oficina haya pagado anteriormente gastos de viaje que tengan derecho, por última vez, a un viaje en una sola dirección, sea para reunirse con el miembro del personal en su lugar de destino o para regresar al país del lugar de residencia reconocida antes de que transcurra un año desde que hayan perdido la condición de familiares a cargo. La Oficina no costeará más que un viaje de ida desde el lugar de destino hasta el lugar de residencia reconocido; sin embargo, conforme a

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

lo establecido en esta disposición, este viaje no se autorizará si la Oficina ha pagado los gastos del viaje de ida y vuelta del hijo en virtud del artículo 820.2.5.2, y el viaje se completa después del final del año académico en que el hijo haya cumplido 21 años;

820.1.4 los hijos por los que el funcionario percibe el subsidio de educación, según lo dispuesto en el artículo 350.1.2 para viajes efectuados en virtud de los artículos 820.2.5.1, 820.2.5.3 y 820.2.5.4.

[...]

820.2.5 por cada hijo con respecto al cual exista el derecho a percibir los gastos de internado en virtud del subsidio de educación según el artículo 350, por estar cursando estudios en un centro de enseñanza tan alejado del lugar de destino que el alumno no pueda trasladarse diariamente a él, siempre que no sea aplicable lo dispuesto en el artículo 650:

820.2.5.1 el viaje de ida desde el lugar de destino u otro lugar hasta el lugar donde haya de cursar estudios ingresando por primera vez a un establecimiento docente; cuando el hijo ha estado residiendo con el funcionario en el lugar de destino, la Oficina solo abonará el costo del viaje desde el lugar de destino hasta el lugar de residencia reconocido; cuando el hijo no resida con el funcionario en el lugar de destino, la Oficina sólo abonará el costo del viaje de ida desde el lugar de residencia del miembro del personal hasta el lugar de destino;

[...]

820.2.5.4 el último viaje en una sola dirección definido en el artículo 820.1.3 antes de que transcurra un año a partir de la fecha en la que el hijo deja de tener derecho a percibir un subsidio de educación en virtud del artículo 350.1.2, a condición de que el derecho a ese viaje no se haya ejercido ya en aplicación del artículo 820.1.3. La Oficina no costeará más que un viaje de ida desde el lugar de destino hasta el lugar de residencia reconocido; sin embargo, el viaje conforme a lo establecido en esta disposición no se autorizará si el viaje de ida y vuelta proporcionado al hijo se realiza después de que el hijo haya dejado de tener derecho al subsidio de educación concedido en virtud del artículo 350.1.2;

830. VIÁTICOS

[...]

830.2 La Oficina fijará la cuantía de los viáticos y las condiciones en que se abonarán a los miembros del personal, incluidos a sus familiares a cargo reconocidos. El viático se considerará como una retribución media destinada a compensar parte de los gastos suplementarios que el viaje ocasione, y no a reembolsarlos.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

870. GASTOS EN CASO DE DEFUNCIÓN

[...]

870.2 En caso de defunción del miembro del personal, el cónyuge y sus hijos recibirán el pago de los gastos de viaje y de envío por traslado a cualquier lugar, siempre que la Oficina esté obligada a repatriarlos en virtud del artículo 820.2.7 y que los gastos en que incurra no sean mayores que los del viaje y el transporte al lugar de residencia reconocido del funcionario fallecido. El reembolso de los gastos de envío por traslado se rige por las disposiciones del artículo 855.1.

1030. CESE POR MOTIVOS DE SALUD

1030.1 Cuando por motivos de salud, y en la opinión del médico del personal, se determine que un funcionario no puede desempeñar las funciones de su puesto, se rescindirá el contrato del interesado. El funcionario recibirá aviso de cese con tres meses de antelación si tiene nombramiento de servicio o de período determinado, o con un mes de antelación si tiene un nombramiento temporal. El funcionario podrá siempre presentar la dimisión.

[...]

1030.3 Los miembros del personal cuyo contrato se rescinda en virtud de lo dispuesto en el presente artículo:

1030.3.1 podrán solicitar una prestación de invalidez conforme a lo dispuesto en el Reglamento de la Caja de Pensiones;

1030.3.2 podrán solicitar una prestación de invalidez en virtud de la póliza de seguros, con arreglo al artículo 720.2;

1030.3.3 recibirán la indemnización que les corresponda con arreglo a la escala establecida en el artículo 1050.4, a condición de que la cantidad pagadera en virtud de ese artículo, más toda prestación periódica de invalidez a que tengan derecho durante los 12 meses que sigan al cese en el servicio y pagaderas conforme a las disposiciones establecidas en la Sección 7, no exceda de la remuneración por cese de un año;

1210. NOMBRAMIENTO SIN CONFIRMACIÓN

1210.1 Todo funcionario puede apelar contra una decisión basada en el artículo 1060 por la que no se confirme su nombramiento debido a que su trabajo o su conducta no son satisfactorios o a que no está capacitado para el servicio internacional, si estima que esa

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

decisión se ha tomado por razones ajenas a su trabajo, a su conducta o a su aptitud para ejercer funciones internacionales. Tal apelación debe hacerse por escrito al Director en un plazo de sesenta días naturales a partir de la recepción del aviso de no confirmación. La decisión del Director será definitiva y no se aplicará ninguno de los otros recursos de apelación descritos en esta sección, salvo en los casos previstos en el artículo 1240 y el artículo 1245.

1230. JUNTA DE APELACIÓN

[...]

1230.4 El Presidente y los miembros de la Junta de Apelación podrán ser reelegidos o nombrados nuevamente al término de sus mandatos.

1230.5 Las siguientes disposiciones regularán las condiciones en que puede interponerse recurso:

1230.5.1 Ningún miembro del personal podrá apelar ante la Junta a menos que haya agotado todos los recursos administrativos existentes y que la decisión impugnada sea definitiva. Se considerará definitiva cualquier decisión adoptada por el funcionario principal responsable de la gestión de recursos humanos de la Organización y comunicada por escrito al interesado.

1230.5.2 Si el miembro del personal ha presentado por escrito una petición relativa a las condiciones de su nombramiento, se considerará que aquélla ha sido rechazada y el interesado podrá apelar como si se hubiese tomado al respecto una decisión definitiva, a tenor de lo dispuesto en el artículo 1230.1 del presente artículo, si no ha recibido respuesta definitiva en el plazo de 60 días calendario.

1230.5.3 Un miembro del personal que desee apelar contra una decisión definitiva, debe enviar por escrito a la Junta, dentro de un plazo de 60 días naturales después de recibir la notificación, una declaración escrita en la que haga saber su intención de apelar y especifique la decisión contra la que interpone recurso, así como la subsección o sección del artículo 1230.1 del Reglamento del Personal a la que se acoge.

1230.6 El Presidente de la Junta de Apelación convocará el Cuadro Examinador de Apelaciones para entender de los recursos presentados. El Cuadro Examinador de Apelaciones estará formado por los siguientes tres miembros de la Junta de Apelación, todos con voto de igual valor y al menos uno es de la categoría de personal a la que pertenece el apelante:

1230.6.1 el Presidente de la Junta de Apelación;

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

1230.6.2 un miembro de la Junta de Apelación del cuadro de funcionarios designados por el Director, y

1230.6.3 un miembro de la Junta de Apelación del cuadro de funcionarios elegidos por el personal.

1230.7 Por medio de un sistema de rotación, el Presidente de la Junta de Apelación nombrará a dos miembros de la Junta de Apelación para participar en el Cuadro Examinador de Apelaciones. El funcionario que apele y la Administración tendrán ambos el derecho a recusar a cualquiera de los miembros nombrados por el Presidente, en consonancia con los procedimientos establecidos en el Reglamento Interno de la Junta de Apelación.

1230.8 La Junta de Apelación comunicará sus conclusiones y recomendaciones del siguiente modo:

1230.8.1 El Presidente de la Junta de Apelación informará las conclusiones y recomendaciones del Cuadro Examinador de Apelaciones al Director dentro del plazo de 120 días calendario contados a partir de:

- 1) la fecha en que todos los alegatos y la documentación pertinente hayan sido recibidos por el Cuadro Examinador de Apelaciones, o bien
- 2) la conclusión de una audiencia verbal, y el recibo de cualquier documentación pertinente pedida por el Cuadro Examinador de Apelaciones durante la audiencia.

El Presidente de la Junta de Apelación podrá prorrogar ese plazo si el apelante y la Administración están de acuerdo.

1230.8.2 Corresponde al Director adoptar la decisión definitiva sobre las apelaciones que haya tratado la Junta de Apelación. El Director informará al apelante la decisión adoptada dentro de los 60 días calendarios siguientes a la fecha en que haya recibido el informe del Cuadro Examinador de Apelaciones. Una copia del informe acompañará la decisión. Si después de transcurrido ese período el Director no ha tomado decisión alguna al respecto, las recomendaciones del Cuadro Examinador de Apelaciones se considerarán rechazadas y este rechazo podrá ser objeto de apelación con arreglo a lo dispuesto en el artículo 1240, al igual que si se tratase de una decisión definitiva.

1230.9 La Organización establecerá el reglamento al cual ha de ceñirse la Junta de Apelación para todas las apelaciones que se sometan a su consideración de conformidad con la presente sección.

Las modificaciones sustantivas que se presentan a continuación se aplicarán en los artículos específicos que se indican en cada caso:

1245. EFECTO DE LAS APELACIONES EN LAS DECISIONES ADMINISTRATIVAS

La interposición de un recurso, en virtud de cualquiera de los procedimientos descritos en esta sección, no constituirá una razón para demorar la decisión administrativa contra la que se interpone recurso.

1310. PUESTOS DE CONTRATACIÓN LOCAL

[...]

1310.5 En ciertos lugares de destino designados al efecto, se abonará a los miembros del personal mencionados en el artículo 1310.4, de conformidad con las condiciones definidas bajo el artículo 360 y a las tasas pagaderas a los funcionarios de los grados P.1 hasta P.3, un incentivo por movilidad y condiciones de trabajo difíciles. La Oficina establecerá, en base a los procedimientos acordados entre las organizaciones internacionales del régimen común de las Naciones Unidas, los criterios para pagar el incentivo por movilidad y condiciones de trabajo difíciles.

(Quarta reunião, 23 de junho de 2020)

CE166.R9 Reforma da Governança da OPAS

A 166ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo examinado o documento *Reforma da Governança da OPAS* (documento CE166/6);

Reconhecendo a importância de fortalecer ainda mais a gestão pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) de projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias, com vistas a aumentar a supervisão, bem como a prestação de contas aos Estados Membros, e proteger a Organização de riscos institucionais, inclusive financeiros, legais, operacionais, técnicos e riscos a sua reputação,

RESOLVE:

1. Solicitar à Diretora que examine, aperfeiçoe e apresente para a consideração do 58º Conselho Diretor as referências e os critérios de gestão e avaliação de riscos, conforme estabelecido no documento CE166/6, assim como uma matriz de tomada de decisão com base em tipos e níveis de risco relacionados aos novos projetos de cooperação técnica

financiados por contribuições voluntárias, em consulta com um perito na matéria que seja externo e independente.

2. Recomendar que o 58º Conselho Diretor aprove uma resolução nos seguintes termos:

REFORMA DA GOVERNANÇA DA OPAS

O 58º CONSELHO DIRETOR,

Tendo examinado o documento *Reforma da Governança da OPAS* (documento CD58/__);

Reconhecendo a importância de fortalecer ainda mais a gestão pela Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) de projetos de cooperação técnica financiados por contribuições voluntárias, com vistas a aumentar a supervisão, bem como a prestação de contas aos Estados Membros, e proteger a Organização de riscos institucionais, inclusive financeiros, legais, operacionais, técnicos e riscos a sua reputação,

RESOLVE:

1. Agradecer à Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana os avanços obtidos e as políticas e procedimentos implementados para promover a boa governança, a transparência e a prestação de contas em toda a Organização.
2. Solicitar à Diretora que:
 - a) procure e considere plenamente as recomendações do Comitê Executivo sobre qualquer projeto de cooperação técnica proposto que seja financiado por contribuições voluntárias (inclusive contribuições voluntárias nacionais) e que possivelmente exija uma despesa anual ou recebimento de fundos por parte da Organização superior a US\$ 25 milhões ou que apresente um alto nível de risco institucional (inclusive financeiros, legais, operacionais, técnicos e riscos a sua reputação); isso requererá que a Diretora forneça uma sinopse ao Comitê Executivo, com um resumo do projeto proposto, os resultados da avaliação de riscos e do processo de análise interna;
 - b) prepare um documento a ser apresentado na 168ª Sessão do Comitê Executivo da OPAS em junho de 2021 descrevendo as lições aprendidas com a implementação destas solicitações.

(Quarta reunião, 23 de junho de 2020)

Decisões

CE166(D1): Aprovação da agenda

Em conformidade com o artigo 9 do Regulamento Interno do Comitê Executivo, o Comitê adotou a agenda apresentada pela Diretora (documento CE166/1).

(Primeira reunião, 22 de junho de 2020)

CE166(D2): Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas

Em conformidade com o artigo 54 de seu Regulamento Interno, o Comitê Executivo designou Barbados e México como seu Presidente e Relator, respectivamente, a fim de representá-lo no 58º Conselho Diretor, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas. O Comitê designou Equador e Estados Unidos como representantes suplentes.

(Quarta reunião, 23 de junho de 2020)

EM TESTEMUNHO DE QUE, o Delegado de Barbados, Presidente do Comitê Executivo, e a Diretora da Repartição Sanitária Pan-Americana, Secretária *ex officio*, assinam este Relatório Final no idioma inglês.

FEITO em Washington, D.C., neste vigésimo terceiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte. A Secretária depositará os textos originais nos arquivos da Repartição Sanitária Pan-Americana. O Relatório Final será publicado na página eletrônica da Organização Pan-Americana da Saúde, uma vez aprovado pelo Presidente.

Jeffrey D. Bostic
Presidente da
166ª Sessão do Comitê Executivo
Delegado de Barbados

Carissa F. Etienne
Secretária *ex officio* da
166ª Sessão do Comitê Executivo
Diretora da Repartição Sanitária
Pan-Americana

Anexo A

AGENDA

- 1. ABERTURA DA SESSÃO**
 - 2. ASSUNTOS RELATIVOS AO REGULAMENTO**
 - 2.1 Adoção da agenda e do programa de reuniões
 - 2.2 Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
 - 2.3 Projeto de agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
 - 3. ASSUNTOS RELATIVOS AO COMITÊ**
 - 3.1 Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS
 - 4. ASSUNTOS RELATIVOS À POLÍTICA DOS PROGRAMAS**
 - 4.1 Pandemia de COVID-19 na Região das Américas
 - 4.2 Reforma da Governança da OPAS
 - 5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**
 - 5.1 Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
 - 5.2 Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019
 - 5.3 Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro
 - 5.4 Programação do excedente do orçamento
 - 5.5 Programação da receita excedente
 - 5.6 Informações atualizadas sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital
-

- 5. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS** *(cont.)*
 - 5.7 Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS
 - 5.8 Atualização sobre a nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023
 - 5.9 Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros

- 6. ASSUNTOS DE PESSOAL**
 - 6.1 Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana

- 7. OUTROS ASSUNTOS**

- 8. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**

Anexo B

LISTA OF DOCUMENTOS

Documentos de trabalho

CE166/1 and CE166/WP	Adoção da agenda e do programa de reuniões
CE166/2	Representação do Comitê Executivo no 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
CE166/3	Projeto de agenda provisória do 58º Conselho Diretor da OPAS, 72ª Sessão do Comitê Regional da OMS para as Américas
CE166/4	Nomeação de um membro para o Comitê de Auditoria da OPAS
CE166/5	Pandemia de COVID-19 na Região das Américas
CE166/6	Reforma da Governança da OPAS
CE166/7 and Add. I	Relatório sobre a arrecadação das contribuições fixas
CE166/8	Situação e Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro
CE166/9	Programação do excedente do orçamento
CE166/10	Programação da receita excedente
CE166/11	Informações atualizadas sobre o Fundo Mestre de Investimentos de Capital
CE166/12	Modificação do Regulamento Financeiro e Regras Financeiras da OPAS
CE166/13	Atualização sobre a nomeação do auditor externo da OPAS para 2022-2023
CE166/14	Revisão da taxa cobrada para as compras de provisões de saúde pública para os Estados Membros
CE166/15	Modificações do Estatuto e Regulamento do Pessoal da Repartição Sanitária Pan-Americana
CE166/16	Relatório Financeiro do Diretor e Relatório do Auditor Externo correspondentes a 2019

Annex C

**LIST OF PARTICIPANTS/LISTA DE PARTICIPANTES
OFFICERS / MESA DIRECTIVA**

President / Presidente: Lt. Col. The Hon. Jeffrey D. Bostic (Barbados)
Vice-President / Vicepresidente: Ms. Rachel Owen (United States of America)
Rapporteur / Relator: Ms. Martha Leticia Caballero Abraham (Mexico)

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO

BARBADOS

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Lt. Col. The Hon. Jeffrey D. Bostic
Minister of Health and Wellness
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

Delegates – Delegados

Dr. Anton Best
Chief Medical Officer (ag)
Ministry of Health and Wellness
St. Michael

BELIZE

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Marvin Manzanero
Director of Health Services
Ministry of Health
Belmopan City

CANADA/CANADÁ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Michael Pearson
Branch Head
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Health Canada, Ottawa

Delegates – Delegados

His Excellency Hugh Adsett
Ambassador, Permanent Representative of
Canada to the Organization of American
States
Washington, D.C.

CANADA/CANADÁ (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Mr. Nicolas Palanque
Director, Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Lucero Hernandez
Manager, Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Monica Palak
Senior Policy Analyst
Multilateral Relations Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Karty Ann Perron
Program Officer
Official Delegations and Strategic
Integration Division
Office of International Affairs for the
Health Portfolio
Government of Canada, Ottawa

Ms. Charlotte McDowell
Senior Development Officer and Alternate
Representative of Canada to the
Organization of American States
Washington, D.C.

Ms. Marissa de la Torre Ugarte
Policy Analyst
Global Affairs Canada
Inter-American Program
Ottawa

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

COSTA RICA

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Sra. Adriana Salazar González
Jefe de Asuntos Internacionales en Salud
Ministerio de Salud
San José

Delegates – Delegados

Excma. Sra. Montserrat Solano Carboni
Embajadora, Representante Permanente
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Emb. Alejandra Solano Cabalceta
Directora General de Política Exterior
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
San José

Excmo. Sr. Olger I. Gonzalez Espinoza
Embajador, Representante Alterno de
Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Antonio Alarcón Zamora
Ministro Consejero, Representante Alterno
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Ludmila Patricia Ugalde Simionova
Departamento de Medio Ambiente y
Cambio Climático
Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto
San José

Sra. Laura Raquel Pizarro Viales
Ministra Consejera, Representante Alternas
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Sofia Isabel Mitjavila
Ministra Consejera, Representante Alternas
de Costa Rica ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

ECUADOR

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Xavier Solorzano Salazar
Viceministro de Gobernanza y Vigilancia
de la Salud
Ministerio de Salud Pública
Quito

Delegates – Delegados

Excmo. Sr. Carlos Jativa Naranjo
Embajador, Representante Permanente de
Ecuador ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Carlos Jaramillo Van Denzen
Subsecretario Nacional de Provisión de los
Servicios de Salud
Ministerio de Salud Pública
Quito

Sra. Mireya Muñoz Mera
Subsecretaria de Asuntos Multilaterales.
Ministerio de Relaciones Exteriores y
Movilidad Humana
Quito

Sr. Arturo Cabrera Hidalgo
Director del Sistema Interamericano
Ministerio de Relaciones Exteriores y
Movilidad Humana
Quito

Dr. Fernando Jácome Gavilanez
Director Nacional de Cooperación y
Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud Pública
Quito

Sr. Marco Ponce
Ministro, Representante Alternos de
Ecuador ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

ECUADOR (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Sr. Rafael Tamayo Rodriguez
Asesor del Despacho Ministerial
Ministerio de Salud Publica
Quito

Sra. Luisa Noboa Paz y Mino
Analista de Cooperacion y Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud
Quito

Sr. Martin Tamayo
Analista Legal
Dirección del Sistema Interamericano
Ministerio de Relaciones Exteriores y
Movilidad Humana
Quito

HAITI/HAÏTÍ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr Reynold Grand-Pierre
Directeur de la Sante de la Famille
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

Delegates – Delegados

Dr Jean Patrick Alfred
Directeur de l'Unité de Planification
Ministère de la Santé publique et
de la Population
Port-au-Prince

MEXICO/MÉXICO

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mtro. Marcos Cantero Cortes
Titular de la Unidad de Analisis Económico
Secretaría de Salud
México, D.F.

MEXICO/MÉXICO (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Lic. Martha Leticia Caballero Abraham
Encargada de la Dirección General de
Relaciones Internacionales
Secretaría de Salud
México, D.F.

Mtra. Araceli Camacho Chairez, Directora
de Políticas de Aseguramiento
en Salud
Secretaría de Salud
México, D.F.

Lic. Jose Gustavo Valle Mendoza
Subdirector de Gestión Interamericana
Secretaría de Salud
México, D.F.

Lic. Zulema Guerra Carpio
Jefa del Departamento para el Sistema
Interamericano
Secretaría de Salud
México, D.F.

PERU/PERÚ

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Dr. Victor Cuba Oré
Director de la Oficina General de
Cooperación Técnica Internacional
Ministerio de Salud
Lima

Delegates – Delegados

Dra. Sonia Hilser Vicuña
Ejecutiva Adjunta de la Oficina General de
Cooperación Técnica Internacional
Ministerio de Salud
Lima

Sr. José Marcos Rodriguez
Ministro Consejero, Representante Alterno
de Perú ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA

Chief Delegate – Jefe de Delegación

Mr. Garrett Grigsby
Director
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Delegates – Delegados

Ms. Mara Burr
Director, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Alma Golden
Assistant Administrator
Bureau for Global Health
United States Agency for International
Development
Washington, D.C.

Mr. Colin McIff
Deputy Director
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Amy Norris
Senior Health Advisor
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Ms. Rachel Owen
Health Advisor
Office of Economic and Development
Assistance
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Mr. Nelson Arboleda
Director, Americas Office
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Maya Cohen
Intern, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Mr. Larry Wright
Management Specialist
Office of Management, Policy, and
Resources
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Mr. Joshua Hodges
Senior Deputy Assistant Administrator
Bureau for Latin America and the Caribbean
U.S. Agency for International Development
Washington, D.C.

Ms. Meghan Holohan
Senior Analyst
Bureau for Policy, Planning and Learning
U.S. Agency for International Development
Washington, D.C.

Ms. MacKenzie Klein
Global Health Officer
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Gabrielle Lamourelle
Deputy Director, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Ms. Ella Nudell
Intern, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

MEMBERS OF THE EXECUTIVE COMMITTEE / MIEMBROS DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Leandra Olson
Senior Global Health Officer, Multilateral Relations
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

Mr. JP Shuster
Management Specialist
Office of Management, Policy, and Resources
Bureau of International Organization Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Ms. Rachel Wood
Global Health Officer
Office of Global Affairs
Department of Health and Human Services
Washington, D.C.

UNITED STATES OF AMERICA/ESTADOS UNIDOS DE AMÉRICA (cont.)

Delegates – Delegados (cont.)

Mr. Michael Kozak
Acting Assistant Secretary
Bureau of Western Hemisphere Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Carrie Filipetti
Deputy Assistant Secretary
Bureau of Western Hemisphere Affairs
Department of State
Washington, D.C.

Jeffrey Smith
Political Unit Chief
Office of the Coordinator of Cuban Affairs
Bureau of Western Hemisphere Affairs
Department of State
Washington, D.C.

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO**

ARGENTINA

Sra. Carla Moretti
Directora Nacional de Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

Sra. Andrea Polach
Asesora, Dirección Nacional de Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

Sra. Georgina Grigioni
Asesora, Dirección Nacional de Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud
Buenos Aires

BOLIVIA (PLURINATIONAL STATE OF/ ESTADO PLURINACIONAL DE)

Sr. Jaime Aparicio Otero
Embajador, Representante Permanente de Bolivia ante la Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Ramiro Ignacio Jauregui
Ministro Consejero, Representante Alterno de Bolivia ante la Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Juan Carlos Natusch
Segundo Secretario, Representante Alterno de Bolivia ante la Organización de los Estados Americanos
Washington, D.C.

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

BRAZIL/BRASIL

Excmo. Fernando Simas Magalhães
Embaixador, Representante Permanente do
Brasil junto à Organização dos Estados
Americanos
Washington, D.C.

Sr. Gabriel Boff Moreira
Ministro-Conselheiro, Representante
Alternativo do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Fernanda Torres
Chefe, interina, da Assessoria Especial
para Assuntos Internacionais de Saúde
Ministério da Saúde
Brasília

Sr. Carlos Fernando Gallinal Cuenca
Conselheiro, Representante Alternativo
do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Maria Clara de Paula Tusco
Primeira-Secretária, Representante Alternativa
do Brasil junto à Organização dos
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Indiara Meira Gonçalves
Assessora para Assuntos Multilaterais
Ministério da Saúde
Brasília

COLOMBIA

Sr. Luis Alexander Moscoso
Viceministro de Salud Pública y Prestación
de Servicios
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

COLOMBIA (cont.)

Excmo. Sr. Alejandro Ordoñez
Embajador, Representante Permanente de
Colombia ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Lucas Gómez
Director de Asuntos Económicos Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

Sra. Adriana Maldonado
Ministra Consejera, Representante
Alternativa de Colombia ante la Organización
de los Estados Americanos
Washington, D.C.

Sra. Paola Bernal
Coordinadora de Cooperación y Relaciones
Internacionales
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

Sra. Ximena Valdivieso
Coordinadora de Asuntos Sociales
Dirección de Asuntos Económicos, Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

Sra. Grecia Umbarila
Asesora, Grupo de Cooperación y
Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud y Protección Social
Bogotá

Sr. Luis Hincapié
Asesor, Coordinación de Asuntos Sociales
Dirección de Asuntos Económicos, Sociales
y Ambientales
Ministerio de Relaciones Exteriores
Bogotá

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

DOMINICA

Honourable Dr. Irving McIntyre
Minister for Health, Wellness and
New Health Investment
Ministry of Health, Wellness and
New Health Investment
Dominica

**DOMINICAN REPUBLIC/REPÚBLICA
DOMINICANA**

Dr. Rafael Sánchez Cárdenas
Ministro de Salud
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

Dr. Adrian Puello Guerrero
Viceministro de Salud Colectiva
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

Lic. Luis Ramón Cruz Holguín
Director de Planificación Institucional
Ministerio de Salud Pública
Santo Domingo

GUATEMALA

Excma. Sra. Rita Claverie de Scioli
Embajadora, Representante Permanente
de Guatemala ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Mauricio R. Benard Estrada
Consejero, Representante Alterno
de Guatemala ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

Sr. Randy Castillo Tocay
Primer Secretario, Representante Alterno
de Guatemala ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

GUYANA

Hon. Ms. Volda Lawrence
Minister of Public Health
Ministry of Public Health
Georgetown

Dr. Karen Gordon-Boyle
Deputy Chief Medical Officer
Ministry of Public Health
Georgetown

NICARAGUA

Dra. Martha Verónica Reyes Álvarez
Ministra de Salud
Ministerio de Salud
Managua

PANAMA/PANAMÁ

Lic. Thays Noriega
Directora de Asuntos Internacionales y
Cooperación Técnica
Ministerio de Salud
Ciudad de Panamá

SURINAME

Dr. Robert Mohamed
Acting Deputy Director of Health
Ministry of Health
Paramaribo

Mr. Georgian Singorawi
Deputy Director Financial Services
Ministry of Health
Paramaribo

Mrs. Saskia Bleau
Acting Head of the Planning, Monitoring
and Evaluation Department
Ministry of Health
Paramaribo

Mrs. Jessica van Ams
Acting Head of the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

**OTHER MEMBERS NOT SERVING IN THE EXECUTIVE COMMITTEE/
OTROS MIEMBROS QUE NO FORMAN PARTE DEL COMITÉ EJECUTIVO (cont.)**

SURINAME (cont.)

Mr. Earl Amelo
Official at the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

Ms. Xiomara Starke
Official at the International Relations
Department
Ministry of Health
Paramaribo

SURINAME (cont.)

Ms. Juanita Lont
Second Secretary, Alternate Representative
of the Republic of Suriname to the
Organization of the American States
Washington, D.C.

URUGUAY

Sr. Franco Alaggia
Director, Relaciones Internacionales
Ministerio de Salud Pública
Montevideo

ASSOCIATE MEMBERS/MIEMBROS ASOCIADOS

PUERTO RICO

Dr. Iris Cardona
Subsecretaria de Salud
Departamento de Salud
Puerto Rico

PUERTO RICO (cont.)

Dr. Raúl G. Castellanos Bran
Coordinador de OPS/OMS
Departamento de Salud
Puerto Rico

OBSERVER STATES / ESTADOS OBSERVADORES

SPAIN/ESPAÑA

Sra. Dña. Carmen Montón
Embajadora, Observadora Permanente de
España ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

SPAIN/ESPAÑA (cont.)

Sra. Dña. Concepción Figueroa
Observadora Permanente Adjunta de
España ante la Organización de los
Estados Americanos
Washington, D.C.

**UNITED NATIONS AND SPECIALIZED AGENCIES/
NACIONES UNIDAS Y AGENCIAS ESPECIALIZADAS**

**Caribbean Community/
Comunidad del Caribe**

Dr. Douglas Slater
Ms. Helen Royer
Ms. Beverly Reynolds

**REPRESENTATIVES OF NONGOVERNMENTAL ORGANIZATIONS IN
OFFICIAL RELATIONS WITH PAHO/
REPRESENTANTES DE ORGANIZACIONES NO GUBERNAMENTALES EN
RELACIONES OFICIALES CON LA OPS**

**American Public Health Association/
Asociación Americana de Salud Pública**

Dr. Georges Benjamin
Ms. Vina HuLamm

**American Speech-Language-Hearing
Association/Asociación Americana del
Habla, Lenguaje y Audición**

Mrs. Lily Waterston

**Drug for Neglected Diseases Initiative/
Iniciativa Medicamentos para
Enfermedades Olvidadas**

Mr. Francisco Viegas Neves da Silva
Ms. Cecilia Castillo
Ms. Michel Lotrowska

**Framework Convention Alliance for
Tobacco Control/Alianza para el Convenio
Marco para el Control del Tabaco**

Mr. Laurent Huber
Ms. Nichelle Gray

**Inter-American Association of Sanitary
and Environmental Engineering/
Asociación Interamericana de Ingeniería
Sanitaria y Ambiental**

Msc. Ing. Martìn Mèndez

**Latin American Association of
Pharmaceutical Industries/Asociación
Latinoamericana de Industrias
Farmacéuticas**

Dr. Eduardo Franciosi
Dr. Rubén Abete
Sr. Miguel Ángel Maito

**Latin American Federation of the
Pharmaceutical Industry/
Federación Latinoamericana de la
Industria Farmacéutica**

Sr. Rafael Diaz-Granados
Sr. Juan Carlos Trujillo de Hart

**Latin American Society of Nephrology and
Hypertension/ Sociedad Latinoamericana
de Nefrología e Hipertensión**

Dr. Alejandro Ferreiro Fuentes
Sra. María Carlota González Bedat

Mundo Sano

Sr. Marcelo Abril
Sr. Sebastián Cañón
Sra. Andrea del Pilar Gómez Bravo

**National Alliance for Hispanic Health/
Alianza Nacional para la Salud Hispana**

Ms. Marcela Gaitán

World Association for Sexual Health

Ms. Esther Corona

SPECIAL GUESTS / INVITADOS ESPECIALES

**PAHO Audit Committee/
Comité de Auditoría de la OPS**

Mr. Martin Guozden

**External Auditor, National Audit Office/Audit
Externo, Oficina Nacional de Auditoria**

Mr. Damian Brewitt
Mr. Simon Irwin

**PAN AMERICAN SANITARY BUREAU/
OFICINA SANITARIA PANAMERICANA**

**Director and Secretary ex officio of the
Executive Committee/Directora y
Secretaria ex officio del Comité Ejecutivo**

Dr. Carissa F. Etienne

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora**

Ms. Mary Lou Valdez
Deputy Director
Directora Adjunta

Dr. Jarbas Barbosa Da Silva Jr.
Assistant Director
Subdirector

Mr. Gerald Anderson
Director of Administration
Director de Administración

**Advisors to the Director/
Asesores de la Directora (cont.)**

Dr. Heidi Jimenez
Legal Counsel, Office of the
Legal Counsel
Asesora Legal, Oficina del Asesor
Jurídico

Ms. Mônica Zaccarelli Davoli
Senior Advisor, Governing Bodies Office
Asesora Principal, Oficina de los Cuerpos
Directivos

- - -